CNPJ: 76.339.688/0001-09

Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222

Av. Vitoria, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.:

357/2015

Data:

27/05/2015

319-2015

Nr. por Centro de Custo: 54

Folha: 1/5

[] Execução de Serviço

[] Execução de Obra

[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:
Centro de Custo:

293 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código da Dotação :

6 - SECRÉTARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 06.01.2.021.3,3.90.30.21.00.00.00 (234/2015)
1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nome do Solicitante: Oliveti

Local de Entrega: DEPA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -

Destinação:

Órgāo:

Unidade:

VIMOS POR MEIO DESTE, REQUERER OS ITENS RELACIONADOS, TENDO Identificação:

EM VISTA QUE OS MESMOS SERÃO UTILIZADOS PELAS ESCOLAS E

CMEIS DESTE MUNICIPIO NO ANO LETIVO DE 2015

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

+ ou - R835,000,00

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	- 42	UN	ABRIDOR DE LATA INOX (13-04-0441)	0,0000	0,00
2	6	UNI	ASSADEIRA DE ALUMINIO No 04 - 32 x 42 centimetros	0,0000	0,00
			(13-03-0012)		
3	60	UN	Bacia de plastico com capacidade p/ 7LT sendo 14 cm	0,0000	0,00
			de profundidade e 37 de diametro (não reciclavel)		
			(13-01-0159)		
4	66	UN	BACIA PLASTICA LISA REDONDA EM MATERIAL NÃO	0,0000	0,00
			RECICLADO CAPACIDADE MINIMA 40 LITROS, COM ALÇAS		
			(13-04-5486)		
5	340	UN	CANECA DE AÇO INOX 250 ML (13-04-5271)	0,0000	0,00
6 🛴	39	UN	COLHER GRANDE DE ARROZ EM AÇO INOX (13-04-5487)	0,0000	0,00
7	3	UN	ESPREMEDOR DE FRUTAS ARNO 127V 60HZ MODELO 1250 (12-	0,0000	0,00
			03-0070)		
8	9	UN	FORMAS P PÃO DE QUEIJO, EM ALUMINIO, EMB COM 12	0,0000	0,00
			UNIDADES (13-03-1074)		
9	106	CX	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ N° 103, CAIXA COM 40	0,0000	0,00
			UNIDADES (14-01-2055)		

Solicitante: Oliveti:...

00

Cruz Machado, 27 de Maio de 2015.

25-05-15

CLUERS

Assinatura do Responsávei

CNPJ: 76.339.688/0001-09

Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222

Av. Vitoria, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.:

357/2015

Data:

27/05/2015

Nr. por Centro de Custo: 54

Folha: 2/5

[] Execução de Serviço

] Execução de Obra

] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

[]Con	, 		LIOTAÇÃO DE MATERIAIO E/OU EXCUSÇÃO DE		1: <u> </u>
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	
10	3	UN	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMINIO, 4,5 LITROS (13-04-	0,0000	0,00
			5488)		000002
11	24	UN	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA COM 40cm DE ALTURA E	0,0000	UUUUU DEGG
			NO MINIMO 30cm DE DIAMETRO (13-04-5516)		و د در ۱۳۰
12	9	UN	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA, COM 30cm DE ALTURA E	0,0000	0,00
			NO MINIMO 30cm DE DIAMETRO (13-04-5515)		
13	66	UN	Bacia de plastico retangular com 8 cm de	0,0000	0,00
			profundidadex 27,5 cm de largura x 44,5 cm de		
\bigcirc			comprimento (13-01-0160)		
14	44	UN	BALDE COM TAMPA PARA MERENDA CAPACIDADE 121t (13-04-	0,0000	0,00
			5163)		
15	6	UN	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO DE 4,5 LITROS (13-	0,0000	0,00
			04-5492)		
16	10	UN	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO DE 7,5 LITROS (13-	0,0000	0,00
			03-1026)		
17	250	UN	CANECAS PLASTICAS PARA MERENDA EM POLIPROPILENO,	0,0000	0,00
			200ML COM OAREDES INTERNAS E EXTERNAS LISAS SEM		
			REENTRANCIAS OU RESSALTOS SEM BORDAS, FRISOS NA		
			BASE, RESISTENTE A 100° C POR 20 MINUTOS (13-04-		
			5493)		
18	7	UN	CHALEIRA EM ALUMINIO CAPACIDADE PARA 5 LITROS (13-	0,0000	0,00
			04-5279)		
19	6	UN	CHALEIRA EM INOX CAPACIDADE PARA 3 LT (13-03-1050)	0,0000	0,00
o	294	UN	COLHER DE SOPA EM INOX (TRAMONTINA OU SIMILAR)	0,0000	0,00
			FABRICAÇÃO NACIONAL (13-04-5494)		
21	33	UN	COLHER EM INOX GRANDE (TRAMONTINA OU SIMILAR)	0,0000	0,00
			FABRICAÇÃO NACIONAL SENDO O CABO COM 25cm (13-04-		
			5495)		
22	25	UN	Concha de inox pequena com 9cm de diâmetro e cabo	0,0000	0,00
			com 27 cm (13-01-0162)		

Solicitante: Oliveti:.....

Cruz Machado, 27 de Maio de 2015.

Assinatura do Responsável

CNPJ: 76.339.688/0001-09

Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222

Av. Vitoria, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.:

357/2015

Data:

27/05/2015

Folha: 3/5

Nr. por Centro de Custo: 54

[] Execução de Serviço

[] Execução de Obra [] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
23	37	UN	CONCHA EM AÇO INOX, 40cm CAPACIDADE DE 430ML (13-04-	0,0000	0,00
			5497)		
24	120	PCT	COPO DESCARTAVEL, PARA CAFÉ FEITO EM PLASTICO,	0,0000	600003
			COLORIDO, COM 50ML, PACOTE COM 50 UNIDADES (13-04-		
			5498)		
25	94	UN	copo vidro brisa incolor 250 ml (13-03-0965)	0,0000	0,00
26	32	CX	COPO PLASTICO TRANSPARENTE, 180 ML, CAIXA COM 20	0,0000	0,00
			FARDOS (13-01-0163)		
27	114	UN	COPO DE VIDRO 300ML (13-02-0009)	0,0000	0,00
28	5	UN	ESPREMEDOR DE ALHO EM AÇO (13-04-5395)	0,0000	0,00
29	12	UN	ESPREMEDOR DE SUCO EM PLASTICO (13-04-5500)	0,0000	0,00
30	49	UN	FACA DE MESA COM CABO DE MADEIRA (Compr. X Larg. X	0,0000	0,00
			Alt.): 208x19x9 mm. Lâmina em aço inox 5" com fio		
			serrilhado Cabo de Polywood (madeira tratada)		
			fixado por rebites de alumínio (13-01-0170)		
31	12	UN	Garfo em inox c/ 02 dentes igual para churrasco (13~	0,0000	0,00
			04-5283)		
32	20	UN	GARRAFA TERMICA 1,8 LITROS COM JATO DE PRESSÃO (13-	0,0000	0,00
			04-0328)		
33	14	UN	GARRAFA TERMICA COM CAPACIDADE DE 3 LITROS (13-04-	0,0000	0,00
			5503)		
34	68	PCT	GUARDANAPO COLORIDO, PACOTE COM 50 UNIDADES,	0,0000	0,00
			TAMANHO 20x22cm DIVERSAS CORES (13-04-5504)		
. 5	32	UN	JARRA EM PLASTICO COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 1,5	0,0000	0,00
\sim			LT (13-04-5505)		
36	30	UN	JARRA EM PLASTICO COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 2,5	0,0000	0,00
			LT (13-04-5506)		
37	20	UN	JARRA EM PLASTICO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 3 LT	0,0000	0,00
			(13-04-5507)		
38	11	UN	JARRA MEDIDORA EM VIDRO CAPACIDADE 1 LT (13-04-5508)	0,0000	0,00

Solicitante: Oliveti:

Cruz Machado, 27 de Maio de 2015.

Assinatura do Responsávei

CNPJ: 76.339.688/0001-09

Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222

Av. Vitoria, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 357/2015

Data:

27/05/2015

Nr. por Centro de Custo: 54

Folha: 4/5

[] Execução de Serviço

]] Execução de Obra

[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
39	7	UN	LIXEIRA DE PEDAL, CAPACIDADE DE 36 LITROS (13-04-	0,0000	0,00
			5509)		
40	4	UN	LIXEIRA PLASTICA COM 100 LITROS DE CAPACIDADE (13-	- 0,0000	กกกักกับข้อง
			04-5510)	•	Dogg G
41	6	UN	LIXEIRA PLASTICA COM 150 LITROS DE CAPACIDADE (13-	0,0000	
			04-5511)		
. 42	7	UN	Panela de pressão com capacidade para 07LT (13-03-	0,0000	0,00
			1030)		
€ 43	2	UN	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMINIO CAPACIDADE DE 4,5	0,0000	0,00
			LITROS (13-04-5512)		
44	7	UN	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 7	0,0000	0,00
			LITROS (13-04-5513)		
45	10	UN	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 1,5	0,0000	0,00
			LITROS (13-04-5514)		
46	3	UN	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA, 30cM DE ALTURA E NO	0,0000	0,00
			MINIMO 30cm DE DIAMETRO (13-04-5490)		
47	3	UN	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA, COM 40 CM DE ALTURA,	0,0000	0,00
			E NO MÍNIMO 30 CM DE DIÂMETRO (13-04-5264)		
48	151	UN	PANO DE PRATO GRANDE (14-01-1508)	0,0000	0,00
49	24	UN	Pirex médio de vidro temperado c/ tampa similar	0,0000	0,00
			colorex medindo 20,5 de largura x 32cm de		
			comprimento (13-03-1031)		
5 0	24	UN	Pirex quadrado de vidro temperado c/ tampa, medindo	0,0000	0,00
$\overline{}$			9cm de altura x 19 cm de comprimento (13-03-1032)		
51	4	UN	Porta oléo em plastico para lata (13-04-5290)	0,0000	0,00
52	30	UNI	POTE PLASTICO COM TAMPA EMBORRACHADO CAPACIDADES 1,	0,0000	0,00
			5 LT (13-03-0941)		
53	38	UN	POTE EM PLASTICO COM TAMPA EMBDRRACHADA CAPACIDADE	0,0000	0,00
			5 LT (13-02-0060)		
54	51	UN	POTE PLASTICO COM TAMPA MEDINDO 9cm DE ALTURA X	0,0000	0,00

Solicitante: Oliveti:....

Cruz Machado, 27 de Maio de 2015.

Assinatura do Responsa

CNPJ: 76.339.688/0001-09

Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222

Av. Vitoria, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 357/2015

Data:

27/05/2015

Nr. por Centro de Custo: 54

Folha: 5/5

[] Execução de Serviço

[] Execução de Obra

[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade Unid.		Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			23cm DE LARGURA (13-04-5521)		-
55	47	UN	POTE PLASTICO MULTIUSO COM TAMPA, 3 LITROS (13-04-	0,0000	0,00
			5522)		იიცუმნ
56	340	UNI	PRATO FUNDO EM INOX, MEDINDO 21 CMs (13-02-0027)	0,0000	000005,,,,
57	8	UN	RALADOR DE LEGUMES 6 FACES EM AÇO INOX (13-04-5056)	0,0000	0,00
58	24	UN	TABUA DE MELANINA PARA CORTE DE CARNE (13-04-5524)	0,0000	0,00
59	12	UN	TORNEIRA ELETRICA ARTICULAVEL, QUATRO TEMPERATURAS,	0,0000	0,00
			220WATTS COM CHAVE SELETORA (13-04-5525)		
. ,			·	Preço Total:	0,00

Solicitante: Oliveti:....

Cruz Machado, 27 de Maio de 2015.

Assinatura do Responsavel

319-2015

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	
1	ABRIDOR DE LATA INOX	42	3,50	147,00	
2	ASSADEIRA DE ALUMINIO №04	6	25,50	153,00	
3	BACIA PLASTICA REDONDA CAP 7.0 L	60	19,50	1170,00	
4	CDLHER GRANDE DE ARROZ INOX	39	4,50	175,50	00000
5	ESPREMEDOR DE FRUTA ARNO	3	106,50	319,50	0 00000
6	FORMA P/ PÃO DE QUEIJO 12 UN	9	25,00	225,00	
7	PANELA DE PRESSÃO 4,5L ALUMINIO	3	118,50	355,50	
8	BACIA RETANGULAR C/8 CM	66	19,50	1287,00	
9	COLHER DE SOPA EM INOX BRINOX	294	35,50- 25CX C/12PÇS	887,50	
10	CONCHA INOX PEQUENA 9 CM DIAMETRO	25	21,50	537,50	
11	CONCHA EM AÇO INOX 40 CM	37	66,50	2460,50	
12	ESPREMEDOR DE SUCO PLASTICO	12	7,50	90	
13	GARFO EM INOX C/02 DENTES (TIPO DE CHURRASCO)	12	31,50	378,00	
14	GARRAFA TERMICA 1,8 LITROS	20	189,50	3790,00	
15	JARRA DE PLATICO 1,5	32	7,50	240,00	
16	JARRA DE PLASTICO 3,0 L	20	10,50	210,00	
17	PANELA DE PRESSÃO ALUM 4,5 L	2	75,50	151,00	
18	PANELA DE ALUMINIO CO TAMPA 7 L	7	52,50	367,50	
19	PANELA ALUMINIO TIPO CALDEIRÃO 40CM ALT 30CM DE DIAM	3	182,50	547,50	



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CRUZ MACHADO





000007

JUSTIFICATIVA

Referente Solicitação: 357/2015

Por meio deste, justificamos a aquisição dos itens relacionados na devida solicitação, como essenciais para atender as necessidades das entidades de ensino deste município e aos alunos matriculados no ano letivo de 2015.

Os materiais solicitados são de uso em copa, cozinha e cantina, tendo seu valor aproximado de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Sendo que o prazo de consumo dos itens solicitados é de 12 (doze) meses.

Os responsáveis pelo recebimento e fiscalização das entregas de cada entidade, seguem conforme lista abaixo:

Departamento Municipal de Educação e Cultura:

Adriana Otto;

Adriane Krul;

Diego Sembay;

Giovane Scibor;

Escola Municipal Prefeito Boleslau Sobota:

Silvana W. Rockenbach;

Mirian Wendt;

Escola Municipal Professor Bronislau Kapusniak:

Cristiane Gruber Narineczki;

Veronica D. Danielevicz;

Escola Municipal Dr. Lauro Muller Soares:

Amanda Barczak;

José Alceu Iwanczuk;



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CRUZ MACHADO



000008

ESTADO DO PARANÁ

Escola Municipal Milene da Silva Barczak Luciane Demuth; Julia Bolcota;

CMEI -Vovó Cecília da Silva: Vanessa W. Majolo; Adriana B. Holik;

CMEI -Antiocho Pereira: Rosinete de Fátima Beuren; Marileusa Ap. M. Arndt;

CMEI - Professora Maria Gaioski Busch: Silvia Karaz Krul; Estanislava Zai.

Cruz Machado, 23 de Julho de 2015.

Oliveti Brautigam Secretária Municipal de Educação

Folha: 1/1

CNPJ:

76.339.688/0001-09

Av. Vitoria, 167

C.E.P.:

84620-000

- Cruz Machado - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Pregoeiro, Elton Rick Hollen, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

000009

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.:

198/2015

B - Modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL

Registro de Preço

C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO D - Forma Pgto./ Reajuste:

E - Prazo Entrega/Exec.: 5 dias

F - Local de Entrega:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

🗦 - Urgência:

H - Vigência:

12 MESES

I - Objeto da Licitação:

- Aquisição de utensilios domesticos, materiais de copa e cozinha e demais para utilização nas escolas da rede publica

de ensino, ano letivo 2015, desta municipalidade.

J - Observações:

- Coleta de preços 319/2015

- passado p licitação em 01/07/2015 - entregue p Elton

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto		
2,00	06.01.2.021.3.3.90.30.00.00,00.00 Fonte de Recurso : 1000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃ - Recursos Livres	3.3.90.30.21.00.00.00	37.854,58		
			Total Previsto :	37.854,58		

Cruz Machado, 29 de Julho de 2015.

PREFEITO-MUNICIPAL

Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 0198/2014

Venho através do presente solicitar **PARECER CONTÁBIL**, em atendimento a Requisição nº 357/2015 do SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando de material de copa e cozinha para as Escolas e Centros de Educação Infantis Municipais, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS.

PERÍODO DE ATA: 12 MESES.

PREVISÕES DE VALORES: R\$ 37.858,00 (TRINTA E SETE OITOCENTOS E CINQUENTA É OITO).

ESCOLAS MUNICIPAIS: ~= R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil)

CMEI'S MUNICIPAIS: ~= R\$ 12.858,00 (Doze mil oitocentos e cinquenta e oito reais)

Cruz Machado, 29 de julho de 2015.

Presidente da CLP



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Administração 2013-2016 | Igualdade e Respeito por você! Av. Vitória, 167 | Centro | 84620-000 (42) 3554-1222 www.pmcm.pr.gov.br

000011

Cruz Machado, 03 de Agosto de 2015.

Parecer Contábil nº 174/2015

Referente à Solicitação nº357/2015 - Secretaria Municipal de Educação

Em Atenção à solicitação do Sr. Elton Hollen, Md. Secretário Municipal, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

•	 HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões cificada (s) abaixo (s);
() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

Recursos orçamentários: 2015

) - Despesas Extra Orçamentária;

		Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto		
234	06.01	2.021	3.3.90.30.00.00.00	1.000	R\$89.456,17	R\$10.420,00		
288	06.01	2.027	3.3.90.30.00.00.00	1.000	R\$36.599,95	R\$5.360,00		
\smile		R\$126.056,12	R\$15.780,00					

Recursos orçamentários: 2016

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Valor Previsto	
	06.01	2.021	3.3,90.30.00.00.00	1.000		R\$14.580,00
	06.01	2.027	3.3.90.30.00.00.00	1.000		R\$7.498,00
			R\$22.078,00			



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Administração 2013-2016 | Igualdade e Respeito por você! Av. Vitória, 167 | Centro | 84620-000 (42) 3554-1222 www.pmcm.pr.gov.br

000012

Jefferson R. Mazur Contador CRC PR 056342/O-8



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CNPJ/MF:76.339.688/0001-09

CEP: 84.620-000 Insc. Est.: Isento

Fone /Fax: (042) 3554-1222

000013

Parecer nº

Assunto: ANÁLISE FORMAL DA MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO E MINUTA DO

CONTRATO

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Ref.: Processo Licitatório nº 183/2015

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 074/2015

Consta dos presentes autos o Processo sob nº. 183/2015, contendo as específicações do objeto da presente licitação, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente a dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foi-nos encaminhada à Minuta do Edital de Pregão Presencial e Minuta do Contrato, que recebeu o número de ordem 183/2015, para análise jurídico-formal. É o Relatório.

Analisada a minuta do Edital e Contrato de Pregão Presencial, opino que a mesma atende aos requisitos constantes especificamente no artigo 3° da Lei n.º 10.520/02, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, no que couberem, bem como, ao disposto no artigo 40 da Lei nº 8.666/93, encontrando-se apta para ser executada.

Segue os autos para prosseguimento dos atos licitatórios para que seja adotada a adequação do certame aos princípios básicos, reguladores dos procedimentos licitatórios vigente.

Por fim, em cumprimento ao Principio da publicidade e face ao esposado no mandamento do artigo 4°, I, da Lei 10.520/02, seja publicado na imprensa oficial do Município, aviso contendo o resumo do instrumento convocatório, como forma de garantia de eficácia do Ato Administrativo praticado pelo Agente Público. É o parecer.

Cruz Machado, 29 de julho/de 2015.

SUSANE KONELL OAB/PR 16.474

PROCURADORA DO MUNICÍPIO

000014 CNPJ: 76.339.688/0001-09 C.E.P. 84620-000 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO Av. Vitoria, 167 ESTADO DO PARANÁ Cruz Machado - PR Telefone: 554 1222

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/5

Data:

319/2015 29/06/2015

COLETA Nr.:

Objeto da Coleta de Preço: Valldade da Proposta: Condições de Pagamento: Local de Entrega: Endereço: Fornecedor - Aquisição de ulensilios domesticos, materiais de copa e cozinha, e demais para utilização nas escolas da rade publica de ensino, ano letivo 2015, desta municipatidade. Avista DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -600 Prazo de Entrega: Vencimento da Coleta: Codigo imediato Banco: Conta Corrente: Agencia 8-8760

Observações:

Coleta de preços 319/2015

. On CANECA DE AÇOUNOX 250 ML (13-04-5271) BACIA PLASTICA LISA REDONDA EM MATERIAL NÃO RECICLADO CAPACIDADE MINIMA 40 LITROS, COMALÇAS (13-04-5486) Becia de plastico com capacidade p/ 7LT sendo 14 cm de profundidade a 37 de diametro (⊤ UN não reciclavel) (13-01-0159) ASSADEIRA DE ALUMINIO NO 04 - 32 x 42 centimétros (13-03-0012) ABRIDOR DE LATA INOX (13-04-0441) Especificação Unio Z SANREMO PLASVALE 5 TARTOKES STORE VET Marca Quantidade 340,00 66,00 60,00 42,00 6,00 Preço Unitário 861/6 370,20 01120

Cruz Nachado, 29 de Junho de 2015

. PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO ESTADO DO PARANA

Telefone: 554 1222

Data: COLETA Nr.:

319/2015

29/06/2015

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/5

CNPJ: 76:339.888/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz - Cruz Machado - PR

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

												-1	Zense II:
8	17	6	or Or	4	ជ	Ŋ	(نگ	ಕ	ဖ	œ	7	O	ltem
CHALEIRA EM ALUMINIO CAPACIDADE PARA 5 LITROS (13:04:5278)	CANECAS PLASTICAS PARA MERENDA EM POLIPROPILENO: 200ML COM OAREDES INTERNAS E EXTERINAS LISAS SEM REENTRANCIAS OU RESSALTOS SEM BORDAS, FRISOS NA BASE, RESISTENTE A 100° C POR 20 MINUTOS (13-04-5493)	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO DE 75 LITROS (13-03-1026)	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO DE 4,5 LITROS (13-04-5492)	BALDE COM TAMPA PARA MERENDA CAPACIDADE 121(13:04-5163)	Bacia de plastico retangular com 8 cm de profundidadex 27,5 cm de largura x 44,5 cm de comprimento (13-01-0160)	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA, COM 300m DE ALTURA E NO MINIMO 30cm DE DIAMETRO (13-04-5515)	PANELA EM ALUMÍNIO COM TAMPA COM 40cm DE AUTURA E NO MINIMO 30cm DE DIAMETRO (13-04-5516)	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMINIO, 4,5 LITROS (13-04-5488)	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ Nº 103, CAIXA COM 40 UNIDADES (14-01-2055)	FORMAS P PAO DE QUEIJO, EM ALUMINID, EMB COM 12 UNIDADES (13:03-1074).	ESPREMEDOR DE FRUTAS ARNO 127V 50HZ MODELO 1250 (12-03-0070)	COLHER GRANDE DE ARROZ EM AÇO INOX (13-04-5487)	Especificação
UN.	Ş	Ş	¥	٤	Ę	Ē	Ę	Ş	8	Z	S	N	Unla
16,01					The second secon	76 1 /	U GOL	E (12 90)		MACTA.	Ment Deline	Sloomer S	Marca
7,00	250,00	10,00	6,00	44,00	88,00	9,00	24,000	3,00	108,00	9,00	3,00	39,00	Quantidade
5850				and the second s		05.31		25.85		9.4%	ON THE	1 V V	Preco Unilário
						137.67	2557.84	A Hogana		70 1 CP	454.40		ာ ကြီးရှင့်ပြု Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Av. Vitoria, 167 C.E.P. 84620-000 Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

Data: COLETA Nr.:

29/06/2015 319/2015

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 3/5

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

2.		511	-2/2	1012-1	.12 -	A-2-				-		•		
32	31	30 0	28	28 E	27	26	25	2 <u>4</u>	23	22	Ŋ	8	9	item
GARRAFA TERMICA 1.8 LITROS COM JATO DE PRESSÃO (13-04-0328)	Garfo em Inox o/ 02 dentes igual pera churrasco (13-04-5283)	FACA DE MESA COM CABO DE MADEIRA (Compr. X Larg. X Alt.): 208x19x8 mm. Lámina em aço inox 5" com flo.serrilhado. - Cabo de Polywood (madeira tratada) fixado por rebltes de ajuminio (13-01-0170)	ESPREMEDOR DE SUCO EM PLASTICO (13-04-5500)	ESPREMEDOR DE ALHO EM AGO (13-04-5395)	COPO DE VIDRO 300ML (13.02.0009)	COPO PLASTICO TRANSPARENTE, 180 ML, CAIXA COM 20 FARDOS (13-01-0163)	Copo vidro brisa Incolor 250 mi (13-03-0965)	COPO DESCARTAVEL, PARA CAFÉ FEITO EM PLASTICO, COLORIDO, COM 50MI., PACOTE COM 50 UNIDADES (13-04-5458)	CONCHA EM AÇO INOX, 406m CAPÁCIDADE DE 430ML (13-04-5497)	Concha de inox pequena com Bom da diâmetro e cabo com 27 cm (13-01-0162)	COLHER EM INOX GRANDE (TRANONTINA OU SIMILAR) FABRICAÇÃO NACIONAL SENDO O CABO COM 256m (13-04-5495)	" COLHER DE SOPA EM INOX (TRAMONTINA OU SIMILAR) FABRICAÇÃO NACIONAL (13-04-5494)	CHALEIRA EM INOX CAPACIDADE PARA 3 LT (13-03-1050)	Especificação
Z	£	Ž	S	ξ, Έ	Z	×	Z	PCT	Ŝ	Z	Ξ	٤	S	Unid
TERMOLIA	5/76/moss	SOBOL WILL		87mm HOOCS	MAN MAN MAN		UNI Alabania	And the second s	MOT NOD	STANTOU	STARTOOLS.	STANKOUS	AND IN INC.	Marca
#	4 .		:					ere.			-			١
20,00	12,00 4	49,00	12,00	6, 0 0	1,14,00 _	32,00	94,00	120,00	37,00	25,00	33,00	294,00	6,00	Quantidade
7750	265	36		1 to y	2 <i>9</i> 9		644		6.3		13.00	55.2	7 - E.S.	Preco Unitario
7500	7/)6	4555		90.20	34086		7811.00		74851	一号人	(6) 67) 61 VI6	284.40	Pieco Total

ESTADO DO PARANA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Av-Vitoria, 167 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

Data: COLETA Nr.: 29/06/2015 319/2015

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 4/5

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PRECO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

SARRA-FRA TERMICA COM CAPACIDADE DE 3 L'ITROS (13-04-5503)	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Ğ	ھ	43	4	4-	40	39	-3B	37	36	35	34	ω	lfem
Mairce Ouenthdedie Preço Unitátio 14,000 14,000 14,555		. 5257									E			GARRAFA TERMICA COM CAPACIDADE DE 3 LITROS (13-04-5503)	
8100 Preso Unitário 1000 1455 1000 1455 1000 1455 1000 1455 1000 1455 1000 1455 1000 1455 1000 1455 1000 1455 1000 1455 1000 1455 1000 1455 1000 1455 1000 1455 1655 1455 1655 1455 1655 1455 1655 1455 1655 1455 1		UN VARA		NN CANAL NO	UN UCCES		-							No. of the Contract of the Con	
	8,000 F.7.4 A. 00.8		7,000 タイ・ノー	۶ ۶ د	700 01 FF 100 00 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	6,000 <u>2111 VA</u>		700		8	New York	100 mm 10	0.1017		Preço Unilátio

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Av. Vitoria, 167 C.E.P.: 84820-000 - Cruz

- Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

Data: COLETA Nr.:

29/06/2015 319/2015

Folha: 5/5

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PRECO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

\neg	្តភូ	58	57	5	55	5	53	52	51	50	49	48	47	<u>.</u>
									•				. 3	
	TORNEIRA ELETRICA ARTICULAVEL, QUATRO TEMPERATURAS, 220WATTS COM CHAVE SELETORA (18:04-5525)	TABUA DE MELANINA PARA CORTE DE CARNE (13:04-5524)	RALADOR DE LEGUMES 8 FACES EM AÇO NOX (13-04-5056)	PRATO FUNDO EM INOX, MEDINDO 21 CMs (13-02-0027	POTE PLASTICO MULTIUSO COM TAMPA, 3 LITROS (13-04-5522)	POTE PLASTICO COMTAMPA MEDINDO 96m DE ALTURA × 236m DE LARGURA (13-94-5521)	POTE EM PLASTICO COM TAMPA EMBORRACHADA CAPACIDADE 5 LT (13-02-0060)	POTE PLASTICO COMTAMPA EMBORRACHADO CAPACIDADES 1,5 LT (13:03:0941)	Porta oleo em plastico para lata (13-04-5290)	Plrex quadrado de vidro temperado c/ tampa, medindo 3cm de altura x 19 cm de comprimento (13-03-1082)	Pirex médio de vidro tempérado c/ tampa similar colbrex medindo 20,5 de targura x 32cm de comprimento (13:03:1031)	PANO DE PRATO GRANDE (14:01-1508)	PANELA EM ACUMINIO COM TAMPA; COM 40 CM DE ALTURA, E NO MINIMO 30 OM DE DIAMETRO (13-04-5264)	
	LETRICA	ELANIN	ELEGUN	DO EMIN		(CO CD)	ASTICO	100 GOI	າplastico	to de vidi [13-03-1]	le vidro te nio (13-0)	KATO GR	ALUMIN PO:(13-04	Day Same
7	ARTICL 3-04-552	PARA C	NES 6 FA	JOX, MEI	TIUSO	M TAMPA	COM TA	VITAMP/	para lata	o temper 032)	imperado 3-1031)	ANDE (1	ID COM: 1-5264)	A CONTRACTOR
	LAVEL,	XORTE É	CES EM	DINDO 2	COM TAI	MEDINI	MPA EM	EMBOR	(13-04-	ado c/ ta	c/ tamp	4-01-150	TAMPA	
	OUATRO	E CARN	AÇO IN	1 CMs (1	√PA, 3'L	DO 9cm	BORRAG	RACHA	52 9 0)	mpa, me	a similar	.	COM 40	and the second
2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	TEMP	IE (13-04	0×(13-0	3-02-002	TROS (DE ALTI	HADA 6	DOCAP		dindo 9:	colorex		CM DE	7
	ERATUR	-5524)	4-5056)	3	3-04-55	JRA x.23	APACID	ACIDAD		m de alt	nedindo		(LTURA,	
	A.S., 220V				22)	cm DE L	ADE 5 L	ES 1,5 L		ùra × 19	20,5 de l		E NO M	
	NATIS					ARGUR	Т (13-02	Т (13.03		cm de	argura x		INIMO 3	
	Š						.0060)	0941)	Ť:	· :	32cm		Maa	A The State of the
	Ę	Š	Ş	<u>E</u>	Š	S	Š	Š	Ü	S	Ş	S	Ŋ	Linkson A
		190.2			Ž	120%	\$	D		- Carlogran			P O NO	
- 00			8	JAN TOOLS	ANUOMO	19.00C	CADA BALLO	Stoll Bris	200	Ser.	MANUSC.	e tel	ď	71000
				E	1 m		7							Library and
			ř			,								
1	12,00	24,00	ୃ ୯୦ ର	340,00	47,00	5 7,0	38	30	4	24	24	151,00	G)	Company of the Company
4	8	8	8,00	8	8	8 1	38,00	30,00	* 8	24 00 7	24.00) 	3,00	and the
				3,08	1.5	1,78	100	707		6		ž Š	163	
										0	ැල		77.	ייל היי מייל
														ď
					<u>ا</u> پ	۱ ای		200		7	20	S		3
				145. Q	7547	2 ₹ 1 ~	7.9	0.		197	0 0 0 0		7	۱ ا
M				D		37	30	5			3		P) a
7	· •[-	Ĭ;	·j	ł	j.		1	· .	J.	1	- 	1	+	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.339,688/0001-09 Av. Vitoria, 167

Telefone: 554 1222

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Data:	COLE

COLETA Nr.:

319/2015

29/06/2015

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS Folha: 1/5

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

5	4	ω 	N		· Tem		0 5 4 0	
CANECA DE AÇO INOX 250 ML (13-04-5271)	BACIA PLASTICA LISA REDO MINIMA 40 LITROS, COM ALÇ	Bacia de plastico com capacida não reciclavel) (13-01-0159)	ASSADEIRA DE ALUMINIO N	· 61 · 17 · 01 · 01 · 01 · 01 · 01 · 01 · 0	ARRIDOR DE LATA INOV. 42	Observações:	Condições de Pagamento: Validade da Proposta: Local de Entrega: Objeto da Coleta de Preço:	Endereço: Cidade -
ML (13-04-5271)	BACIA PLASTICA LISA REDONDA EM MATERIAL NÃO RECICLADO CAPACIDADE MINIMA 40 LITROS, COM ALÇAS (13-04-5486)	Bacia de plastico com capacidade p/ 7LT sendo 14 cm de profundidade e 37 de diametro (não reciclavel) (13-01-0159)	ASSADEIRA DE ALUMINIO No 04 - 32 x 42 centimetros (13-03-0012)	-C+-O44 I)	Especificação	- Coleta de preços 319/2015	A vista Prazo de Entrega: Vencimento da Coleta: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - Aquisição de utensilios domesticos, materiais de copa e cozinha e demais para utilização	J. 200, C. 10
N I	S I	Z I	N N	Z	Unid		Praz Veno zinha e de	
					Marca		Prazo de Entrega: Vencimento da Coleta: e demais para utilização na	Código: Telefone: Fax:
340,00	66,00	60,00	6,00	42,00	Quantidade		lmediato s escolas da rede publi	ne:
6,89	19,65	9,50	19,50	6,90	Preço Unitário		lmediato nas escolas da rede publica de ensino, ano letivo 2015, desta municipalidade.	Banco: Agência: Conta Corrente:
					Preço Total		ī, desta municipalidade.	

000020 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

ESTADO DO PARANÁ

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR CNPJ: 76.339.688/0001-09 Av. Vitoria, 167

Telefone: 554 1222

Data: COLETA Nr.:

319/2015

29/06/2015

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/5

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

18	1	i 6	5	4	13	12	⇉	10	9	8	7	c	item
CHALEIRA EM ALUMINIO CAPACIDADE PARA 5 LITROS (13-04-5279)	CANECAS PLASTICAS PARA MERENDA EM POLIPROPILENO, 200ML COM OAREDES INTERNAS E EXTERNAS LISAS SEM REENTRANCIAS OU RESSALTOS SEM BORDAS, FRISOS NA BASE, RESISTENTE A 100°C POR 20 MINUTOS (13-04-5493)	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO DE 7,5 LITROS (13-03-1026)	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO DE 4,5 LITROS (13-04-5492)	BALDE COM TAMPA PARA MERENDA CAPACIDADE 12tt (13-04-5163)	Bacia de plastico retangular com 8 cm de profundidadex 27,5 cm de largura x 44,5 cm de comprimento (13-01-0160)	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA, COM 30cm DE ALTURA E NO MINIMO 30cm DE DIAMETRO (13-04-5515)	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA COM 40cm DE ALTURA E NO MINIMO 30cM DE DIAMETRO (13-04-5516)	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMINIO, 4,5 LITROS (13-04-5488)	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ № 103, CAIXA COM 40 UNIDADES (14-01-2055)	FORMAS P PÃO DE QUEIJO, EM ALUMINIO, EMB COM 12 UNIDADES (13-03-1074)	ESPREMEDOR DE FRUTAS ARNO 127V 60HZ MODELO 1250 (12-03-0070)	nao achoi esse model	1-
Š	Š	Š	Ş	Š	Ş	Š	S	Ş	Š	S	Š	S	Unid
4,5lt	ver se é com alça			(branco)							ARNO CITRUS POWER 127V		Marca
7,00		_	6,00	44 00	66,00			3.00	106.00	9.00		39,00	Quantidade
59,50	4,25	3,99	3,99	12,40	13,85	75,80	145,00	48.50	3,45	20,90	198,00	12,30	Door II-ac.
												Preço Total	

000021 £≹≸

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Av. Vitoria, 167 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA Nr.:

Data:

319/2015

29/06/2015

Folha: 3/5

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

	69,50			S	GARRAFA TERMICA 1,8 LITROS COM JATO DE PRESSÃO (13-04-0328)	1 6
	11,99	12,00	The same of the sa	C _N	Sailv em inox & U2 dentes igual para churrasco (13-04-5283)	
	08,01	49,00 _	iliai tiilaZZO	9	- Cabo de Polywood (madeira tratada) fixado por rebites de alumínio (13-01-0170)	य
		12,00	markina	Ž	FACA DE MESA COM CABO DE MADEIRA (Compr. X Larg. X Alt.): 208x10x9 mm	30
	4.25			S	ESPREMEDOR DE SUCO EM PLASTICO (13-04-5500)	29
	15,90			S	ESPREMEDOR DE ALHO EM AÇO (13-04-5395)	28
	1,49			S	COPO DE VIDRO 300ML (13-02-0009)	27
	79,50		CX COM 25 FARDOS	χ		2 6
	2,25	94,00		CN.		3 6
	1,85	120,00	(branco)	PCT		} !
1,1,1		37,00		Ç.		2 4
	12,45	25,00		CN		1 &
	12,45	33,00		Ş		3 13
	3,89		N martinazo	Ē	_	? 2
Liego Josep	24,90	6,00	N	NO		2
	Preco Unitário	Quantidade	nid Marca	Uлid	19 CHALEIRA EM INOX CAPACIDA DE BADA 21 T. CO.] پ
					tem ====================================	ie.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Av. Vitoria, 167 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

Data: COLETA Nr.:

319/2015

29/06/2015

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 4/5

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

46	45	4	43	42	4	40	39	38		37	အ	35	ţ	ي د	<u>ي</u> ا	700
PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA, 30cM DE ALTURA E NO MINIMO 30cm DE DIAMETRO (13-04-5490)	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS (13-04-5514)	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 7 LITROS (13-04-5513)	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMINIO CAPACIDADE DE 4,5 LITROS (13-04-5512)	Panela de pressão com capacidade para 07LT (13-03-1030)	LIXEIRA PLASTICA COM 150 LITROS DE CAPACIDADE (13-04-5511)	LIXEIRA PLASTICA COM 100 LITROS DE CAPACIDADE (13-04-5510)	LIXEIRA DE PEDAL, CAPACIDADE DE 36 LITROS (13-04-5509)	JARRA MEDIDORA EM VIDRO CAPACIDADE 1 LT (13-04-5508)		JARRA EM PLASTICO COM TAMBA CABACIDADE DADA SEE CO.	JARRA EM PLASTICO COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 2,5 LT (13-04-5506)		GUARDANAPO COLORIDO, PACOTE COM 50 UNIDADES, TAMANHO 2 DIVERSAS CDRES (13-04-5504)		- 1-	
Ş	Š	S	Š	Š	Š	Ş	Ş	Š	NO		Ş	S	PCT	UN	Unid	
				11.00	150lt só com pedal		11.0	marinex	46					JUAN TO CUOSUSTA	Marca	
							7.00		20.00	50,00		32.00	68,00 1,65	C 14,00	Quantidade	
75,30	28,60	58,75	49,50	69,50	298,60	73,20	79,50	58,90	7,55	and the second s	4,35	3,99		S	Preco Unitário	
														100	Press Total	

000023 CNPJ: 76.339.688/0001-09 Av. Vitoria, 167

Telefone: 554 1222

C.E.P.: 84620-000

Cruz Machado - PR

COLETA Nr.:

Data:

319/2015

29/06/2015

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 5/5

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Cruz Machado, 29 de Junho de 2015.

MARCIA 42 35541006 MERCADO SÃO JOSÉ

, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		00	
	ESTADO DO PARANA	CONTRACTOR OF COLIT MACHADO	TREFEE ORA MONOTRAL DE SOST MASSES

Telefone: 554 1222 CNPJ: 76.339.688/0001-09

Av. Vitoria, 167

- Cruz Machado C.E.P.: 84620-000

03/08/2015 198/2015 183/2015 Folha: 1/4 Processo Administrativo: Processo Licitatório: Data do Processo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 74/2015 - PR

> RUA GABRIEL FERREIRA 11 - Bairro: LINDOURO LEONARDO A VERZA ME Fornecedor: Endereço: Cidade:

CEP: 85170-000 PINHAO UF: PR 07.460.912/0001-95

CNPJ:

Inscrição Estadual: 9035352969

Telefone: 4236771386

				Dog Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
ltem	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	LIEÇO INIGALITIC	5		0.40	131 04
]_	42,00	3	ABRIDOR DE LATA INOX	4,10	VIEL	0000'0	3,12 33,40	200,40
2	9'00	N O	ASSADEIRA DE ALUMINIO NO 04	45,83	abc	0000'0	8,91	534,60
ო	00'09	N O	Bacia de plastico com capacidade p/ /L sendo 14 cm de ploullunade e 37 de diametro (não reciclave)	1,	aranlast	0000	14,93	985,38
4	00'99	S	BACIA PLASTICA LISA REDONDA EM MA IERIAL NAO RECICLADO CAPACIDADE MINIMA 40 LITROS, COM ALÇAS) () ()		, OUOU O	4 89	1.662,60
ĸ	340,00	N S	CANECA DE AÇO INOX 250 ML	6,30 80	yazı backer	00000	6,15	239,85
9	39,00	S	COLHER GRANDE DE ARROZ EM AÇO INOX	0,02	black decker	0,000	113,83	341,49
7	3,00	S	ESPREMEDOR DE FRUTAS ARNO 127V 60HZ MODELO 1250	31.29	parana	0000'0	31,29	281,61
ω	00'6	N 5	FORMAS P PAO DE COEISO, EN ALCONINO, ENTO COMO SE UNIDADES	- ,	1	0000	3.30	349,80
ග	106,00	స	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ Nº 103, CAIXA COM 40 UNIDADES	3,45	melitä	0.000	61,15	183,45
5	3,00	N _D	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMINIO, 4,5 LITROS	121.21	parana	0000'0	95,30	2.287,20
E	24,00	N 5	PANELA EM ALUMINIO COM LAMPA COM 40011 DE ALTORO EN MINIMO 300M DE DIAMETRO COM 40020 DE ALTURA E NO	79.87	parana	0,0000	61,60	554,40
72	6,00	<u>S</u>	PANELA EM ALUMINO COM LAMPA, COM COM COM DE DIAMAN MINIMO 30cm DE DIAMAN MANAGEMENTO SE COM	16,68	arqplast	0,000	12,89	850,74
<u>რ</u>	99'00	<u>z</u>	largura x 44,5 cm de comprimento	12 40	arrolast	00000	68'6	435,16
4	44,00	S	BALDE COM TAMPA PARA MERENDA CAPACIDADE IZIL		panelux	0000'0	3,00	18,00
5	6,00	<u>N</u>	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO DE 4,3 ELLINOS	66'E	panelux	0,000	3,00	30'00
9	10,00	3	BORKACIA PARA FAMILIA DE FILICOSO DE 13					

07.460.912/0001-95 LEONARDO A. VERZA - L'E

- Rua Gabriel Ferreira, 11 - Lindourh CEP 85170-000 - Pintag - PR

000024

PINHAO, 16 de Agosto de 2015

Telefone: 554 1222 - Cruz Machado CNPJ: 76.339.688/0001-09 C.E.P.: 84620-000 Av. Vitoria, 167

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 74/2015 - PR	
Processo Administrativo:	198/2015
Processo Licitatório:	183/2015
Data do Processo:	03/08/2015

Folha: 2/4

Fornecedor:	Fornecedor: LEONARDO A VERZA ME	ME		
Endereço:	RUA GABRIEL FERRE	RUA GABRIEL FERREIRA 11 - Bairro: LINDOURO		
Cidade:	PINHAO UF: PR	CEP: 85170-000		
CNPJ:	07.460.912/0001-95	Inscrição Estadual: 9035352969	Telefone: 4236771386	

ltem	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
17	250,00	<u>s</u>	CANECAS PLASTICAS PARA MERENDA EM POLIPROPILENO, 200ML COM OAREDES INTERNAS E EXTERNAS LISAS SEM REENTRANCIAS OU RESSALTOS SEM BORDAS, FRISOS NA BASE, RESISTENTE A 100° C POR 20 MINUTOS	4,25	tritec	0000	3,23	807,50
18	2,00	2	CHALEIRA EM ALUMINIO CAPACIDADE PARA 5 LITROS	29,00	parana	0000'0	44,80	313,60
19	9,00	<u>8</u>	CHALEIRA EM INOX CAPACIDADE PARA 3 LT	36,15		0,0000	00'0	00'0
20	294,00	<u>S</u>	COLHER DE SOPA EM INOX (TRAMONTINA OU SIMILAR) FABRICAÇÃO NACIONAL	3,17	dissole	0,0000	2,79	820,26
21	33,00	S	COLHER EM INOX GRANDE (TRAMONTINA OU SIMILAR) FABRICAÇÃO NACIONAL SENDO O CABO COM 25cm	13,22	dissole	0,0000	10,89	359,37
22	25,00	S	Concha de inox pequena com 9cm de diâmetro e cabo com 27 cm	13,94	dissole	0000'0	10,97	274,25
23	37,00	S	CONCHA EM AÇO INOX, 40cm CAPACIDADE DE 430ML	43,37	abc	0000'0	32,90	1.217,30
24	120,00	PCT	COPO DESCARTAVEL, PARA CAFÉ FEITO EM PLASTICO, COLORIDO, COM 50ML, PACOTE COM 50 UNIDADES	1,85	zanata	0,0000	1,80	216,00
25	94,00	S	Copo vidro brisa incolor 250 ml	2,62	wheaton	0000'0	2,05	192,70
56	32,00	క	COPO PLASTICO TRANSPARENTE, 180 ML, CAIXA COM 20 FARDOS	79,50	zanata	0,000	61,42	1.965,44
27	114,00	S	COPO DE VIDRO 300ML	2,24	civ	0,000	1,86	212,04
28	5,00	S	ESPREMEDOR DE ALHO EM AÇO	16,97	parana	0,0000	11,90	99'20
59	12,00	S	ESPREMEDOR DE SUCO EM PLASTICO	5,88	nitron	0000'0	4,57	54,84
30	49,00	S	FACA DE MESA COM CABO DE MADEIRA (Compr. X Larg. X Alt.): 208x19x9 mm. Lâmina em aço inox 5" com fio serrilhado Cabo de Polywood (madeira tratada) fixado por rebites de alumínio	15,10	simonagio	0,000	11,48	562,52
31	12,00	S	Garfo em inox c/ 02 dentes igual para churrasco	16,49	aramig	0000'0	12,35	148,20
							07.460.9	07.460.912/0001-95

LEONARDO A. VERZA - MA Rua Gabriel Ferreira, 11 - Lindour CEP 85170-000 - Pinhão - PA 000025 Administrador

PINHAO, 16 de Agosto de 2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 74/2015 - PR Processo Administrativo: Processo Licitatório: Data do Processo: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO Telefone: 554 1222 - Cruz Machado **ESTADO DO PARANA** CNPJ: 76,339,688/0001-09 C.E.P.: 84620-000 Av. Vitoria, 167

03/08/2015

Folha: 3/4

198/2015 183/2015

Fornecedor:	Fornecedor: LEONARDD A VERZA ME	ME		-
Endereço:	RUA GABRIEL FERRE	RUA GABRIEL FERREIRA 11 - Bairro: LINDOURO		
Cidade:	PINHAO UF: PR	CEP: 85170-000		
CNPJ:	07.460.912/0001-95	Inscrição Estadual: 9035352969	Telefone: 4236771386	

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
32	20,00	N	GARRAFA TERMICA 1,8 LITROS COM JATO DE PRESSÃO	112,17	invicta	0,000	87,69	1.753,80
33	14,00	N S	GARRAFA TERMICA COM CAPACIDADE DE 3 LITROS	35,00	obba	0,0000	29,60	414,40
8	68,00	PCŢ	GUARDANAPO COLORIDO, PACOTE COM 50 UNIDADES, TAMANHO 20x22cm DIVERSAS CORES	1,65		0,0000	00'0	00'0
8	32,00	S	JARRA EM PLASTICO COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 1,5 LT	7,16	tiba	0,0000	5,89	188,48
36	30,00	S	JARRA EM PLASTICO COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 2,5 LT	9,80	tiba	0,0000	7,89	236,70
37	20,00	N S	JARRA EM PLASTICO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 3 LT	11,05	tiba	00000'0	8,95	179,00
38	11,00	S	JARRA MEDIDORA EM VIDRO CAPACIDADE 1 LT	62,39	¥	0,0000	46,30	909'30
39	7,00	S	LIXEIRA DE PEDAL, CAPACIDADE DE 36 LITROS	72,69	jaguar	0,0000	58,70	410,90
4	4,00	S	LIXEIRA PLASTICA COM 100 LITROS DE CAPACIDADE	64,51	antares	0,0000	51,33	205,32
4	6,00	N	LIXEIRA PLASTICA COM 150 LITROS DE CAPACIDADE	298,60	paramont	0,0000	223,94	1.343,64
42	2,00	S	Panela de pressão com capacidade para 07LT	69,92	panelux	0,0000	53,15	372,05
43	2,00	S 5	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMINIO CAPACIDADE DE 4,5 LITROS	61,24	panelux	0,000	46,15	92,30
44	2,00	<u>s</u>	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 7 LITROS	73,26	parana	0000'0	57,89	405,23
45	10,00	S 5	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS	23,24	parana	0000'0	19,80	198,00
46	3,00	S	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA, 30¢M DE ALTURA E NO MINIMO 30¢m DE DIAMETRO	111,65	parana	0,0000	87,10	261,30
47	3,00	N S	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA, COM 40 CM DE ALTURA, E NO MÍNIMO 30 CM DE DIÂMETRO	134,41	parana	0,0000	102,15	306,45
48	151,00	<u>N</u>	PANO DE PRATO GRANDE	6,90	via pano	0,0000	5,83	880,33

07.460.912/0001-95

LEONARDO A. VERZA - INE Rua Gabriel Ferrelra, 11 - Lindouro CEP 85170-000, / Pinhão - PR

Leorial of A Verza i.S. Administrator

PINHAO, 16 de Agosto de 2015

P) (Valores expressos em Reais R\$) Rua Gatriel Ferreira, 11 - Lindouro GEP 85170-000 - Pinhão - PR LEONARDO A. VERZA - ME 07.460.912/0001-95 19,96 198/2015 183/2015 03/08/2015 915,60 619,20 181,50 299,06 455,43 323,83 0,0 101,84 267,60 378,68 28.609,14 Folha: 4/4 Preço Total PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 74/2015 - PR 38,15 Processo Administrativo: 25,80 4,99 6,05 7,87 8,93 6,89 0,0 12,73 11,15 Preço Unitário Total Geral: Processo Licitatório: Data do Processo: 000027 0,0000 0,000 0,0000 0,000 0,0000 0,0000 0,000 0,0000 0,0000 0,000 0000 Descto. Leonaldo A. Marca plaslider parana parana cintex Telefone: 4236771386 nitron yazi tiba liba × × Preço Máximo 39,15 4,99 7,02 10,95 8,43 15,80 14,90 26,27 4,58 49,50 Pirex quadrado de vidro temperado o/ tampa, medindo 9cm de altura x POTE EM PLASTICO COM TAMPA EMBORRACHADA CAPACIDADE Pirex médio de vidro temperado c/ tampa similar colorex medindo 20,5 POTE PLASTICO COM TAMPA MEDINDO 9cm DE ALTURA x 23cm TORNEIRA ELETRICA ARTICULAVEL, QUATRO TEMPERATURAS, 2200WATTS COM CHAVE SELETORA POTE PLASTICO COM TAMPA EMBORRACHADO CAPACIDADES POTE PLASTICO MULTIUSO COM TAMPA, 3 LITROS RALADOR DE LEGUMES 6 FACES EM AÇO INOX TABUA DE MELANINA PARA CORTE DE CARNE PRATO FUNDO EM INOX, MEDINDO 21 CMS Especificação do Material Inscrição Estadual: 9035352969 Total por Extenso: (vinte e oito mil seiscentos nove reais e quatorze centavos) de largura x 32cm de comprimento Porta oléo em plastico para lata RUA GABRIEL FERREIRA 11 - Bairro: LINDOURO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO Telefone: 554 1222 CEP: 85170-000 PINHAO, 16 de Agosto de 2015 DE LARGURA Cruz Machado LEONARDO A VERZA ME 07.460.912/0001-95 PINHAO UF: PR Sig. Š 3 중 S Š 중 S 3 롤 S 폭 ESTADO DO PARANA CNPJ: 76.339.688/0001-09 24,00 24,00 4,00 8,00 30,00 38,00 51,00 47,00 340,00 24,00 Quantidade C.E.P.: 84620-000 Observações do Fornecedor: Reservado para Av. Vitoria, 167 Fornecedor Endereço: Cidade: CNPJ: Item 49 20 22 53 33 57 57 58 59 51 54

moo.liamtod@soitamroini_vl Tel. (42) 3677-1386-Cel. (42) 9916-7460 СЕЬ 82170-000 - Рільяо Рт. Rua Gabriel Ferreira, II Lindouro Inscrição Estadual 90353529-69 CNb1: 07.460.912/0001-95 TEONARDO A VERZA ME



ANEXO PROPOSTA

Cruz Machado - Pr 47 Av. Vitória, 167 - 1° Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222 Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO nº. 183/2015 PREGÃO PRESENCIAL nº. 074/2015

Municipais, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Preço objetivando de material de copa e cozinha para as Escolas e Centros de Educação Infantis OBJETO: È objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de

DECLARAÇÃO

DO KG-8.777.590-9 SSP/PR E CPF-040.950.039-95, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REPRESEUTADA PELO TITULAR, SR. LEONARDO ANDRÉ VERZA, PORTADOR BAIRRO LINDOURO, EM PINHÃO-PR, COM CNPJ: 07.460.912/0001-95, NESTE ATO **TEONARDO A VERZA ME, ESTABELECIDO NA RUA GABRIEL FERREIRA, 11**

- licitação; - Declarar que conhece os termos do instrumento convocatório que rege a presente **FECVIS' NEW:**
- até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e aceitação da Nota Fiscal, mediante - O pagamento pela aquisição objeto da presente Licitação será efetuado à contratada em
- entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia -- -Prazo de validade da proposta, será de 60(sessenta) dias e será contado a partir da data da A entrega do material deverá ocorrer no prazo máximo de 5(dias) dias úteis. depósito bancário.
- bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas - A proposta de preços inclui todas as despesas relativas ao objeto da Ata e/ou aquisição, do vencimento;

CbE: 040'020'030-02

RG n. 8 8 7777.590-9 SSP/PR

Leonardo André Verza (Titular)

LEONARDO AVERZA ME

cumprimento do objeto desta licitação. fiscais; financeiras; transportes de mercadorias e quaisquer outras necessárias ao

- BY/CO DO BKY2IT VG: 5420-3 CC\50\00086-4

Pinhão Pr., 17 de agosto de 2015.

26-1000/216:09t-70

LEONARDO A. VERZA - ME

CEP 86170-000 - Pinhão Rua Gabriel Ferreira, 11 - Lindowo

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Av. Vitoria, 167 - Cruz Machado C.E.P.: 84620-000

Telefone: 554 1222

Folha: 1/4

Telefone: 4235542186 Inscrição Estadual: 305000604 Avenida Presidente Getulio Vargas - Bairro: Centro CEP: 84620-000 Comercíal de Secos e Moihados Otto Ltda Cruz Machado UF: PR 76.338.979/0001-74 Fornecedor: Endereço: Cidade: CNPJ:

														_		
Preço Totaí	92,40	85,80	492,00	818,40	1.904,00	429,00	423,00	171,00	233,20	132,00	2.904,00	603,00	831,60	523,60	. 18,60	31,00
Preço Unitário	2,20	14,30	8,20	12,40	2,60	11,00	141,00	19,00	2,20	44,00	121,00	67,00	12,60	11,90	3,10	3,10
Descto.	0,0000	0,0000	0,0000	0,000	0,0000	0,0000	0,0000	0,000	0,0000	0,000	0,0000	00000'0	0,0000	0000'0	0000'0	0,000
Marca	ZAGO	TARTARI	PLASNEW	ERCA	DOCESAR	PREMIUM	ARNO	ZAGO	BRIGITA	PANELUX	TARTARI	TARTARI	PLASNEW	URIO	CARDIGOS	CARDIGOS
Preço Máximo	4,10	43,95	11,72	19,65	6,30	8,09	149,77	31,29	3,45	78,57	121,21	79,81	16,68	12,40	3,99	3,99
Especificação do Material	ABRIDOR DE LATA INOX	ASSADEIRA DE ALUMINIO No 04	Bacia de plastico com capacidade p/ 7LT sendo 14 cm de profundidade e 37 de diametro (não reciclavel)	BACIA PLASTICA LISA REDONDA EM MATERIAL NÃO RECICLADO CAPACIDADE MINIMA 40 LITROS, COM ALÇAS	CANECA DE AÇO INOX 250 ML	COLHER GRANDE DE ARROZ EM AÇO INOX	ESPREMEDOR DE FRUTAS ARNO 127V 60HZ MODELO 1250	FORMAS P PÃO DE QUEIJO, EM ALUMINIO, EMB COM 12 UNIDADES	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ Nº 103, CAIXA COM 40 UNIDADES	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMINIO, 4,5 LITROS	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA COM 40cm DE ALTURA E NO MINIMO 30cM DE DIAMETRO	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA, COM 30cm DE ALTURA E NO MINIMO 30cm DE DIAMETRO	Bacia de plastico retangular com 8 cm de profundidadex 27,5 cm de largura x 44,5 cm de comprimento	BALDE COM TAMPA PARA MERENDA CAPACIDADE 12/t	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO DE 4,5 LITROS	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO DE 7,5 LITROS
Unid.	N	N S	S	5	S	5	S	S	ŏ	S	N 5	N O	5	S	S	<u>S</u>
Quantidade	42,00	00'9	60,00	99'00	340,00	39,00	3,00	00'6	106,00	3,00	24,00	00'6	96,00	44,00	6,00	10,00
Item	_	7	က	4	S	9	۷	∞	თ	10	=	12	5	4	15	91

Cruz Machado, 17 de Agosto de 2015

Socio Administrador Margo Otto

Comercial de Secos e Melhados Ofto Av. Presidente Gelide-Varges, 113. Cestan.... Cua Machado Farané CNP 3: 76.338.979/0001-74

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Av. Vitoria, 167

- Cruz Machado C.E.P.: 84620-000

Telefone: 554 1222

Processo Administrativo: Processo Licitatório: Data do Processo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 74/2015 - PR

183/2015 198/2015

03/08/2015

Folha: 2/4

Telefone: 4235542186 Inscrição Estadual: 305000604 Avenida Presidente Getulio Vargas - Bairro: Centro CEP: 84620-000 Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda Cruz Machado UF: PR 76.338.979/0001-74 Fornecedor: Endereço: Cidade: CNPJ:

Item Qu	Quantidade	Cnid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
17	250,00	5	CANECAS PLASTICAS PARA MERENDA EM POLIPROPILENO, 200ML COM OAREDES INTERNAS E EXTERNAS LISAS SEM REENTRANCIAS OU RESSALTOS SEM BORDAS, FRISOS NA BASE, RESISTENTE A 100° C POR 20 MINUTOS	4,25	ACD	0000'0	2,30	575,00
18	7,00	S	CHALEIRA EM ALUMINIO CAPACIDADE PARA 5 LITROS	29,00	TARTARI	00000	53,00	371,00
19	6,00	S	CHALEIRA EM INOX CAPACIDADE PARA 3 LT	36,15	TARTARI	0,0000	51,00	306,00
20	294,00	S	COLHER DE SOPA EM INOX (TRAMONTINA OU SIMILAR) FABRICAÇÃO NACIONAL	3,17	MARTINAZO	0000'0	2,10	617,40
21	33,00	S	COLHER EM INOX GRANDE (TRAMONTINA OU SIMILAR) FABRICAÇÃO NACIONAL SENDO O CABO COM 25cm	13,22	PREMIUM	00000	11,00	363,00
22	25,00	S	Concha de inox pequena com 9cm de diâmetro e cabo com 27 cm	13,94	PREMIUM	0,0000	11,00	275,00
23	37,00	<u>S</u>	CONCHA EM AÇO INOX, 40cm CAPACIDADE DE 430ML	43,37	TARTARI	00000'0	19,60	725,20
24	120,00	PCT	COPO DESCARTAVEL, PARA CAFÉ FEITO EM PLASTICO. COLORIDO, COM 50ML, PACOTE COM 50 UNIDADES	1,85	TOTALPLAST	0,0000	1,25	150,00
25	94,00	S	Copo vidro brisa incolor 250 ml	2,62	CISPER	0,0000	1,60	150,40
56	32,00	ర	COPO PLASTICO TRANSPARENTE, 180 ML, CAIXA COM 20 FARDOS	79,50	TOTAL PLAST	0000'0	29,00	2.528,00
27	114,00	S	COPO DE VIDRO 300ML	2,24	CISPER	0,0000	1,60	182,40
28	5,00	S	ESPREMEDOR DE ALHO EM AÇO	16,97		0,0000	1,60	8,00
29	12,00	3	ESPREMEDOR DE SUCO EM PLASTICO	5,88	PLASNEW	0,0000	4,10	49,20
30	49,00	S	FACA DE MESA COM CABO DE MADEIRA (Compr. X Larg. X Alt.): 208x19x9 mm. Lâmina em aço inox 5" com fio serrilhado Cabo de Polywood (madeira tratada) fixado por rebites de alumínio	15,10	MARINAZO	0,0000	10,70	524,30
31	12,00	S	Garfo em inox o/ 02 dentes igual para churrasco	16,49	PREMIUM	0,0000	08'6	1,17,60
32	20.00	Z	GARRAFA TERMICA 1.8 LITROS COM JATO DE PRESSÃO	112.17	TERMOLAR	0.0000	65 00	1,300,00

Cruz Machado, 17 de Agosto de 2015

Comercial de Secos e Mohados Olto
Av. Presidente Getiño Vorgos. 212 Centro
Cux Machado Parant
Cux Machado Parant
CNP J. 76.338.979/00001-74

Sócio Administrador

V/Márcio Otto

Marcio Otto CPF-928.282.649-04

Telefone: 554 1222 CNPJ: 76.339.688/0001-09 Av. Vitoria, 167

- Cruz Machado C.E.P.: 84620-000

198/2015 183/2015 03/08/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº .: 74/2015 - PR Processo Administrativo: Processo Licitatório: Data do Processo:

Folha: 3/4

Avenida Presidente Getulio Vargas - Bairro: Centro Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda Fornecedor: Endereço:

Cidade:	Cruz Machado UF: PK	7 7 7	CEP. 84620-000				
_CNPJ:	76.338.979/0001-74	-74	Inscrição Estadual: 3050000604	Telefone: 4235542186	42186		
							_
		-					
		:	1	1			

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total	
33	14,00	<u>8</u>	GARRAFA TERMICA COM CAPACIDADE DE 3 LITROS	35,00	SOPRANO	0000'0	35,00	490,00	
34	00'89	PCT	GUARDANAPO COLORIDO, PACOTE COM 50 UNIDADES, TAMANHO 20x22cm DIVERSAS CORES	1,65	INCAS	0000'0	1,60	108,80	
35	32,00	<u>S</u>	JARRA EM PLASTICO COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 1,5 LT	7,16	GIPLAST	0000'0	3,50	112,00	
36	30,00	3	JARRA EM PLASTICO COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 2,5 LT	08'6	GIPLAST	0000'0	3,90	117,00	
37	20,00	5	JARRA EM PLASTICO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 3 LT	11,05	GIPLAST	0000'0	10,30	206,00	
38	11,00	S	JARRA MEDIDORA EM VIDRO CAPACIDADE 1 LT	62,39		0000'0	00'0	00'0	
39	2,00	S	LIXEIRA DE PEDAL, CAPACIDADE DE 36 LITROS	72,69	PLASNEW	0000'0	00'99	462,00	
40	4,00	S	LIXEIRA PLASTICA COM 100 LITROS DE CAPACIDADE	64,51	PLASNEW	00000'0	64,00	256,00	
4	00'9	S	LIXEIRA PLASTICA COM 150 LITROS DE CAPACIDADE	298,60	PANELUX	0,0000	00'0	00'0	
42	2,00	2	Panela de pressão com capacidade para 07LT	69,92	PANELUX	0000'0	69,92	489,44	
54	2,00	S	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMINIO CAPACIDADE DE 4,5 LITROS	61,24	TARTARI	0000'0	44,00	88,00	
4	2,00	N	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 7 LITROS	73,26	TARTARI	0000'0	28,00	406,00	
45	10,00	2	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS	23,24	TARTARI	0000'0	23,20	232,00	
46	3,00	S	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA, 30cM DE ALTURA E NO MINIMO 30cm DE DIAMETRO	111,65	TARTARI	0000'0	00'.29	201,00	
47	3,00	S	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA, COM 40 CM DE ALTURA, E NO MÍNIMO 30 CM DE DIÂMETRO	134,41	TARTARI	0,000	121,00	363,00	
48	151,00	S	PANO DE PRATO GRANDE	06'9		0000'0	0,00	00'0	
49	24,00	N _S	Pirex médio de vidro temperado c/ tampa similar colorex medindo 20,5 de largura x 32cm de comprimento	39,15	MARINEX	0,0000	27,00	648,00	-

Marcio Otto

CPF-928.282.649-04

Sócio Administrador Marcio Otto

Contential de Secos e Melhados Otto Av fresidente Getifica Vargos. 212 Centro Cruz Machado Paraná CNP J: 76.338.979/0003-74

Cruz Machado, 17 de Agosto de 2015

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Av. Vitoria, 167

- Cruz Machado C.E.P.: 84620-000

Telefone: 554 1222

198/2015 183/2015 03/08/2015 Folha: 4/4

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 74/2015 - PR Processo Administrativo: Processo Licitatório: Data do Processo:

> Avenida Presidente Getulio Vargas - Bairro: Centro CEP: 84620-000 Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda Cruz Machado UF: PR Fornecedor: Endereço: Cidade:

Inscrição Estadual: 3050000604

76.338.979/0001-74

CNPJ

Telefone: 4235542186

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
20	24,00	S	Pirex quadrado de vidro temperado c/ tampa, medindo 9cm de altura x 19 cm de comprimento	26,27	MARINEX	0000'0	23,00	552,00
51	4,00	Ž	Porta oléo em plastico para lata	4,99	MD	00000'0	3,10	12,40
25	30,00	N S	POTE PLASTICO COM TAMPA EMBORRACHADO CAPACIDADES	7,02		0'0000	00,00	00'0
53	38,00	<u>S</u>	POTE EM PLASTICO COM TAMPA EMBORRACHADA CAPACIDADE 5LT	9,42		0000'0	00'0	00'0
54	51,00	3	POTE PLASTICO COM TAMPA MEDINDO 9cm DE ALTURA x 23cm DE LARGURA	10,95	GIPLAST	0,0000	5,20	265,20
55	47,00	S	POTE PLASTICO MULTIUSO COM TAMPA, 3 LITROS	8,43	RISCHOTTO	0000'0	4,50	211,50
56	340,00	S	PRATO FUNDO EM INOX, MEDINDO 21 CMs	4,58	DOCESAR	0,000	4,58	1.557,20
22	8,00	S	RALADOR DE LEGUMES 6 FACES EM AÇO INOX	15,80		00000'0	0,00	00'0
58	24,00	3	TABUA DE MELANINA PARA CORTE DE CARNE	14,90	IANES	00000'0	12,40	297,60
59	12,00	S	TORNEJRA ELETRICA ARTICULAVEL, QUATRO TEMPERATURAS, 220WATTS COM CHAVE SELETORA	149,50	LORENZETTI	0,0000	120,00	1.440,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Prazo de validade da Proposta 60 (sessenta) días contado a partir data de entrega da Proposta Pagamento. entrega conforme Edital. Validade do registro de Preço 12 (doze) meses.

(Valores expressos em Reais R\$)

5

26.450,24

Total Geral:

Total por Extenso: (vinte e seis mil quatrocentos e cinqüenta reais e vinte e quatro centavos)

Cruz Machado, 17 de Agosto de 2015

Comercial de Secos e Molhados Olto
Av. Prestame Getida Vorgos. 212 Centro
Cue Machado Paraná
CNP J.: 76.338.979/00001-74

Marcio Otto CPF.928.282.649-04

> Spcio Administrador Marcio Otto

CNPJ: 76.339,688/0001-09 Av. Vitoria, 167

- Cruz Machado C.E.P.: 84620-000

Telefone: 554 1222

 PREGAO PRESENCIAL Nº.: 74/2015 - PR	4L
Processo Administrativo:	198/2015
Processo Licitatório:	183/2015
Data do Processo:	03/08/2015
	Folha: 1/4

				Draco Máximo	Marca	Descto	Preco Unitário	Preco Total
ltem	Quantidade	Cuid.	Especificação do Material	دادکم الااهمااات	marca			
,	42.00		ABRIDOR DE LATA INOX	4,10	DI SOLLE	0,0000	2,45	102,90
-	42,00	5		73.06) A MB t	0 000	22.50	135.00
2	9'00	S		58.04 CB.04		0000		
ო	00'09	3	Bacia de plastico com capacidade p/ 7LT sendo 14 cm de profundidade a 37 de diametro (não reciclavel)	11,72	ERCA	0,0000	9,50	00,076
4	00'99	S	BACIA PLANTICA LISA REDONDA EM MATERIAL NÃO RECICLADO CAPACIDADE MINIMA 40 LITROS, COM ALCAS	19,65	PLASNIL	0000'0	17,80	1.174,80
ιr	340 00	<u>z</u>	CANECA DE AÇO INOX 250 ML	6,30	IANGZI	0,000	5,90	2.006,00
» «	39.00	3	COLHER GRANDE DE ARROZ EM AÇO INOX	8,09	BACKER	0,0000	06'9	269,10
) h	300	<u> </u>	ESPREMEDOR DE FRUTAS ARNO 127V 60HZ MODELO 1250	149,77	ARNO	0,0000	137,00	411,00
- თ	00'6	<u> </u>	FORMAS P PÁO DE QUEJJO, EM ALUMINIO, EMB COM 12 UNIDADES	31,29	ZAGO	0,000	19,80	178,20
σ	106.00	ŏ	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ Nº 103, CAIXA COM 40 UNIDADES	3,45	BRIGITA	0,0000	2,89	306,34
, Ę	3,00	N N	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMINIO, 4,5 LITROS	78,57	COOKIE	0,0000	39,50	118,50
=	24,00	S	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA COM 40cm DE ALTURA E NO MINIMO 30cM DE DIAMETRO	121,21	TARTARI	0,0000	120,00	2.880,00
12	00'6	3	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA, COM 30cm DE ALTURA E NO MINIMO 30cm DE DIAMETRO	79,81	TARTARI	0000'0	66,50	598,50
13	99'00	3	Bacia de plastico retangular com 8 cm de profundidadex 27,5 cm de larqura x 44,5 cm de comprimento	16,68	PLASNIL	0000'0	11,95	788,70
14	44.00	Z	BALDE COM TAMPA PARA MERENDA CAPACIDADE 12It	12,40	PLASTIBEL	0,000	10,95	481,80
. ń	6.00	Z	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO DE 4,5 LITROS	3,99	GALITOS	0,0000	1,40	8,40
<u>, 6</u>	10.00	<u> </u>	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO DE 7,5 LITROS	3,99	PANELUX	0,0000	2,10	21,00
<u> </u>	250.00	3	CANECAS PLASTICAS PARA MERENDA EM POLIPROPILENO,	4,25	IMPLAS	0000'0	2,00	500,000
:		;	200ML COM OAREDES INTERNAS E EXTERNAS LISAS SEM REENTRANCIAS OU RESSALTOS SEM BORDAS, FRISOS NA BARRES RESISTENTE A 100°C POR 20 MINUTOS					6

152.18510001-24 MARKIN KLEIN KOZAK

AV. VRORIE. 500 St. 01 Centro - CEP 84620-000 Crux Machado - PR W. YOU YOU

CRUZ MACHADO, 17 de Agosto de 2015

MARCIA KLEIN KOZAK

PROPRIETRIA

			Telefone: 4235541006	
A LTDA	CENTRO	R CEP: 84620-000	Inscrição Estadual: 9043082342	
MARCIA KLEIN KOZAK CIA LTDA	AVENIDA VITORIA - Bairro: CENTRO	CRUZ MACHADO UF: PR	09.152.185/0001-24	
Fornecedor:	Endereço:	Cidade:	CNPJ:	

m et	Ouantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			CHALETER EN ALTHAINING CADACIDADE DARA STITROS	59 00	CAMBÉ	0,0000	51,50	360,50
8	7,00	5 :	-	36.15	TARTARI	00000	48,50	291,00
0	6,00	3	CHALEIRA EW MOO CHARACTER OF THE CHARACT	0.00		00000	1.45	426.30
20	294,00	S	COLHER DE SOPA EM INOX (TRAMONTINA OU SIMILAR) FARRICACÃO NACIONAL	3,1,	DI SOLLE	oo oo	<u>t</u> .	
21	33,00	S	COLHER MINOX GRANDE (TRAMONTINA OU SIMILAR)	13,22	PREMIUM	0,0000	10,90	359,70
Ċ	20 30	2	Concha de inox pequena com 9cm de diámetro e cabo com 27 cm	13,94	BACKER	0,0000	6,95	173,75
3 8	00,02	5 3	CONCHA FM ACO INOX. 40cm CAPACIDADE DE 430ML	43,37	CAMBÉ	0,000	16,50	610,50
3 3	37,00	2 G	COPO DESCARTAVEL, PARA CAFÉ FEITO EM PLASTICO,	1,85	HIPERCOPO	0,000	1,65	198,00
47	00,02	2	COLORIDO, COM 50ML, PACOTE COM 50 UNIDADES		, d	00000	4. 26	126 90
25	94,00	S	Copo vidro brisa incolor 250 ml	2,62	<u> </u>	0,000,0), (, , ,	0.021
56	32,00	స	COPO PLASTICO TRANSPARENTE, 180 ML, CAIXA COM 20 FARDOS	79,50	CRISTAL	0,000	73,98	2.367,50
7	00 717	2	COPO DE VIDRO 300ML	2,24	WHEATON	0,000	1,72	196,08
7 6	8 4	5 3	ESPREMEDOR DE ALHO EM ACO	16,97	STA. MONICA	0,0000	9,50	47,50
8 6	3,00	5 3	ESPREMEDOR DE SUCO EM PLASTICO	5,88	TRITEC	0,0000	4,25	51,00
2	00,21	5		46.40	TDAMONITINA	0.000	06.90	338,10
30	49,00	S	FACA DE MESA COM CABO DE MADEIRA (Compr. X Larg. A Art.): 208x19x9 mm. Lâmina em aço inox 5" com fio serrilhado Cabo de Polywood (madeira tratada) fixado por rebites de alumínio	<u></u>				400 00
3	12 00	Z	Garfo em inox c/ 02 dentes igual para churrasco	16,49	YANGZI	0,0000	30 fs	00,001
5 5	20 00	<u> </u>	GARRAFA TERMICA 1,8 LITROS COM JATO DE PRESSÃO	112,17	ALLADIN	0,0000	55,50	1.110,00
7 5	77,00	<u> </u>	GARRAFA TERMICA COM CAPACIDADE DE 3 LITROS	35,00	OBBA	0,0000	19,90	7 278,60
3	0,4	5	CHARLES AND CONTROL OF THE COMPANIES	165		0,0000	00,00	00'0 //
8	00'89	PCT	GOARDANAPO COLORIDO, PACO LE COM 30 GINDADEO. TAMANHO 20X226m DIVERSAS CORES					K
35	32.00	S	ARA 1,5	7,16	GIPLAS	0,000	4,80	153,60
}			100000000000000000000000000000000000000) F	
							<	A
			A STORING THE STORY OF THE STOR				0	
	CRUZI	MACHAE	CRUZ MACHADO, 17 de Agosto de 2015	rue e	Decie	0 V	0003	
			75 77 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	-	MARCIA KLEIN KOZAK	EIN KOZAK	14	7
					PROPRIETRIA	IFTRIA	1.	

Control Subsection of the Control Subsection of the Subsection of the Subsection of the Control Subsection of the Control

PROPRIETRIA

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 654 1222 Processo Administrativo: Av. Vitoria, 167 Processo Licitatório: C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado Data do Processo:	ESTADO DO PARANA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO	PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 74/2015 - PR	ICIAL PR
- Cruz Machado		Processo Administrativo:	198/2015
- Cruz Machado	Av. Vitoria, 167	Processo Licitatório:	183/2015
		Data do Processo:	03/08/2015
		The same of the sa	Folha: 3/4

Fornecedor:	Fornecedor: MARCIA KLEIN KOZAK CIA LTDA	AA		
Endereço:	AVENIDA VITORIA - Bairro: CENTRO	TRO		
Cidade:	CRUZ MACHADO UF: PR	CEP: 84620-000		
CNPJ:	09.152.185/0001-24	Inscrição Estadual: 9043082342	Telefone: 4235541006	

ltem	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
36	30,00	S	JARRA EM PLASTICO COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 2,5	08'6	GIPLAS	0,0000	5,95	178,50
37	20,00	S	JARRA EM PLASTICO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 3 LT	11,05	GIPLAS	0,0000	5,95	119,00
38	11,00	S	JARRA MEDIDORA EM VIDRO CAPACIDADE 1 LT	62,39	NADIR	0,000	49,50	544,50
39	2,00	S	LIXEIRA DE PEDAL, CAPACIDADE DE 36 LITROS	72,69	TRITEK	0,000	26,90	398,30
40	4,00	5	LIXEIRA PLASTICA COM 100 LITROS DE CAPACIDADE	64,51	ANTARES	0,0000	39,80	159,20
4	6,00	S	LIXEIRA PLASTICA COM 150 LITROS DE CAPACIDADE	298,60	PLASUTIL	0,0000	225,00	1.350,00
42	7,00	S	Panela de pressão com capacidade para 07LT	26'69	COOKIE	0,000,0	56,95	398'65
43	2,00	S	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMINIO CAPACIDADE DE 4,5 LITROS	61,24	COOKIE	0,0000	39,50	79,00
4	2,00	N	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 7 LITROS	73,26	CAMBÉ	0,0000	48,95	342,65
45	10,00	3	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS	23,24	CAMBÉ	0,0000	22,85	228,50
46	3,00	3	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA, 30cM DE ALTURA E NO MINIMO 30cm DE DIAMETRO	111,65	TARTARI	0,0000	66,50	199,50
47	3,00	S	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA, COM 40 CM DE ALTURA, E NO MÍNIMO 30 CM DE DIÀMETRO	134,41	TARTARI	0,0000	120,00	360,00
84	151,00	S	PANO DE PRATO GRANDE	06'9	EDIMARTEX	0,000	5,35	807,85
49	24,00	S	Pirex médio de vidro temperado c/ tampa similar colorex medindo 20,5 de largura x 32cm de comprimento	39,15	MARINEX	0000'0	28,90	693,60
20	24,00	S	Pirex quadrado de vidro temperado o/ tampa, medindo 9cm de altura x 19 cm de comprimento	26,27	MARINEX	0,0000	22,50	540,00
51	9,4	S	Porta oléo em plastico para lata	4,99	MB	0,000	4,10	/ 16,40
52	30,00	N S	POTE PLASTICO COM TAMPA EMBORRACHADO CAPACIDADES	7,02	PLAZUTI	0,000	66'9	209,70
53	38,00	S	EM PLASTICO COM TAMPA EMBORRACHADA CAPACIDADE	9,42	JAGUAR	0,0000	9,40	357,20
			** gan,					9

Av. Vitorie, 500 St. 01 Centro - CEP 84520-000 Cruz Machado - PR ENDERED TO THE CRUZ MACHADO, 17 de Agosto de 2015

đ

MARCIA KLEIN KOZAK PROPRIETRIA

198/2015 183/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 74/2015 - PR Processo Administrativo: Processo Licitatório: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO Telefone: 554 1222 **ESTADO DO PARANA** CNPJ: 76.339.688/0001-09 Av. Vitoria, 167

Cruz Machado

C.E.P.: 84620-000

03/08/2015

Data do Processo:

Folha: 4/4

Telefone: 4235541006 Inscrição Estadual: 9043082342 CEP: 84620-000 AVENIDA VITORIA - Baírro: CENTRO MARCIA KLEIN KOZAK CIA LTDA CRUZ MACHADO UF: PR 09.152.185/0001-24 Fornecedor: Endereço: Cidade: CNPJ:

Item	Item Quantidade Unid.	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
\$	51,00	S	POTE PLASTICO COM TAMPA MEDINDO 9cm DE ALTURA x 23cm DE LARGURA	10,95	GIPLAS	0,0000	6,50	331,5
22	47,00	S	POTE PLASTICO MULTIUSO COM TAMPA, 3 LITROS	8,43	RICHOTO	0,000	5,99	281,5
56	340,00	Š	PRATO FUNDO EM INOX, MEDINDO 21 CMs	4,58	DOCESAR	0000'0	4,57	1.553,8
57	8,00	N	RALADOR DE LEGUMES 6 FACES EM AÇO INOX	15,80	STARLOS	0000'0	18,96	151,6
58	24,00	S	TABUA DE MELANINA PARA CORTE DE CARNE	14,90	YANGZIS	0,0000	10,98	263,5
59	12,00	S	TORNEIRA ELETRICA ARTICULAVEL, QUATRO TEMPERATURAS,	149,50	LORENZETTI	0,0000	126,00	1.512,0

£ 8 8 5 5 0

28.823,71

Total Geral:

(Valores expressos em Reais R\$)

엾

Prazo de validade: 60 (sessenta) días e será contado a partir da data do protocolo/entrega do invólucro contendo a Proposta de Preços ao Licitador. Prazo de Entrega: A solicitação dos itens objeto desta licitação será de acordo com a necessidade do Departamento solicitante, a empresa vencedora deverá entregar os itens solicitados em prazo não superior 5 (cinco) días úteis, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitido pelo Departamento de compras.

Reservado para Observações do

Fornecedor:

700.152.1351001.22. MARCIA KLEIN KOZAK

Centro - CEP 84520-000 AV. Vitória, 500 St. 01 Gruz Machae

(vinte e oito mil oitocentos e vinte e três reais e setenta e hum centavos)

Total por Extenso:

CRUZ MACHADO, 17 de Agosto de 2015

20,000

MARCIA KLEIN KOZAK

00036

PROPRIETRIA

COWERCIAL MENELLI LIDA EPP

OA ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO CPL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº. 074/2015

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: COMERCIAL MENELLI LTDA EPP

CNPJ No: 22.259.690/0001-30

Endereço: Travessa Urbano Murara, nº 67, Industrial Norte, Rio Negrinho, S.C

Fone: (47) 3644-2264

E-mail: comercialmenelli@gmail.com / menellicomercial@gmail.com

Dados Bancários:

Banco: Itaú Unibanco S/A

Agência: 7932 Conta Corrente: 07596-8

Rio Negrinho, SC, 17 de Agosto de 2015.

Arnaldo F. Menelli / Sócio Administrador CPF: 632.530.119-68 / RG: 2.379.681

DS-1000/069.632.2S

Comercial Menelli Ltda. - EPP

Traveses Urbano Murens, 67 6aino Industrial Norte - 89.295-000 Rich Negrinis - Satis Calarina Rich Negrinis - Satis Calarina

000037

Travessa Urbano Murara - Nº 67 - Industrial Norte - Rio Negrinho - 5C - CEP: 89-295-000
Fone: (47) 3644-2264 - E-mail: comercialmenelli@gmail·com / menellicomercial@gmail·com
CNPJ nº: 22.259.690/0001-30 Inscrição Municipal nº:13973

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO Telefone: 554 1222 **ESTADO DO PARANA**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Av. Vitoria, 167 - Cruz Machado C.E.P.: 84620-000

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 74/2015 - PR	AL
Processo Administrativo:	198/2015
Processo Licitatório:	183/2015
Dafa do Processo:	03/08/2015
	Folha: 1/4

	***************************************		Telefone: 4736442264
0	Travessa Urbano Murara, 67 - Bairro: Industrial Norte	CEP: 89295-000	Inscrição Estadual: 257622977
ı ЕРР	ano Murara, 67 -	Rio Negrinho UF: SC	/0001-30
Fornecedor: Comercial Menelli Ltda EPP	Travessa Urba	Rio Negrinho	22.259.690/0001-30

Preço Total	9 171,78	263,64	702,60	1.296,24	2.138,60	315,12	000	281,52	00,0	235,68	8	20,	,22	545,16	00'0	0,00
	1			•	2.1	'n	-	28.	J	235	2.908,80	718,20	1.100,22	54	-	3
Preço Unitário	4,09	43,94	11,71	19,64	6,29	8,08	00' 0	31,28	00'0	78,56	121,20	79,80	16,67	12,39	00'0	00'0
Descto.	0,000	0,000	0000' 0	0,000	0,000	0,0000	0,000	0,0000	0,0000	0,000	0,000	0,0000	0,000	0,0000	0,000	0,000
Marca	Gourmet Mix	5 Estrelas	Plasvale	Plasvale	Gourmet Mix	Gourmet Mix		5 Estrelas		5 Estrelas	5 Estrelas	5 Estrelas	Plasvale	Plasvale		
Preço Máximo	4,10	43,95	11,72	19,65	6,30	8,09	149,77	31,29	3,45	78,57	121,21	79,81	16,68	12,40	3,99	3,99
Especificação do Material	ABRIDOR DE LATA INOX	ASSADEIRA DE ALUMINIO No 04	Bacia de plastico com capacidade p/ 7LT sendo 14 cm de profundidade e 37 de diametro (não reciclavel)	BACIA PLASTICA LISA REDONDA EM MATERIAL NÃO RECICLADO CAPACIDADE MINIMA 40 LITROS, COM ALÇAS	CANECA DE AÇO INOX 250 ML	COLHER GRANDE DE ARROZ EM AÇO INOX	ESPREMEDOR DE FRUTAS ARNO 127V 60HZ MODELO 1250	FORMAS P PÃO DE QUEIJO, EM ALUMINIO, EMB COM 12 UNIDADES	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ Nº 103, CAIXA COM 40 UNIDADES	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMINIO, 4,5 LITROS	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA COM 40cm DE ALTURA E NO MINIMO 30cM DE DIAMETRO	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA, COM 30cm DE ALTURA É NO MINIMO 30cm DE DIAMETRO	Bacia de plastico retangular com 8 cm de profundidadex 27,5 cm de largura x 44,5 cm de comprimento	BALDE COM TAMPA PARA MERENDA CAPACIDADE 12It	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO DE 4,5 LITROS	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO DE 7,5 LITROS
Unid.	3	N S	S	3	S	S	S	5	ర్	S	Š	Š	Š	Š	S	N N
Quantidade	42,00	6,00	60,00	00'99	340,00	39,00	3,00	9,00	106,00	3,00	24,00	00'6	00'99	44,00	00'9	10,00
ltem	-	2	ო	4	5	9	7	∞	6	5	-	12	6	4	15	16

[22.259.690/0001-30]

Comercial Menelli Ltda. - EPP

Travessa Urbano Murara, 67
Baimo Industrial Norte - 89.295-000
Rio Negrinho - Santa Catarina

Rio Negrinho, 17 de Agosto de 2015

Sócio Administrador Arnaldo F. Menelli

ð

000038

9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO Telefone: 554 1222 - Cruz Machado **ESTADO DO PARANA** CNPJ: 76.339,688/0001-09 C.E.P.: 84620-000 Av. Vitoria, 167

183/2015 198/2015

Processo Administrativo:

Processo Licitatório: Data do Processo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº .: 74/2015 - PR 03/08/2015

Folha: 2/4

Fornecedor:	Fornecedor: Comercial Menelli Ltda EPP		1
Endereço:	Travessa Urbano Murara, 67 - Bairro: Industrial Norte	Bairro: Industrial Norte	
Cidade:	Rio Negrinho UF: SC	CEP: 89295-000	
CNPJ:	22,259,690/0001-30	Inscrição Estadual: 257622977	

Telefone: 4736442264

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preco Unitário	Preco Total	_
17	250,00	5	CANECAS PLASTICAS PARA MERENDA EM POLIPROPILENO, 200ML COM OAREDES INTERNAS E EXTERNAS LISAS SEM REENTRANCIAS OU RESALTAMAN, FRISOS NA BASE, RESISTENTE A 4000 C POR 20 MM, FOO	4,25	Plasvale	0,000	4,24	1.060,00	
8	2,00	S	CHALEIRA EM ALUMINIO CAPACIDADE PARA 5 LITROS	00	i				
13	00'9	S	CHALEIRA EM INOX CAPACIDADE PARA 3 LT	00,80	o Estrelas	0,0000	58,99	412,93	
29	294,00	<u>S</u>	COLHER DE SOPA EM INOX (TRAMONTINA OU SIMILAR) FABRICACÃO NACIONAI	3,17	Gourmet Mix Disolle	00000	36,14 3,16	216,84	
24	33,00	5	COLHER EM INOX GRANDE (TRAMONTINA OU SIMILAR) FABRICACÃO NACIONAL SENDO O CARO COM SECUL	13,22	Disolle	0,0000	13,21	435.93	
22	25,00	S	Concha de inox pequena com 9cm de diâmetro e cabo com 27 cm	70		0			
23	37,00	<u>8</u>	CONCHA EM AÇO INOX, 40cm CAPACIDADE DE 430MI	10,04	Gourmet Mix	0,000,0	13,93	348,25	
24	120,00	PCT	COPO DESCARTAVEL, PARA CAFÉ FEITO EM PLASTICO, COLORIDO, COM SOMI PACOTE COM SO INIDA PES	45,57 1,85	Gournet Mix	0,000,0	43,36	1.604,32	
25	94,00	S	Copo vidro brisa incolor 250 ml		:		•		
26	32,00	ర	COPO PLASTICO TRANSPARENTE, 180 ML, CAIXA COM 20	2,62	Nadir Figueiredo	00000	2,61	245,34	
	114 00	Z	CORO DE VIDRO 300MI))))	20	on'o	
	00'5	<u> </u>	ESPREMEDOR DE AL HOLEM ACO	2,24	Nadir Figueiredo	0'0000	2,23	254,22	
	12.00	<u> </u>	ESPREMEDOR DE SUICO EM DI ASTICO	16,97	Gourmet Mix	0,0000	16,96	84,80	<-
	49.00	; <u>z</u>	FACA DE MESA COM CARO DE MADEIDA (Comos VIII)	5,88	Plasvale	0,0000	5,87	70,44	
		5	20841989 mm. Lamina em aço inox 5' com flo serrithado Cabo de Polywood (madeira tratada) fixado por repites de alumínio.	15,10		0000'0	0,00	00'0	\leq
	12,00	<u>8</u>	Garfo em inox c/ 02 dentes igual para churrasco	16.40		0000			
	20,00	S	GARRAFA TERMICA 1,8 LITPOS COM JATO DE PRESSÃO 122.259.690/0001-30	112,17	Aladdin	0,000,0	0,00 112,16	0,00 2.243,20) /
			†						-

Comercial Menelli Ltda. - EPP

Rio Negrinho, 17 de Agosto de 2015

Travessa Urbano Murana, 67 Bairro Industrial Norte - 89.295-000 Rio Negrinho - Santa Catarina

Arnaldo F. Menelli

000039

Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO **ESTADO DO PARANA**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 C.E.P.: 84620-000 Av. Vitoria, 167

- Cruz Machado

Telefone: 554 1222

PREGÃO PRESENCIAL N°∷ 74/2015 - PR	AL
Processo Administrativo:	198/2015
Processo Licitatório:	183/2015
Data do Processo:	03/08/2015
	Folha: 3/4

Telefone: 4736442264 Inscrição Estadual: 257622977 Travessa Urbario Murara, 67 - Bairro: Industrial Norte CEP: 89295-000 Comercial Menelli Ltda EPP Rio Negrinho UF: SC 22.259.690/0001-30 Fornecedor: Eridereço: Cidade: CNPJ:

	Descto,	ĺ	-		Especificação do Material Preço Máximo Marca Le	
34,99	0,0000		Aladdin	35,00 Aladdin		35,00
00'0	0,0000			1,65	GUARDANAPO COLORIDO, PACOTE COM 50 UNIDADES, TAMANHO 20x22cm DIVERSAS CORES	
7,15	0,0000		Plasvale	7,16 Plasvale	M CAPACIDADE PARA 1,5 7,16	7,16
62'6	0,0000		Plasvale	9,80 Plasvale		08'6
11,04	0,0000		Plasvale	11,05 Plasvale	_	11,05
62,38	0,000	opa	Nadir Figueiredo	62,39 Nadir Figueir		JARRA MEDIDORA EM VIDRO CAPACIDADE 1 LT
72,68	0,0000		Plasvale	72,69 Plasvale		72,69
64,50	0,0000		Plasvale	64,51 Plasvale		LIXEIRA PLASTICA COM 100 LITROS DE CAPACIDADE
298,59	0,0000		Plasvale	298,60 Plasvale		LIXEIRA PLASTICA COM 150 LITROS DE CAPACIDADE
69,91	0,0000		5 Estrelas	69,92 5 Estrelas		69,92
61,23	0,0000		5 Estrelas	61,24 5 Estrelas		PANELA DE PRESSÃO EM ALUMINIO CAPACIDADE DE 4,5 LITROS
73,25	0,000		5 Estrelas	73,26 5 Estrelas	PARA 7 LITROS 73,26	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 7 LITROS
23,23	0,0000		5 Estrelas	23,24 5 Estrelas		PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 1,5 I ITPOS
111,64	0,000		5 Estrelas	111,65 5 Estrelas	111,65 (EM ALUMINIO COM TAMPA, 30cM DE ALTURA E NO 111,65 (Social DE DIAMETRO)	IRA E NO 111,65
134,40	0,000		5 Estrelas	134,41 5 Estrelas	TAMPA, COM 40 CM DE ALTURA, E 134,41 TRO	134,41
68'9	0,000		Pano Pratic	6,90 Pano Pratic	06'9	06'9
39,14	0,0000	eiredo	Nadir Figueiredo	39,15 Nadir Figu		iampa similar colorex medindo 20,5

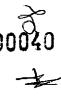
[22.259.690/0001-30]

Comercial Menelli Ltda. - EPP

Rio Negrinho, 17 de Agosto de 2015

Travessa Urbano Murara, 67
Bairro Industrial Norte - 89,295-000
Rio Negrinho - Santa Catarina

Arnaldo F. Menelli



Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO **ESTADO DO PARANA**

 Cruz Machado CNPJ: 76.339.688/0001-09 C.E.P.: 84620-000 Av. Vitoria, 167

Telefone: 554 1222

183/2015 03/08/2015 198/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº .: 74/2015 - PR Processo Administrativo: Processo Licitatório: Data do Processo:

Folha: 4/4

Comercial Menelli Ltda EPP Fornecedor: Travessa Urbano Murara, 67 - Bairro: Industrial Norte Endereco:

CEP: 89295-000-Rio Negrinho UF: SC 22.259.690/0001-30

Cidade: CNPJ:

Inscrição Estadual: 257622977

Telefone: 4736442264

								<u> </u>
Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
S2	24,00	<u>s</u>	Pirex quadrado de vidro temperado c/ tampa, medindo 9cm de altura x 19 cm de comprimento	26,27	Nadir Figueiredo	0,0000	26,26	630,24
51	4,00	S	Porta oléo em plastico para lata	4,99	Plasvaie	0,000	4,98	19,92
25	30,00	<u>N</u>	POTE PLASTICO COM TAMPA EMBORRACHADO CAPACIDADES 1,5 LT	7,02	Plasvale	0,0000	7,01	210,30
53	38,00	N	POTE EM PLASTICO COM TAMPA EMBORRACHADA CAPACIDADE 5 LT	9,42	Plasvale	0000'0	9,41	357,58
54	51,00	Š	POTE PLASTICO COM TAMPA MEDINDO 9cm DE ALTURA x 23cm DE LARGURA	10,95	Plasvale	000000	10,94	557,94
. 55	47,00	S	POTE PLASTICO MULTIUSO COM TAMPA, 3 LITROS	8,43	Pfasvale	0,000	8,42	395,74
26	340,00	N S	PRATO FUNDO EM INOX, MEDINDO 21 CMs	4,58	Gourmet Mix	0,000	4,57	1.553,80
22	8,00	S	RALADOR DE LEGUMES 6 FACES EM AÇO INOX	15,80	Gourmet Mix	0,000	15,79	126,32
28	24,00	S	TABUA DE MELANINA PARA CORTE DE CARNE	14,90		0,000	000	00'0
29	12,00	N S	TORNEIRA ELETRICA ARTICULAVEL, QUATRO TEMPERATURAS, 220WATTS COM CHAVE SELETORA	149,50		0,0000	00'0	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo de Entrega: não superior 5 (cinco) dias úteis. Prazo de Pagamento: em até 30 (trinta) dias. Estão inclusos todas e quaisquer despesas necessárias, inclusive taxas e impostos para a entrega dos materiais.

(Valores expressos em Reais R\$)

30.987,10

Total Geral:

122.259.690/0001-30

Total por Extenso: (trinta mil novecentos e oitenta e sete reais e dez centavos)

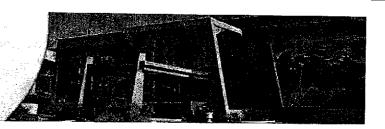
Rio Negrinho, 17 de Agosto de 2015

000041 Sócio Administrador Amaldo F. Menelli

Traveses Urbano Murara, 67 Bairro Industrial Norte - 89,295-01 Rio Negrinho - Santa Caparina

Comercial Menelli Ltda. - EPP





ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ 76.339.688/0001-09 Avenida Vitória nº167 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

> PREGÃO PRESENCIAL nº. 074/2015 PROCESSO nº. 183/2015

000042

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço objetivando de material de copa e cozinha para as Escolas e Centros de Educação Infantis Municipais, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia **17 (dezessete) de Agosto de 2015, às 14:00h (quatorze) horas**, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico http://www.pmcm.pr.gov.br/. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, vía e-mail – licitação@pmcm.pr.gov.br - ou vía fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244

Cruz Machado, 03 de Agosto de 2015.

Comissão Permanente de Licitação



000043

A Comissão Permanente de Licitação, com sede na Avenida Vitória, 167, 1º andar, Cruz Machado/PR, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, para REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicávels. Os envelopes, contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste Edital, deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado, no dia e hora marcados, quando será realizada a sessão pública de abertura.



1 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da dotação nº:

Unid.Orç.	Código da Dotação	Descrição da Despesa	Complemento do Elemento
06.01	2.021,3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	33903021000000
06.01	2.027.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DE CRECHES	33903021000000

2 - DO OBJETO

- 2.1. É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando de material de copa e cozinha para as Escolas e Centros de Educação Infantis Municipais, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.
- 2.2 O ramo de atividade da empresa deverá ser compatível com o objeto licitado;
- 2.3 Cabe destacar os quantitativos especificados no Anexo "I" Termo de Referência são meras estimativas de consumo não obrigando o Município à aquisição total.

3 - LOCAL, DATA, E HORÁRIO DE RECEBIMENTO E DE ABERTURA DOS ENVELOPES

- 3.1 A abertura desta licitação ocorrerá **17 (dezessete) de Agosto de 2015, às 14:00h (quatorze) horas,** no Auditório Municipal da Prefeitura de Cruz Machado, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 Propostas de Preços e nº 02 Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.
- 3.2 Não será permitida a entrega de envelopes ou quaisquer outros documentos através de via postal, fax, email e similares, exceto remessa de desistência de recurso administrativo.

4 - DO CREDENCIAMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- **4.1** A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro através de pelo menos um representante legal que, devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervír no procedimento licitatório no interesse da representada (conforme modelo).
- **4.1.1** A não indicação de representante implica aceitação dos procedimentos da Administração e, conforme o caso, revelia quanto aos atos que couberem a licitante.
- **4.2** No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, o credenciamento será efetuado da seguinte forma:
- 4.2.1 No caso de sócio ou proprietário:
- 4.2.1.1 Carteira de Identidade ou documento equivalente (com fotografia);



000044

(3)

- 4.2.1.2 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Empresariais;
- 4.2.1.3 Documento de Eleição de seus Administradores, no caso de Sociedades por Ações;
- 4.2.1.4 Inscrição no Registro Público da Junta Comercial pertencente, no caso de Empresário Individual:
- 4.2.1.5 Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias, conforme o modelo anexo (Anexo VI):
- 4.2.2 Caso seja designado **OUTRO REPRESENTANTE**, este deverá estar devidamente credenciado, sendo imprescindível, para que o credenciamento seja aceito, a apresentação dos seguintes documentos:
- 4,2,2,1 Carteira de Identidade ou documento equivalente (com fotografia);
- 4.2.2.2 Procuração ou Carta de Credenciamento (Anexo II), firmada pelo representante legal da licitante, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
- 4.2.2.3 Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
- 4.2.2.4 Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias, conforme o modelo anexo (Anexo VI):

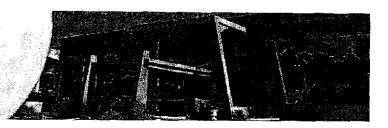
Todas as empresas participantes deverão entregar declaração onde conste (sob as penas da Lei) que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo anexo), com validade de 01 (um) mês, contado a partir da data de sua assinatura.

- 4.1.1. A ausência de credenciamento não constituirá motivo de inabilitação do proponente ou desclassificação de sua proposta, também não o será, se o referido documento estiver inserido em quaisquer dos envelopes obrigatórios.
- 4.1.1.1. Na ausência do credenciamento, o proponente ficará sem representante perante a Comissão, não podendo fazer consignar em ata suas observações, rubricar documentos, ofertar lances, bem como praticar os demais atos de um mandatário, persistindo esta situação até que a exigência do credenciamento seja atendida.
- 4.2 Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresas ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento estabelecido na Lei Complementara nº 123/06, conforme Anexo V.
- 4.3 Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada declaração subscrita pelo seu representante legal de que a empresa não incorre em nenhuma das hipóteses previstas no § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, conforme Anexo V.
- 4.4. É vedada a participação:
- a) de interessados que se encontrarem em processo de falência, concurso de credores, dissolução; liquidação ou recuperação judicial ou extrajudicial;
- b) de interessados que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal;
- c) de sociedades empresárias consorciadas.

5 – DA PROPOSTA DE PREÇO

5.1 - A proposta de preços, gerada a partir das orientações constante no ANEXO III — Proposta de Preços Orientações do Sistema deste edital, que deverá ser apresentada nas duas formas descritas abaixo, uma forma complementa a outra e não a substitui, A NÃO ENTREGA EM UMA DAS FORMAS PODERÁ DESCLASSIFICAR O LICITANTE:





000045

5.1.1 - na forma eletrônica (CD-R, PEN-DRIVE, Disquete ou outro meio de gravação de dados) para alimentação do sistema de apuração; OBS: O arquivo que deverá estar gravado será na extensão .COT, é o único que o sistema consegue reconhecer, se tiver dúvidas favor entrar em contato);



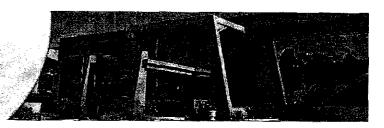
5.1.2 - e na forma impressa assinada (a forma impressa poderá ser o relatório que será disponibilizado pelo próprio sistema Betha Auto Cotação, porém ficando ressalvado que a descrição a ser ofertada deverá ser o da realidade do objeto, podendo ser entregue relatório com a descrição contida no presente Edital, somente se este corresponder em sua integralidade às especificações requisitadas), a ser entregue através do ENVELOPE N° I, deverá ser compilada em 01 (uma) via, devidamente assinada pelo representante legal da Licitante, com poderes para tanto, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital, a ser preenchida contendo as seguintes especificações:

Fora do Envelope identifica-lo:

CPL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº xxx/2015 ENVELOPE "01" - PROPOSTA DE PREÇOS RAZÃO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA: CNPJ:

- a) Dados da Empresa: Indicar a razão social da empresa licitante número de inscrição do CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico (e-mail), este último, para contato e envio de documentos. Obs: O endereço de e-mail, indicado na proposta de preços será considerado como endereço válido para o envio de Atas e Contratos firmados, desta forma deverá ser colocado endereço da pessoa responsável pelo recebimento e envio destes documentos.
- b) Preço unitário e global, para cada item da planilha orçamentária e preço global para todos os itens conforme julgamento do certame, com, no máximo, 02 (duas) casas após a virgula, devendo o preço incluir todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto da presente licitação, no local indicado pela licitante; em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão ás da proposta. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro. A Proposta de Preços apresentada deve incluir todas e quaisquer despesas necessárias, inclusive taxas e impostos para a entrega dos materiais, e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e deve ser elaborada em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.
- c) Indicação de marca ou procedência dos itens licitados, e das especificações claras e detalhadas, quando for o caso; sofrendo penalidades se a vencedora entregar objeto diferente do especificado na proposta de preços. Se o item cotado for de origem de serviços e por este motivo não possuir marca determinada, a licitante poderá preencher o nome da empresa;
- d) Prazo de validade da Proposta de Preços, que deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias e será contado a partir da data do protocolo/entrega do invólucro contendo a Proposta de Preços ao Licitador, sendo que para a contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. O prazo de validade das propostas ficará suspenso no caso de recurso administrativo ou judicial interposto na presente licitação, até o prazo máximo de 30 (trinta) dias. O prazo de validade da proposta deverá constar expressamente na proposta de preços sob pena de desclassificação se não conter tal dado.
- e) Prazo de Entrega: A solicitação dos itens objeto desta licitação será de acordo com a necessidade do Departamento solicitante, a empresa vencedora deverá entregar os itens solicitados em prazo não superior 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitido pelo Departamento de Compras do Município com os itens solicitados;





000046

- 5.2. A apresentação de uma proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:
- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Licitador todas as informações sobre qualquer ponto duvidoso; e reconhece que a tarefa de reunir os documentos solicitados no edital é de responsabilidade da empresa licitante que apenas poderá tirar dúvidas com licitador, e que o mesmo, não será responsabilizado pela falta de documentos e não está obrigado a conferir a documentação antes da sessão marcada para a licitação.



- b) Considerou que os elementos desta Licitação permitem a elaboração de uma proposta totalmente condizente para o fornecimento do objeto licitado.
- c) Reconhece como irrestrita e irretratável as condições estabelecidas no Edital e que sendo vencedor da licitação, assumirá integral responsabilidade pelo perfeito e completo fornecimento do objeto licitado de acordo com as especificações propostas.
- **5.3.** A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

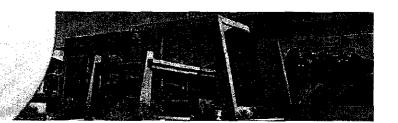
5.4. DESCLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES

- **5.4.1.** Não serão consideradas as vantagens não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseadas em ofertas das demais licitantes, preço unitário simbólico, preços irrisórios ou com cotação equivalente a zero.
- **5.4.2.** Que não constar expressamente as indicações abaixo, estas informações poderão ser apresentadas no modelo do Anexo I, juntamente com a proposta de valores, realizadas no sistema auto-cotação:
- Indicação de marca ou procedência dos itens licitados *obs. Origem de serviços;
- Prazo de Validade da Proposta de Preços;
- **6.4.3.** Deixar de apresentar quaisquer documentos de habilitação solicitados no item 8 deste edital de licitação ou qualquer exigência do edital, mesmo que não explicita neste item.

5.5. DA PROPOSTA ELETRONICA:

- **5.5.1.** O sistema auto-cotação, versão 2.0.19, vai ser necessário para a realização da proposta do processo de licitação, o mesmo está disponível para download no endereço <u>www.pmcm.pr.gov.br;</u>
- **5.5.2.** Não é necessário cadastro no site da Prefeitura Municipal de Palmas para a realização de download do edital e do arquivo para a realização da planilha de preços; Para o preenchimento da planilha de preços a licitante deverá instalar o software "Compras-AutoCotação", em sua ultima versão (2.0.19), desenvolvido pela empresa Betha Sistemas;
- **5.5.3.** Os arquivos digitais não poderão ser editados em outro software que não seja o Programa "Compras Auto-Cotação", caso contrário não poderá ser lido no momento de abertura do certame.
- **5.5.4.** O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando a marca e preço unitário do item/lote desejado, sendo que no seu preenchimento não poderá ser ultrapassado o preço máximo previsto, as demais informações solicitadas, tais como, dados bancários, prazo de validade da proposta, prazo de entrega e demais que forem necessárias, poderão ser colocadas no campo observação, ou em folha anexa a proposta de preços escrita.
- **5.5.5.** Depois de preenchidos as marcas e os valores no software Auto Cotação, a licitante poderá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada e introduzida no envelope n.º 1 Proposta de Preços.





000047

- **5.5.6.** Os arquivos eletrônicos devidamente salvos com os dados da proposta impressa deverão ser gravados em um disco tipo disquete/CD/PEN-DRIVE e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 Proposta de Preços.
- (6)
- **5.5.7.** O preenchimento do campo "marca" do produto ofertado é obrigatório, sob pena de desclassificação do item que não apontar a marca a critério do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.
- **5.5.8.** Os arquivos com os itens para cotação de preços estarão disponíveis no endereço eletrônico www.pmcm.pr.gov.br, no link licitações, juntamente com o edital do respectivo processo, conforme disposições a seguir:
- **5.5.8.1.** O arquivo será disponibilizado com o seguinte nome EX: AC_LICITACAO_PR_[nº do pregão]_[ANO]. COT.
- **5.5.8.2.** O arquivo deverá ser salvo no computador do licitante, que a cada alteração efetuada no programa Auto Cotação o sistema substituirá os dados, após a conclusão da proposta, este arquivo deverá ser gravado no CD, disquete, pen drive, etc que deverá estar acompanhando a proposta escrita dentro do envelope 1. O arquivo que deverá ser salvo tem que possuir descrição idêntica ao nome informado no item 5.5.8.1.
- **5.5.8.3.** Para a realização da cotação de preços deverá ser realizado o download do sistema auto cotação sempre na última versão que fica disponível no site da Prefeitura Municipal de Cruz Machado.
- **5.5.8.4.** No Anexo III deste edital estão descritas as orientações para a realização da Proposta de Preços pelo "Compras Auto-cotação" assim como instruções para baixar e instalar o software.

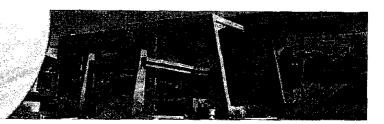
5.6 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 5.6.1 A Ata de Registro de Preços terá a **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato.
- 5.6.2 Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Cruz Machado não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

6 - DA HABILITAÇÃO

- 6.1 Para habilitação, deverá a sociedade (s) empresária (s), vencedora apresentar, no envelope nº 02 Documentos de Habilitação, os documentos abaixo discriminados, em 1 (uma) via e em cópias autenticadas, obrigando-se a proponente a fornecer ao Pregoeiro os originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados.
- 6.1.1 Os proponentes interessados na autenticação das cópias por funcionário da unidade que realiza a licitação deverão comparecer e solicitar a autenticação, preferencialmente, com no mínimo uma hora antes do início da sessão de abertura da licitação.
- 6.1.2 Não serão aceitos protocolos, nem documentos com prazo de validade vencido.
- 6.1.3 Os documentos deverão ser apresentados, *preferencialmente*, encadernados ou fixos em pasta própria e numerados.





6.1.4 – Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ e Atestado de Capacidade Técnica.



6.1.5 - Os documentos necessários à HABILITAÇÃO deverão ser apresentados em envelope indevassável, lacrado, contendo identificação do proponente na face externa e ainda os dizeres:

CPL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº. xxx/2014 ENVELOPE "02" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO RAZÃO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA: CNPJ:

Os proponentes deverão apresentar:

6.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 6.2.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- 6.2.1. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 6.2.1. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 6.2.1. **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

6. 3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 6.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 6.3.2. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal;
- 6.3.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;
- 6.3.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante;
- 6.3.4.1. Caso a CND Municipal exija o comprovante de pagamento ou revalidação da mesma, este deverá acompanhar a CND;
- 3.3.5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social INSS (Certidão Negativa** de Débitos CND);
- 6.3.6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS** (CRF);
- 6.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

6.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DEMAIS DOCUMENTOS:

- 6.4.1. **Alvará de Funcionamento** como prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 6.4.2. Certidão Negativa de Falências e Concordatas do domicílio ou sede da licitante;
- 6.4.3. **Declaração** da própria licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal e na Lei n.º 9.854/99, podendo ser utilizado o modelo anexo (**Anexo VII**);
- 6.4.4. **Declaração** do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade, expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no (**Anexo VIII**);
- 6.5 Não tendo a sociedade (s) empresária (s), classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então a sociedade (s) empresária (s), seguinte na ordem de classificação.





000049

6.6 - A documentação, na fase pertinente, será rubricada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes legais presentes e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.



- 6.7 A documentação exigida para atender ao disposto nos itens 6.2.1, 6.2.2, 6.2.3, 6.3 e 6.4.1, poderá ser substituída, conforme disposto no parágrafo 3º do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, pelo Certificado de Cadastro Geral de Licitantes do Município de Cruz Machado CRC, com validade plena; conforme Decreto 1.050/07; com ramo de atividade compatível com o objeto licitado.
- 6.8 Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, com o número do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte (condição válida, também, para pagamento dos serviços, se for o caso):
- 6.8.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão ser apresentados em seu nome e de acordo com seu CNPJ, ou;
- 6.8.2. Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão ser apresentados em seu nome e de acordo com o número do CNPJ da filial, exceto quanto à certidão Negativa de Débito junto ao INSS, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão de Débito relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e CNDT;
- 6.8.3. Se o licitante for a matriz e o fornecedor do bem ou prestadora dos serviços for a filial, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
- 6.8.4. Serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;
- 6.8.5. O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste, item, implicará na inabilitação do licitante.

7- DOS PROCEDIMENTOS DA LICITAÇÃO

- 7.1 Aberta a Sessão, os interessados, ou seus representantes legais, entregarão ao Pregoeiro, devidamente lacrados, os envelopes nº 01 e nº 02.
- 7.2 Em nenhuma hipótese serão recebidas documentação e proposta fora do prazo estabelecido neste Edital.
- 7.3 Serão abertos, pelo Pregoeiro, todos os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que se procederá a verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.
 - 7.3.1 Havendo diferença entre o preço unitário e o seu correspondente preço global, prevalecerá o cotado em preço unitário cabendo o Pregoeiro proceder à correção no valor global.
 - 7.3.2 Os erros aritméticos serão corrigidos da seguinte forma:
 - a) Em caso de discrepância entre o preço global e o preço unitário pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, prevalecerá o preço unitário, sendo corrigido o preço total;
 - b) Em caso de discrepância entre o valor por extenso e as respectivas cifras, prevalecerá o valor por extenso.
 Caso o proponente não aceite a correção dos erros a sua proposta será desclassificada.
- 7.4 No curso da Sessão, o Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores crescentes não superiores a 10% (dez por cento) da de menor preço.
- 7.5 Não havendo, pelo menos 03 (três) propostas de preços escritas, nas condições fixadas no item anterior, o Pregoeiro classificará, dentre os presentes, até o máximo de 03 (três), número que poderá ser ampliado em

000050

caso de empate, as melhores propostas subsequentes, para que seus autores participem de lances verbais quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

- _ (9)
- 7.6 Para oferta de lances, o Pregoeiro convidará, individualmente, os proponentes classificados, a partir do autor da proposta de maior preço, e as demais, em ordem decrescente de valor.
- 7.7 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do proponente desta fase do certame, caso em que valerá para o julgamento o valor da proposta escrita.
- 7.8 O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os proponentes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.
- 7.9 Dos lances ofertados não caberá retratação.
- 7.10 Ao final dos lances, caso haja redução de preço, o percentual apurado entre o valor final e o valor inicial, será igualmente deduzido dos valores unitários, ou seja, de cada item.
- 7.10.1 Após aplicação do percentual de desconto, conforme item anterior, o valor total apurado poderá sofrer arredondamento, que será sempre realizado para o valor menor imediato.
- 7.11 Caso não se realizem lances verbais, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar, QUANTO AO OBJETO E VALOR, e uma vez aceita a proposta dará sequência ao procedimento para análise do atendimento às condições de habilitação.
- 7.12 Após a etapa anterior, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de "HABILITAÇÃO" do proponente que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item **"6"** deste Edital.
- 7.13 ~ Caso o proponente classificado em 1º (primeiro) lugar seja inabilitado, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital.
- 7.14 Verificado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o proponente será declarado vencedor.
- 7.15 Em qualquer das hipóteses anteriores, ainda poderá o Pregoeiro negociar, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor.
- 7.16 Quando todas as propostas forem desclassificadas ou todos os proponentes forem inabilitados, a Administração poderá fixar aos proponentes, na forma do art. 48, § 3º da Lei n.º 8.666/93, prazo para apresentação de nova proposta ou documentação, em Sessão Pública a ser definida pelo Pregoeiro.
- 7.17 Qualquer proponente, desde que presente ou devidamente representado na Sessão, poderá manifestar imediata e motivadamente, no final da mesma, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido **prazo de 03** (**três**) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais proponentes, desde logo, intimados para apresentarem contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo daquele recorrente.
- 7.17.1 Os recursos deverão ser entregues na Comissão Permanente de Licitação, em duas vias, sendo dado recibo em uma delas.
- 7.17.2 Os recursos serão dirigidos a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por intermédio do pregoeiro, que os receberá e encaminhará devidamente instruído.





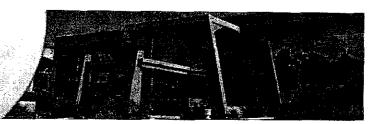
·· 000051

7.18- Decorrido o prazo de recurso, sem que nenhum tenha sido interposto, ou decididos os porventura interpostos, a Comissão Permanente de Licitação remeterá o processo ao dirigente da unidade requisitante, para homologação e adjudicação do objeto.



- 7.19 Nessa Sessão, o Pregoeiro dará continuidade ao certame, atendendo às regras e condições fixadas neste Edital.
- 7.20 A falta de manifestação imediata e motivada do proponente em interpor recurso, na Sessão, importará na DECADÊNCIA do direito e na continuidade do certame pelo Pregoeiro, atendendo às regras e condições fixadas no Edital, opinando pela adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.
- 7.21 Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e por todos os proponentes presentes.
- 7.22 É facultado ao Pregoeiro no curso do procedimento sanear falhas, fazer complementação de insuficiências ou ainda, realizar correções de caráter formal.
- 7.23 Por força dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/06, será observado:
- 7.23.1 Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05 (cinco por cento) superiores à melhor proposta classificada;
- 7.23.2 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar novo lance no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento da fase de lances, sob pena de preclusão;
- 7.23.3 O novo lance que porventura for manifestado respeitando o item anterior deverá ser inferior àquele considerado vencedor do certame, situação em que o objeto será adjudicado em favor da detentora deste novo lance, ou seja, a microempresa ou empresa de pequeno porte que tiver exercido seu direito nos termos do inciso I do artigo 45 da Lei Complementar nº 123/06;
- 7.23.4 Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem _anterior, serão convocadas as ME's ou EPP's remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 7.23.5 No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que se encontrem enquadradas no disposto no subitem 7.23.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;
- 7.23.6 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 7.23.2, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
- 7.23.7 O procedimento previsto no item 7.23 somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Nesse caso, em havendo empate entre duas ou mais propostas, o desempate far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio.
- 7.24. Os envelopes de habilitação ou proposta dos proponentes que forem inabilitados ou desclassificados e que não forem retirados pelos mesmos, permanecerão em poder da Comissão pelo prazo de 30 (trinta) dias, sendo após esses prazos expurgados.

8 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO



000052

- 8.1 Será considerada vencedora a proposta de MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com especificado no Anexo I deste Edital.
- 8.2 Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, a classificação farse-á, OBRIGATORIAMENTE, por SORTEIO, em ato público, na própria sessão, conforme disposto na Lei n.º 8.666/93, ressalvada a observância da Lei Complementar nº 123/06, quando for o caso.

9 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 9.1 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o proponente que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.
- 9.2 A impugnação feita tempestivamente pela proponente não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente. Acolhida a petição contra o ato convocatório o mesmo será corrigido.

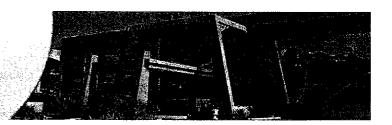
10 – DA HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1 Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o Pregoeiro opinará pela adjudicação do objeto licitado, o que posteriormente será submetido à autoridade competente.
- 10.2- A autoridade competente homologará o resultado da licitação ao vencedor do certame, convocando o adjudicatário para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos a contar da data em que o mesmo for convocado para fazê-lo junto a CPL.
- 10.3 A Administração poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar a Ata de Registro de Preços, retomar a Sessão Pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação independentemente da cominação do Art. 81 da Lei Federal 8.666/93.
- √10.4 Decorrido o prazo do item 10.2, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo à
 Prefeitura o proponente convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços, será ele havido como
 desistente, ficando sujeito às seguintes sanções, aplicáveis isoladamente ou conjuntamente:
 - 10.4.1 multa de 3% (três por cento) sobre o valor global de sua proposta;
 - 10.4.2 impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos.
 - 10.4.3 A multa de que trata o item 10.4.1 deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
 - 10.5 A Administração Pública tem a faculdade de formalizar termo contratual, nos termos preceituados pela legislação específica ou, conforme o caso, executar a avença com fundamento no art. 62 da Lei 8.666/93, podendo substituí-lo por outros instrumentos hábeis.

11 - DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO

11.1 - As aquisições decorrentes do Registro de Preços serão formalizadas pela assinatura do documento hábil entre a licitante vencedora e a Secretaria Requisitante, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93, conforme o caso.

(11)



000053

12

- 11.2 A licitante vencedora será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do Registro de Preços.
- 11.3 Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da Secretaria Requisitante, a qual deverá ser feita através do documento hábil.
- **11.4** A(s) cópia(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s), deverá(ão) ser anexada(s) ao processo de administração do fornecimento.
- 11.5 A licitante vencedora fornecerá somente os objetos relacionados neste edital;
- **11.5.1** A Secretaria Requisitante não se responsabilizará pelo fornecimento à terceiros dos objetos contratados, mesmo que adquiridos por seus servidores.
- 11.6 Os objetos deverão ser de primeira qualidade, em atendimento as especificações discriminadas neste edital e estar dentro dos padrões de aceitabilidade. Comprovada a inferioridade, alteração ou inadequação de qualquer produto, responderá a licitante vencedora por danos causados oriundos da utilização dos mesmos.

12 - DA ENTREGA E DO PRAZO

- 12.1. Deverão ser entregue os produtos, nas quantidades se especificações do edital conforme autorização de fornecimento (AF) emitida pela Prefeitura. Entregues no Departamento de Educação no Prédio da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, sito a Av. Vitória, 167, Centro de Cruz Machado PR.
- 12.2. As entregas deverão acontecer as no horário de funcionamento da requisitante, em horário prédeterminado, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência.
- 12.3. As devoluções feitas pelas Unidades, nos casos de **não adequação** dos produtos às características de qualidade previstas no edital, deverão ser repostas em até 24 horas do horário da ocorrência.
- 12.4. A empresa vencedora não poderá fornecer quantidades maiores do que as empenhadas, mesmo que sejam solicitadas pelos setores.
- 12.5. Os entregadores deverão apresentar-se uniformizados e identificados.
- 12.6. O fornecedor deverá emitir recibo (em modelo padrão a ser fornecido pelo requisitante) em 03 vias por estabelecimento, ficando uma via com a unidade recebedora, uma via com o fornecedor e uma terceira entregue na Secretaria Requisitante, para conferência, imediatamente ao término de cada fornecimento, juntamente com a Nota Fiscal.
- 12.7. Todos os produtos devem estar acondicionados de acordo com a legislação vigente.

13 - DAS OBRIGAÇÕES

13.1 – DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:

- **13.1.1 -** Entregar de forma sistemática e periódica, pelo preço contratado os produtos objeto deste edital, segundo as necessidades e requisições da Secretaria Requisitante.
- **13.1.2** Entregar o produto especificado na Requisição de Compras, de acordo com as necessidades e o interesse da Secretaria Requisitante, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste edital.
- **13.1.3** Responsabilizar-se integralmente pela entrega, nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Secretaria Requisitante.

000054

- **13.1.4 -** Atender, de imediato, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do produto que não atenda ao especificado.
- 13
- **13.1.5** Entregar o produto no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.
- **13.1.6** Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto, reservando à Secretaria Requisitante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.
- **13.1.7 -** Comunicar imediatamente à Secretaria Requisitante , quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.
- **13.1.8 -** Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da entrega do produto, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.
- 13.1.9 Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do produto entregue.
- **13.1.10** Responder direta e exclusivamente pela execução do contrato de fornecimento, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pelo fornecimento do produto a terceiros, sem o expresso consentimento da Secretaria Requisitante.
- **13.1.11 -** Efetuar a troca do produto considerado impróprio no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento.
- **13.1.12** Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir a Secretaria Requisitante de quaisquer ônus e responsabilidades.
- **13.1.13** Responder por quaisquer danos ou prejuízos que venha, direta ou indiretamente, por sua culpa ou dolo, a causar à Secretaria Requisitante ou a terceiros, durante a execução do contrato de fornecimento, inclusive por atos praticados por seus funcionários, ficando, assim, afastada qualquer responsabilidade da Secretaria Requisitante, podendo este, para o fim de garantir eventuais ressarcimentos, adotar as seguintes providências:
- a) dedução de créditos da licitante vencedora:
- b) medida judicial apropriada, a critério da Secretaria Requisitante.
- **13.1.14 -** Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.2 – DAS OBRIGAÇÕES da Secretaria Requisitante

- **13.2.1 -** Requisitar, por meio de Solicitação de Fornecimento (SF), já que é responsável pela fiscalização do Contrato de Fornecimento, o fornecimento dos produtos, conforme as necessidades da Secretaria Requisitante, e atestará o recebimento gradual do produto.
- **13.2.2 -** Conferir o fornecimento do produto, embora a licitante vencedora seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.
- **13.2.3** Proporcionar condições à licitante vencedora para que possa fornecer o produto dentro das normas estabelecidas.
- **13.2.4** Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade na entrega do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.





000055

- 13.2.5 Solicitar a substituição do produto que não apresentar condições de ser utilizado.
- 13.2.6 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora.
- (14)

- 13.2.7 Impedir que terceiros forneçam o objeto deste edital.
- 13.2.8 Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências editalícias.
- 13.2.9 Efetuar o pagamento à licitante vencedora por meio de crédito em conta corrente bancária, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, devidamente discriminada e acompanhada do correspondente atestado de entrega, emitido pelo Departamento de Abastecimento, por meio do fiscalizador designado.

14 - DAS PENALIDADES

- 14.1- Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, das quais destacam-se:
- a) advertência;
- b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.
- 14.2. Após o devido processo legal, as penalidades serão aplicadas pela autoridade competente que deverá comunicar a Comissão Permanente de Licitação todas as ocorrências para fins de cadastramento e demais providências.
- 14.2.1. Entende-se por autoridade competente a gestora da despesa executada.
- 14.3 Os valores das multas aplicadas previstas nos sub-itens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.
- 14.4. Da aplicação das penalidades definidas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 14.1, caberá recurso no prazo de (cinco) dias úteis, contados da intimação.
- 14.4.1. Da aplicação da penalidade definida na alínea "e" do item 14.1, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da intimação.
- 14.5. O recurso ou pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade gestora da despesa, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 14.6. Será aplicada multa de 5% (cinco por cento) do valor total da proposta aos licitantes que derem causa a tumulto durante a sessão pública de licitação ou ao retardamento dos trabalhos em razão de comportamento inadequado e atitudes injustificadas e infundadas de seus representantes.

15 - DOS RECURSOS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS



000056

15.1 – As penalidades se^rão aplicadas por inadimplência total ou parcial, conforme determina o Decreto Municipal N° 047, de 28 de março de 2005, que regulamenta a aplicação de sanções administrativas em Licitações e Contratos Administrativos; a Lei nº 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/1993 subsidiariamente.



16 - DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

16.1 – A(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ão) efetuar a entrega dos produtos nos locais indicados no anexo "1", conforme necessidade das Secretarias Requisitantes.

17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 17.1 O pagamento pela aquisição objeto da presente Licitação será efetuado à contratada em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e aceitação da Nota Fiscal, mediante depósito bancário em sua conta corrente.
- 17.2 O número do CNPJ Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação (item 4.2. a deste Edital).
- 17.3 O pagamento será efetuado conforme descrito no anexo "1", mediante apresentação da Nota Fiscal, com o comprovante de entrega no verso da mesma, devendo estar anexados à nota fiscal os comprovantes de regularidade com o FGTS e INSS.
- 17.4 Dar-se-á o prazo de cinco dias para execução dos processos administrativos e contábeis, até o efetivo pagamento.
- 17.5 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for Imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

18. DAS SANÇÕES

- **18.1** A CONTRATADA ficará sujeita às seguintes sanções, previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- √18.1.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Leinº 10.520, de 17 de julho de 2002, a CONTRATADA que:
 - Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - Fraudar na execução do contrato;
 - Comportar-se de modo inidôneo;
 - Cometer fraude fiscal;
 - Não mantiver a proposta.
 - **18.1.2** A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;
 - Multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor total do contrato, por dia útil de paralisação do fornecimento, mesmo em caso de greve;
 - Multa moratória de 0,2% (zero virgula dois por cento) sobre o valor total do contrato, por dia útil, caso ocorra o fechamento do posto de combustíveis em dias úteis durante o horário comercial;

- 000057

- Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto, sem prejuízo de indenização por perdas e danos que superem o valor da multa compensatória;
- Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade CONTRATANTE, pelo prazo de até dois anos;
- Impedimento de licitar e contratar o Município com o consequente descredenciamento pelo prazo de até cinco anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;
- **18.1.3** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA que:
- tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- **18.1.4** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- **18.1.5** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à CONTRATANTE, observado o princípio da proporcionalidade.

19. DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO

19.1. Admitido reajuste ou repactuação no termo de contrato, para restabelecer a relação que as parte pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição do CONTRATANTE para a justa remuneração, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

20 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- **20.1** É facultado ao pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.
- **20.2** A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1°, da lei n. 8.666/93.
- **20.3 -** A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.
- **20.4 –** Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio.







000058

PREGÃO PRESENCIAL nº. 074/2015 PROCESSO nº. 183/2015

- 20.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.
- 20.6 O município de Cruz Machado, através da autoridade competente, reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.
- 17
- **20.7 -** Quando for o caso, os produtos entregues, poderão ter no máximo 25% do seu prazo total de validade expirado.
- **20.8** O Contrato oriundo desse Processo Licitatório, terá sua execução administrada e fiscalizada por um representante do Município de Cruz Machado, especialmente designado.
- **20.9** É de exclusiva responsabilidade do proponente ou interessado, a verificação no sítio do município de Cruz Machado: www.pmcm.pr.gov.br e no sítio da imprensa oficial do Município de Cruz Machado, nas edições das sextas-feiras, de eventuais alterações no presente edital.

21. DO FORO

21.1 – As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça, no Foro da cidade de União da Vitória, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

22 - Dos Anexos:

Anexo I - Termo de Referência e Valor Estimado.

Anexo II - Modelo de Credenciamento.

Anexo III - Modelo da Proposta Comercial.

Anexo IV - Minuta da Ata de Registro de Preços.

Anexo V - Modelo de Declaração de Microempresa (ME) ou de Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Anexo VI - Modelo de Declaração de Habilitação e Pleno Conhecimento.

Anexo VII - Modelo de Declaração de Empregador Pessoa Jurídica.

Anexo VIII – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo.

Anexo IX - Modelo do Termo de Autorização de Compra.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 8.666/93.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no JORNAL O COMÉRCIO, DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, JORNAL DE CIRCULAÇÃO ESTADUAL E REGIONAL PAGINA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL NA INTERNET e afixado em local de costume na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.

Prefeitura de Cruz Machado, 03 de Agosto de 2015.

Prefeito Municipal





000059

(18

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E VALOR ESTIMADO

1. OBJETO

1.1 - É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando de material de copa e cozinha para as Escolas e Centros de Educação Infantis Municipais, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

2 - DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO

- **2.1 -** As aquisições decorrentes do Registro de Preços, serão formalizadas pela assinatura do documento hábil entre a licitante vencedora e a Secretaria Requisitante, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93, conforme o caso.
- **2.2** A licitante vencedora será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do Registro de Preços.





000060

- 2.3 Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da Secretaria Requisitante, a qual deverá ser feita através do documento hábil.
- 2.4 A(s) cópia(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s), deverá(ão) ser anexada(s) ao processo de administração do fornecimento.



- 2.5 A licitante vencedora fornecerá somente os objetos relacionados neste Termo de Referência;
- **2.5.1** A Secretaria requisitante não se responsabilizará pelo fornecimento à terceiros dos objetos contratados, mesmo que adquiridos por seus servidores.
- **2.6** Os objetos deverão ser de primeira qualidade, em atendimento as especificações discriminadas neste Termo de Referência e estar dentro dos padrões de aceitabilidade. Comprovada a inferioridade, alteração ou inadequação de qualquer produto, responderá a licitante vencedora por danos causados oriundos da utilização dos mesmos.

3.1 - DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:

- **3.1.1 -** Entregar em no máximo **5 (cinco) dias úteis** os produtos da Autorização de Fornecimento, pelo preço contratado os produtos objeto deste edital, segundo as necessidades e requisições da Secretaria Requisitante.
- **3.1.2** Entregar o produto especificado na Requisição de Compras, de acordo com as necessidades e o interesse da Secretaria Requisitante, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste edital.
- **3.1.3** Responsabilizar-se integralmente pela entrega, nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Secretaria Requisitante.
- **3.1.4 -** Atender, de imediato, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do produto que não atenda ao especificado.
- **3.1.5** Entregar o produto no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.
- **3.1.6** Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto, reservando à Secretaria Requisitante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.
- **3.1.7 -** Comunicar imediatamente à Secretaria Requisitante , quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.
- **3.1.8 -** Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da entrega do produto, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.
- 3.1.9 Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do produto entregue.
- **3.1.10** Responder direta e exclusivamente pela execução do contrato de fornecimento, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pelo fornecimento do produto a terceiros, sem o expresso consentimento da Secretaria Requisitante.
- **3.1.11 -** Efetuar a troca do produto considerado impróprio no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento.





000061

3.1.12 - Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir a Secretaria Requisitante de quaisquer ônus e responsabilidades.



- **3.1.13** Responder por quaisquer danos ou prejuízos que venha, direta ou indiretamente, por sua culpa ou dolo, a causar à Secretaria Requisitante ou a terceiros, durante a execução do contrato de fornecimento, inclusive por atos praticados por seus funcionários, ficando, assim, afastada qualquer responsabilidade da Secretaria Requisitante, podendo este, para o fim de garantir eventuais ressarcimentos, adotar as seguintes providências:
- a) dedução de créditos da licitante vencedora:
- b) medida judicial apropriada, a critério da Secretaria Requisitante.
- **3.1.14 -** Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2 – DAS OBRIGAÇÕES da Secretaria Requisitante

- **3.2.1** Requisitar, por meio de Solicitação de Fornecimento (SF), já que é responsável pela fiscalização do Contrato de Fornecimento, o fornecimento dos produtos, conforme as necessidades da Secretaria Requisitante, e atestará o recebimento gradual do produto.
- **3.2.2 -** Conferir o fornecimento do produto, embora a licitante vencedora seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.
- **3.2.3 -** Proporcionar condições à licitante vencedora para que possa fornecer o produto dentro das normas estabelecidas.
- **3.2.4 Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade** na entrega do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.
- 3.2.5 Solicitar a substituição do produto que não apresentar condições de ser utilizado.
- 3.2.6 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora.
- 3.2.7 Impedir que terceiros forneçam o objeto deste edital.
- 3.2.8 Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências editalícias.
- **3.2.9 -** Efetuar o pagamento à licitante vencedora por meio de crédito em conta corrente bancária, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, devidamente discriminada e acompanhada do correspondente atestado de entrega, emitido pelo Departamento de Abastecimento, por meio do fiscalizador designado.

4 - DA ENTREGA E DA FISCALIZAÇÃO/ ACOMPANHAMENTO

- 4.1. As entregas deverão ser realizadas de acordo com o especificado no Anexo I complementar, no qual constam as informações complementares dos itens, quanto à embalagem, entregas e controle, as quais deverão ser seguidas rigorosamente.
- 4.2. As entregas deverão acontecer as segundas e sextas-feiras, em horário pré-determinado, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência nos locais determinados na AF Autorização de Fornecimento.
- 4.3. As devoluções feitas pelas Unidades, nos casos de **não adequação** dos produtos às características de qualidade previstas no edital, deverão ser repostas em até 24 horas do horário da ocorrência.





000063

- 4.4. A empresa vencedora não poderá fornecer quantidades maiores do que as empenhadas, mesmo que sejam solicitadas pelos setores.
- 21.

- 4.5. Os entregadores deverão apresentar-se uniformizados e identificados.
- 4.6. O fornecedor deverá emitir recibo (em modelo padrão a ser fornecido pelo requisitante) em 03 vias por estabelecimento, ficando uma via com a unidade recebedora, uma via com o fornecedor e uma terceira entregue na Secretaria Requisitante, para conferência, imediatamente ao término de cada fornecimento, juntamente com a Nota Fiscal.

4.8. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

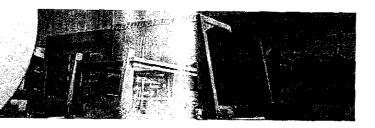
- **4.8.1** Observado o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, o acompanhamento, a fiscalização, o recebimento e a conferência do objeto, serão realizados pela Secretaria Requisitante;
- **4.8.1.1 –** A Secretaria Requisitante atestará, no documento fiscal correspondente, o fornecimento do produto nas condições exigidas, constituindo tal atestação requisito para a liberação dos pagamentos à licitante vencedora;
- **4.8.1.2 -** O recebimento definitivo dos objetos deste Termo de Referência, somente se efetivará com a atestação referida no item anterior.

5 - DO PAGAMENTO

- 5.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.
- 5.3. Para efeito de cada pagamento a nota fiscal/ fatura deverá estar acompanhada da autorização de uso da Nota Fiscal Eletrônica.
 - 5.4. No caso da não apresentação da documentação de que trata o item 7.3 ou estando o objeto em desacordo com as especificações e demais exigências do Edital, fica a SA autorizada a efetuar o pagamento, em sua integralidade, somente quando forem processadas as alterações e retificações determinadas, sem prejuízo da aplicação à sociedade empresária, das penalidades previstas na legislação aplicável.
 - 5.5. A SA poderá descontar do pagamento importâncias que, a qualquer título, thes sejam devidas pela vencedora, por força dos termos que ajustem a contratação.
 - 5.6. Quando ocorrer a situação prevista no subitem 7.5, não correrá juros ou atradizações monetárias de natureza qualquer, sem prejuízo de outras penalidades previstas na legislação.
 - 5.7. Os documentos de cobrança deverão ser corretamente emitidos e, no caso de incorreção, serão devolvidos e o prazo para o pagamento contar-se-á da data de reapresentação da nota fiscal/fatura.

6. LOCAIS DE ENTREGA





000063

6.1. Deverão ser entregue os produtos, nas quantidade se especificações do estral conforme requisição de fornecimento emitida pela Secretaria Requisitante: Entregues no Departamento de Educação no Prédio da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, sito a Av. Vitória, 167, Centra de Cruz Machado - PR.



7. ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO

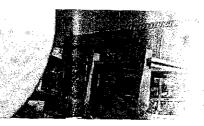
Item	Material		Descrição do Material	Un, M ed.	Qtdc //~!tem	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	13-04-0441	ABRIDOR	DE LATA INOX	UN	/12,0 00	4,1000	172,20
2	13-03-0012		RA DE ALUMINIO No 04	UNI	5,0 00	43,9500	263,70
3	13-01-0159	Bacia de p	lastico com capacidade p/ 7LT sendo 14 cm de de e 37 de diametro (não reciclavel)	UN	0,000	11,7200	703,20
4	13-04-5486		ASTICA LISA REDONDA EM MATERIAL NÃO DO CAPACIDADE MINIMA 40 LITROS, COM	UN	#17 0 00	19,6500	1.296,90
5	13-04-5271	CANECA	DE AÇO INOX 250 ML	UN	3.0,000	6,3000	2.142,00
6	13-04-5487	COLHER	GRANDE DE ARROZ EM AÇO INOX	UN	.000	8,090 0	315,51
7	12-03-0070	ESPREME MARCA A	EDOR DE FRUTAS 127V 60HZ SIMILAR A RNO	UN	3,0 00	149,7700	449,31
8	13-03-1074	12 UNIDA		UN	0 00	31,2900	281,61
9	14-01-2 0 55	FILTRO D UNIDADE	E PAPEL PARA CAFÉ Nº 103, CAIXA COM 40 S	CX	11.1,0 00	3,4500	365,70
10	13-04-5488	PANELA [DE PRESSÃO EM ALUMINIO, 4,5 LITROS	UN	000	78,5700	235,71
11	13-04-5516		EM ALUMINIO COM TAMPA COM 40cm DE E NO MINIMO 30cM DE DIAMETRO	UN	. 0 00	121,2100	2.909,04
12	13-04-5515		EM ALUMINIO COM TAMPA, COM 30cm DE E NO MINIMO 30cm DE DIAMETRO	UN	:.0 00	79,8100	718,29
13	13-01 -0 160		olastico retangular com 8 cm de profundidadex e largura x 44,5 cm de comprimento	UN	000,	16,6800	1.100,88
4	13-04-5163	BALDE CO	OM TAMPA PARA MERENDA CAPACIDADE	UN	9 00	12,4000	545,60
15	13-04-5492		HA PARA PANELA DE PRESSÃO DE 4,5	UN	. 000,1-	3,9900	23 ,94
16	13-03-1026		HA PARA PANELA DE PRESSÃO DE 7,5	UN	1 2.00 0	3,9900	39,90
17	13-04-5493	POLIPRO EXTERNA RESSALT	S PLASTICAS PARA MERENDA EM PILENO, 200ML COM OAREDES INTERNAS E AS LISAS SEM REENTRANCIAS OU OS SEM BORDAS, FRISOS NA BASE, NTE A 100° C POR 20 MINUTOS COM ALÇA	UN	00 0, .2	4,2500	1.062,50
18	13-04-5279	CHAI EIB	A EM ALUMINIO CAPACIDADE APROX. 5	UN	′.0 00	59, 000 0	413 ,00
		LITROS				,	
19	13-03-1050		A EM INOX CAPACIDADE PARA 3 LT	UN	,0 00	36,1500	216,90
20	13-04-5494	COLHER SIMILAR)	DE SOPA EM INOX (TRAMONTINA OU FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	2 ,0 00	3,1700	931,98
21	13-04-5495		EM INOX GRANDE (TRAMONTINA OU FABRICAÇÃO NACIONAL SENDO O CABO 11	UN	3 · ,0 00	13,2200	436,26
22	13-01-0162	Concha de 27 cm	e inox pequena com 9cm de diâmetro e cabo com	UN	2 noo	13,9400	348 ,50



Prefeitura Municipal de

Cruz Machado

lgualdade e respetto por você! Administração 2013-2016





PREGÃO PRESENCIAL nº. 074/2015 PROCESSO nº. 183/2015

		PROCESSO nº. 183/201	5			tanna
23 24	13-04-5497 13-04-5498	CONCHA EM AÇO INOX, 40cm CAPACIDADE DE 430ML COPO DESCARTAVEL, PARA CAFÉ FEITO EM PLASTICO, COLORIDO, COM 50ML, PACOTE COM 50 UNIDADES	UN PCT	< 00 0 ⊙ 0	43,37 00 1,8500	1.604,69 222,00
25	13-03-0965	Copo vidro brisa incolor 250 ml	UN	· .0 0 0	2.6200	246.20
26	13-01-0163	COPO PLASTICO TRANSPARENTE, 180 ML, CAIXA COM ATE 25 FARDOS	CX	.000	79,5000	246,28 2.544,00
27	13-02-0009	COPO DE VIDRO 300ML	UN	- ∩0	2,2400	255,36
28	13-04-5395	ESPREMEDOR DE ALHO EM AÇO	UN	0.0	16,9700	84,85
29	13-04-5500	ESPREMEDOR DE SUCO EM PLASTICO	UN	.000	5,8800	70,56
30	13-01-0170	FACA DE MESA COM CABO DE MADEIRA (Compr. X Larg. X Alt.): 208x19x9 mm. Lâmina em aço inox 5" com fio serrilhado. - Cabo de Polywood (madeira tratada) fixado por rebites de alumínio	UN	ು೦೦	15,1000	739,90
		aidiffiffio				
ب 31	13-04-5283	Garfo em inox c/ 02 dentes igual para churrasco	UN	. 50 0	10 4000	407.00
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		-	16,4900	197,88
32	13-04-0328	GARRAFA TERMICA 1,8 LITROS COM JATO DE PRESSÃO	UN	n > 0	112,1700	2.243,40
33	13-04-5503	GARRAFA TERMICA COM CAPACIDADE DE 3 LITROS	UN	: ,0 0	35,0000	490 ,00
34	13-04-5504	GUARDANAPO COLORIDO, PACOTE COM 50 UNIDADES, TAMANHO 20x22cm DIVERSAS CORES	PCT	00 0	1,6500	112,20
35	13-04-5505	JARRA EM PLASTICO COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 1,5 LT	UN	იი 0	7,1600	229,12
36	13-04-5506	JARRA EM PLASTICO COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 2,5 LT	UN)0	9,8000	294,00
37	13-04-5507	JARRA EM PLASTICO COM TAMPA CAPACIDADE APROX. 3 LT	UN	n .n o	11,0500	221,00
38	13-04-5508	JARRA MEDIDORA EM VIDRO CAPACIDADE 1 LT	UN	,00 0	62,3900	686,29
39	13-04-5509	LIXEIRA DE PEDAL, CAPACIDADE DE 36 LITROS	UN	,0 0 0	72,6900	508,83
40	13-04-5510	LIXEIRA PLASTICA COM 100 LITROS DE CAPACIDADE	UN	10 0	64,5100	258,04
41	1 3 -0 4- 5511	LIXEIRA PLASTICA COM APROX 150 LITROS DE CAPACIDADE	UN	. :0	298,6000	1.791,60
42	13-03-103 0	Panela de pressão com capacidade para 07LT	UN	. J 0	69,9200	489,44
43	13-04-5512	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMINIO CAPACIDADE DE 4,5 LITROS	UN	ാ 0	61,2400	122,48
14 	13-04-5513	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 7 LITIROS	UN	″ 0 0	73,2600	512,82
€ - 45	13-04-5514	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS	UN	,ú 0	23,2400	232,40
46	13-04-5490	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA, 30cM DE ALTURA E NO MINIMO 30cm DE DIAMETRO	UN	`. 0	111,6500	334,95
47	13-04-5264	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA, COM 40 CM DE ALTURA, E NO MÍNIMO 30 CM DE DIÂMETRO	UN	* > 0	134,4100	403,23
48	14 - 01- 150 8	PANO DE PRATO GRANDE APROX, 70x100	UN	11 770	6,9000	1.041,90
49	13-03-1031	Pirex médio de vidro temperado c/ tampa similar colorex medindo aprox. 20,5 de largura x 32cm de comprimento	UN	10	39,1500	939,60
50	13-03-1032	Pirex quadrado de vidro temperado d tampa, medindo aprox. 9cm de altura x 19 cm de comprimento	UN	: 00 0	26,2700	630,48
# 4	40.04.5000	Down old - we should now had	1.16.2	: 0 .5	4.0000	40.00
51 52	13-04-5290 13-03-0941	Porta oléo em plastico para lata POTE PLASTICO COM TAMPA EMBORRACHADO	UN UNI	00.1 0.0	4,9900 7,02 00	19,96 210,60
53	13-02-0060	CAPACIDADES 1,5 LT POTE EM PLASTICO COM TAMPA EMBORRACHADA	UN	: 40	9,4200	357,96
54	13-04-5521	CAPACIDADE 5 LT POTE PLASTICO COM TAMPA MEDINDO 9cm DE ALTURA x 23cm DE LARGURA	UN	· · · ^0	10,9500	558,45
55	13-04-5522	POTE PLASTICO MULTIUSO COM TAMPA, 3 LITROS	UN	/00	8,4300	396,21
56	13-02-0027	PRATO FUNDO EM INOX, MEDINDO 21 CMs	UNI	3 1n 0	4,5800	1.557,20

12





000065

57	13-04-5056	RALADOR DE LEGUMES 6 FACES EM AÇO INOX	UN	8,000	15,8000	126,40
58	13-04-5524	TABUA DE MELANINA PARA CORTE DE CARNE	UN	24,000	14,9000	357,60
59	13-04-5525	TORNEIRA ELETRICA ARTICULAVEL, QUATRO	UN	12, 0-0	149,5000	1.794,0024
		TEMPERATURAS, 220WATTS COM CHAVE SELETORA				

TOTAL DO 37.858,31





000066

ANEXO II

(25)

MODELO DE CREDENCIAMENTO

A	empresa	sediada	na	•••••	inscrita cidad	no de d e	CNPJ	sob	nº
esta	do,	telefone(s)				, e-r	nail para	a cont	tato
cédu inscr	lla de identidad ito no CPF sob o representante	le RG o nº		residente dete	e domiciliadontor de amp	do na los pod	eres para	nomea	, ção
CPF	sob o nº	, poi	tador da cédula , com o fim	de identid específico	ade RG de represe	entar a	, e out <mark>orga</mark> n	inscrito ite pera	no inte
prop atas	eitura de Cruz or seu credencia , contratos de fo	amento e ofer rnecimento de	ta em lances ve materiais ou p	e <mark>rbais</mark> em l e <mark>restaç</mark> ão d	n <mark>om</mark> e da re <mark>j</mark> e s erviços, f	oresenta irmar c	ada, e ain ompromis:	ida assi sos, eni	inar fim,
todo	s aqu e les atos q	u e se fizer e m	nec es sários pai	ra o bom e	fiel cu mpri m	ento do	presente	manda	to.
		do	de						
		de	ue	<u> </u>					
Outo	organte (reconhe	cer firma)							
-									
Outo	orgado								





000067

ANEXO III

ORIENTAÇÃO PARA GERAÇÃO/ REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO - SISTEMA AUTO COTAÇÃO

26



2º Passo: abrirá a seguinte tela, as licitações estão ordenadas por ordem decrescente de data, (da data mais recente para a menos recente). Para baixar o edital, clica-se na descrição.

مَعْنَ الْ



3º Passo: Abrirá a seguinte tela, solicitando o número do CPF - se for pessoa física - ou do CNPJ - se for pessoa jurídica, após preencher o dado solicitado, clica-se em login.



THE RESERVED !

5° Passot deverá colocar a senha, que digitou quando fee o cadastro, se não lembrar deverá solicitar neva senha.

6° Passo: A proposta para o sistema auto cotação, está no arquivo downioad, é só baixar e salvar en a seu computador para abrir no sistema auto cotação. Obs. Ao baixar o arquivo para down cad deverá extraí-lo da pașta compactada para que o sistema auto Cotação possa do necelo



4º Passo: Para o primeiro acesso ao site deve-se realizar o cadastro necessário, caso ainda não tenha realizado, se já fez o cadastro deverá seguir o passo seguinte:

7º Passo – Ecra de Site
www.pmcm.co.de or, clique no icone
Betha Company data Cotação:



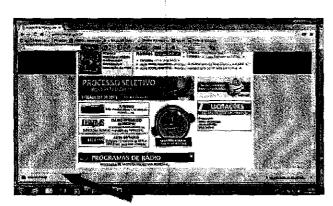


000068

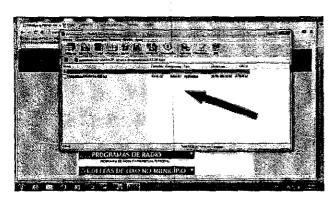
〔27〕



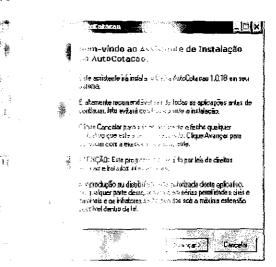
8° Passo- Irá abrir uma pasta no inferior da tela, (dependendo do navegador de internet), clicar no ícone e abrir ou executá-lo:

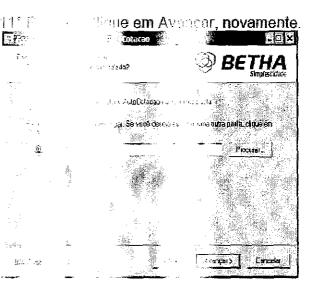


9 º Passo - Faça o download do programa Sistema de Auto Cotação, e salve em pasta específica para posterior instalação, ou realize a instalação imediatamente, se preferir.



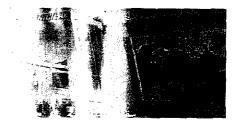
10° Passo - Execute a instalação, clicando no arquivo após fazer o download e clique em avançar.





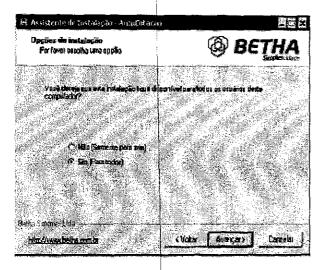




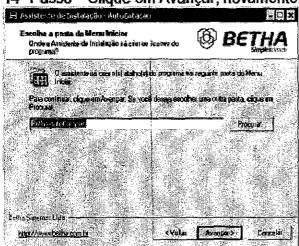


000069

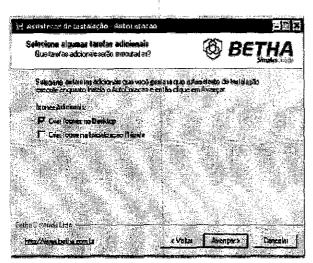
(28)





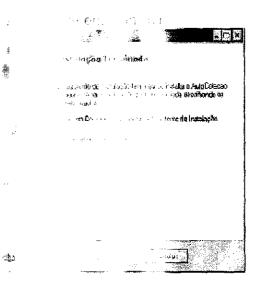


15° Passo - Clique em Avançar, novamente.



16° Passo - Clique em Instalar





se em Concluir **e Feche** apare escolican**e BETHA** O na Teta Princi**pal (Área de**



18

tod

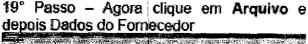
ΑU

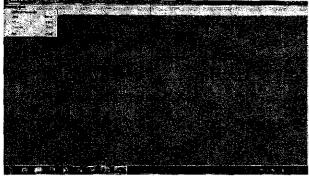
Tri





000070









1116

^ **d** ∈



20° Passo — Preencher os dados do fornecedor, com as informações solicitadas:



23¹ T valore in cota to tech tod gray

marcas e os que você for ico, utilize a após colocar e no botão

21° Passo – Acesse "Arquivo", "Abrir", e localize o arquivo salvo conforme instruções do 6° Passo







24° / precc i salvar i em A



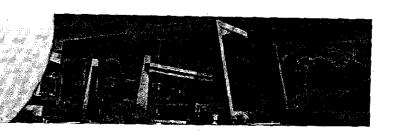
marca e o você deverá ra isso clique







22° Passo – Localize o arquivo AC_LICITACAO_PR_108_2014.COT., selecione o arquivo e clique em abrir:

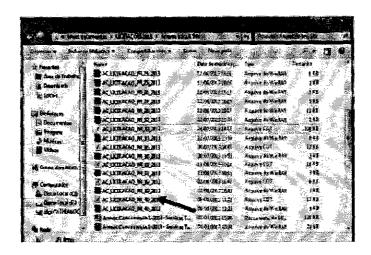


000071

25° Passo – Agora realize uma conferencia para verificar se esta tudo certo, então clique em Arquivo, depois Abrir e veja se suas informações de cotação estão corretas, se não estiver, deverá corrigi-la, depois de corrigi-las clique em Arquivo e depois Salvar e Ok.

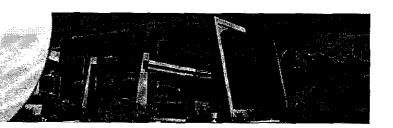
26° Passo – Agora é só imprimir a proposta, para isso clique em Arquivo e depois Imprimir para iniciar a impressão clique no icone impressora no canto superior esquerdo da tela e pronto só falta assinar todas as páginas e carimbar. Sua cotação já esta feita.

27° Passo – Para finalizar copie o arquivo, AC_LICITACAO_PR_108_2014.COT em que você fez a cotação, mas lembre-se os arquivos estão no local que você indicou no sistema (o exemplo da figura abaixo é (C:\Documents and Settings\Prefeitura_15\Meus documentos\ARQUIVOS PARA REGISTRO DE PREÇOS), e depois de copiar os arquivos coloque junto com a proposta impressa dentro do envelope. Pode ser em mídia Cd, Pen Drive ou Disquete, mas se em disquete favor fazer duas copias para garantir.



ANEXO IV

30



000072

MINUTA DA ATA (não preencher)

7		
ſ	21	
١.	31	
١.		,
	_	

A Comissão Permanente de Licitação , dorava				
forma do disposto nos artigos 4º e 13, do	Decreto nº 7	.962/2002, através	de sua Pr	esidente, Dra.
	-			sociedade
empresária		estabelecida	na	Rua/Avenida
nº	CNP	J n°	*******	pelo seu
representante infra-assinado Sr				
, doravante denominada P				
Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, com as a	alterações nela	inseridas pela Lei Fe	ederal 8.883	de 9 de junho
de 1994, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto				
7.962/2003 e das demais normas legais aplicáve	•	•	·	
023/2015, para REGISTRO DE PREÇOS, conf				
firmam a presente Ata de Registro de Preços, posteriores e as condições seguintes:				

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem como objetivo o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas (...), conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 042/2015, Pregão Presencial nº 074/2015, para atender demanda da Secretaria de Requisitante, doravante denominada **UNIDADE REQUISITANTE.**

CLÁUSULA II - DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os preços da empresa classificada no certame licitatório encontram-se indicados no guadro abaixo;

	ITEM .	DESCR	CAO :		U	Ň.	OTIDA	VL (UNIT	(Vlarca	
_	1 									

CLÁUSULA III - DA VALIDADE DA ATA

- 3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato.
- 3.2 Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Cruz Machado não será obrigado à contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto referido na cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.
- 3.3 Os quantitativos mencionados na presente Ata de Registro de Preços são apenas para efeito de limites máximos. A UNIDADE REQUISITANTE reserva-se no direito de contratar as quantidades conforme sua necessidade durante o período de vigência da referida Ata.
- 3.4 Em cada contratação decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial nº 074/2015**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

000073

CLÁUSULA IV - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- 4.1 As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela assinatura de documento hábil entre o **FORNECEDOR** e a **UNIDADE REQUISITANTE** interessada, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93, conforme o caso.
- 4.2 O **FORNECEDOR** da Ata de Registro de Preços será obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta, mesmo que o término do contrato dele decorrente estiver previsto para data posterior à do seu vencimento.
- 4.3 Toda contratação deverá ser efetuada mediante solicitação da Unidade Requisitante interessada, a qual deverá ser feita mediante assinatura de documento hábil, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93.
- 4.4 A cópia da Nota de Empenho ou outro de documento hábil deverá ser anexada ao processo de administração da ata.
- 4.5 A Administração Pública tem a faculdade de firmar termo contratual, a partir e durante a vigência da Ata de Registro de Preços, nos termos preceituados na legislação específica ou, conforme o caso, executar a avença com fundamento no art. 62 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA V – DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

- 5.1 O FORNECEDOR responderá por todo e qualquer dano provocado à UNIDADE GESTORA e à UNIDADE REQUISITANTE seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pela UNIDADE REQUISITANTE, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarci-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.
- 5.2 Para efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela UNIDADE GESTORA e UNIDADE REQUISITANTE, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo FORNECEDOR, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando a, pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela UNIDADE GESTORA a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, ∠tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.
- 5.3 Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do FORNECEDOR for apresentada ou chegar ao conhecimento da UNIDADE GESTORA, esta comunicará ao FORNECEDOR por escrito para que tome as providências necessárias a sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar à UNIDADE GESTORA a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo FORNECEDOR não o eximem das responsabilidades assumidas perante a UNIDADE GESTORA, nos termos desta cláusula.
- 5.4 Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da UNIDADE GESTORA, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo FORNECEDOR, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento à UNIDADE GESTORA, mediante adoção de das seguintes providências:
- a) dedução de créditos do FORNECEDOR;
- b) medida judicial apropriada, a critério da UNIDADE GESTORA.

CLÁUSULA VI - DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

000074

- 6.1 O preço registrado será suspenso nos seguintes casos:
- a) quando o FORNECEDOR, convocado para a contratação, não apresentar documentação de habilitação regular nos termos do Edital: suspensão até a comprovação da regularização, se não for caso de reincidência;
- b) quando o **FORNECEDOR**, convocado para executar o objeto, não tiver condições de executá-lo parcial ou totalmente: suspensão de 90 (noventa) dias, contados da data da convocação, se não for o caso de reincidência e o **FORNECEDOR** tiver comunicado à Unidade Gestora em tempo hábil, os motivos da sua impossibilidade, permitindo a convocação do fornecedor seguinte.
- 6.2 O preço registrado será cancelado nos seguintes casos:

6.2.1 - Pela UNIDADE GESTORA:

- a) quando o **FORNECEDOR** não cumprir as exigências do **E**dital, salvo a hipótese de suspensão da letra "a" do subitem 6.1;
- b) quando o **FORNECEDOR** não formalizar a contratação decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo se aceita sua justificativa;
- c) quando em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto contratado, decorrente do registro de preços, salvo a hipótese de suspensão da letra "b" do item 6.1;
- d) quando o **FORNECEDOR** não aceitar reduzir os preços registrados na hipótese em que esses se tornarem superiores aos praticados pelo mercado;
- e) por razões de interesse público;
- f) na hipótese de reincidência de fato que tenha dado origem à suspensão;
- g) se todos os preços forem cancelados, hipótese em que se revogará a presente Ata de Registro de Preços;
- h) quando o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do registro de preços;
- i) a detentora não retirar qualquer Ordem de Serviços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.

6.2.2 - Pelo FORNECEDOR

- a) mediante solicitação por escrito, antes de ser convocado por meio de instrumento hábil, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata;
- b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior.
- 6.3 O cancelamento ou a suspensão, pela **UNIDADE GESTORA**, de preço registrado, será precedido de regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 6.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita mediante correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de não localização do **FORNECEDOR**, a comunicação será feita mediante publicação no Órgão Oficial do Município por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir do prazo estipulado na publicação, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Edital e na legislação pertinente.

(33

000075

6.5 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias úteis, facultada á Administração a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.



CLÁUSULA VII - DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO

- 7.1 A contratação do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, em cada caso, pelo Ordenador de Despesa correspondente, sendo obrigatório informar à Comissão Permanente de Licitação/Sistema de Registro de Preços, os quantitativos das contratações.
- 7.1.1 A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será, igualmente, autorizada pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA VIII - DAS COMUNICAÇÕES

8.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA IX - DAS MULTAS E PENALIDADES

- 9.1 O **FORNECEDOR**, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Licitantes do Município de Cruz Machado, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta Ata de Registros de Precos e demais condições legais.
- 9.2 Os casos de não execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, erro ou imperfeição na execução, atraso injustificado e inadimplemento, sujeitarão o **FORNECEDOR** às penalidades previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, das quais se destacam:
- a) advertência;
- b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da solicitação, por dia de atraso injustificado na execução do objeto, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o fornecimento, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao fornecedor o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.
- 9.3 Da aplicação das penalidades definidas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 9.2, caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação.
- 9.3.1 Da aplicação da penalidade definida na alínea "e" do item 9.2, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da intimação.

000076

9.4 - O recurso ou pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade gestora da Ata, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.



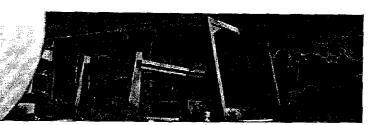
- 9.5 A aplicação de penalidades previstas para os casos de não execução do objeto, erro, imperfeição, atraso injustificado, inadimplemento e demais condutas ilícitas será de competência da Unidade Gestora da Ata, na pessoa da autoridade competente, nos termos do artigo 19 do Decreto Municipal 7962/2003.
- 9.6 As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.7 O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração. Se os valores não forem suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada ou deverá ser recolhida pelo **FORNECEDOR**, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.
- 9.8 Fica desde já ajustado que todo e qualquer valor que vier a ser imputado pela **UNIDADE GESTORA** ao **FORNECEDOR**, a título de multa ou penalidade, reveste-se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do artigo 586 do CPC. Reveste-se das mesmas características qualquer obrigação definida nesta Ata como de responsabilidade do **FORNECEDOR** e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pela Administração.
- 9.9 As multas e penalidades previstas nesta Ata não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime o **FORNECEDOR** da sua responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados à Administração por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.
- 9.10 Após a adjudicação do objeto, o **FORNECEDOR** será convocado a assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de no máximo 10 (dez) dias consecutivos, a contar da data da referida convocação feita pela Unidade Gestora da Ata, sob pena de aplicação das penalidades definidas pelo artigo 87 da Lei 8.666/93.

10.1 - Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 074/2015, seus anexos e a proposta da sociedade

CLÁUSULA X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

empresária	_ classificada em 1º lugar no certame supranumerado.
8883/94, pelo Decreto Municipal nº 1	olvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal I.450/07 no que não colidir com a primeira, Decreto nº 7.962/2003 e nas amente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
CLÁUSULA XI - DO FORO	
	de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de sta de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa giado que seja ou venha a ser.
	starem de inteiro e comum acordo, as partes assinam a presente Ata de e igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.
Cruz Machado, de	de 2015.
Prefeito Municipal	





000077



EMPRESARepresentante Legal
Cargo

Testemunha 1	Testemunha 2
_4SS.:	Ass.:
Nome:	Nome:
C.I.:	C.I.:
C.P.F.:	C.P.F.:

000078

ANEXO V

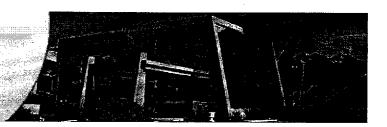
MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

PEQUENO PORTE (EPP)
A empresa , inscrita no CNPJ sob o nº mortador de seu representante legal Sr.(a) por intermédio de seu representante legal Sr.(a) portador do Documento de Identidade nº DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como (incluir a condição da empresa: Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)), art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 13.741/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.
) Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo
previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)
(local e data)
Assinatura, qualificação e carimbo (representante legal)

• Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

(37)





000079

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

38
~

	A empresa, in	scrita no CNPJ sob nº	
	sediada na, cidade de	, estado	telefone(s)
	, e-mail para	contato	neste ato
	representada pelo(a) Sr(a), portado	r da Carteira de Identidade nº	e do
	CPF nº, declara, sob as penas da Lei, que	e preenche plenamente os requisitos de	e habilitação
	estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial n		ecimento do
	objeto licitado e anuência das exigências constantes do E	dital e seus anexos.	
_			
	(local e data)		
	Assinatura, qualificação e carimbo		
	(representante legal)		
	(10procontante logar)		

• Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



ANEXO VII

000083

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA
, inscrito no CNPJ n, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a, portador da Carteira de Identidade n
menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)
(local e data)
Assinatura, qualificação e carimbo (representante legal)
Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

000081

ANEXO VIII DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO



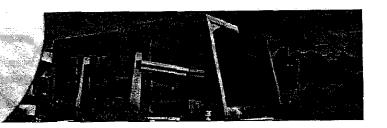
- 1 Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

(local e data)
Assinatura, qualificação e carimbo (representante legal)

Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.





000082

ANEXO IX TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (não preencher)

	_	`
(41	1
_\		1

Obje	eto: ()					
repre de C	hado , esenta cruz Ma	o presente instrumento, co inscrita no CNPJ sob o nº da pelo seu Secretário Sr. achado/PR, nos termos do lo, que serão fornec		, através da , brasileiro, .666/93, <i>AU</i>	a Secretaria Rec residente e dom TORIZA a entreg	quisitante neste iciliado nesta cio ga do produto ab	ato dade
		inscrita no (CNPJ sob o nº		, neste at	,	
		, Inscrito no CP	F/MF SOD O II		•••••		
ESP	ECIFIC	CAÇÕES DO OBJETO:					
	Item	Especificações	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	
	1						I
				<u> </u>		_	ı
Valo	r Tota	l da aquisição acima espe	clficada: R\$		178		
relaction do I conf	ção às dições Pregão ta da d retaria	des e obrigações decorren obrigações das partes, for de pagamento, sanções, va Presencial nº 074/2015 e otação orçamentária nº	ma de execução, praz alores das multas e cas seus anexos. As desp	o de execuç os de rescis esas decorr	ção, acompanhar ão, obedecerão a entes desta cont	nento e fiscaliza ao disposto no E	ação, Edital
J - 1		- .					
min! Pres	ha em sencial	ara os devidos fins que rec presa em <u>/</u> /2013, nº 023/2015, bem como olenamente, dando-lhe o de	decorrente da adjudio uma via do presente	cação e ho	mologação do r	esultado do Pr	egão
Cru	z Mach	ado, de	de 2015.				
Em	oresa:						
CN	oJ:						
	inatura	, qualificação e carimbo ante legal)					

Edição 808 - Cruz Machado (PR), Segunda-Feira, 3 de Agosto de 2015

CONTRATANTE Município de Cruz Machado

CONTRATADO

C.A Oliveira Assessoria Educacional - ME

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: 067/2015.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSI-DERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 179/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria educacional, com profissionais habilitados, com o intuito de ministrar palestras e oficinas para capacitação dos professores da Rede Pública Municipal de Educação durante a Semana Pedagógica.

Favorecido: C.A Oliveira Assessoria Educacional, CNPJ: 19.982.514/0001-18

Valor Total R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezenos reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 067/2015.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 06.01.2.021.3.3.90.39 — Manutenção e Desenvolvimento da Educação.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 03 de agosto de 2015.

Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2015

PROCESSO Nº. 183/2015

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1° andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço objetivando de material de copa e cozinha para as Escolas e Centros de Educação Infantis Municipais, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 17 (dezessete) de Agosto de 2015, às 14:00h (quatorze) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico http://www.pmcm.pr.gov.br/. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - licitação@pmcm.pr.gov. br - ou via fax - (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 03 de Agosto de 2015.

Pregoeiro (a) Comissão Permanente de Licitação

EXTRATOS

EXTRATO DE ADITIVO NÚMERO DO ADITIVO: 002/2015

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: A. CARDOSO TRANS-PORTES - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EM-PRESA DE TRANSPORTE ESCOLAR COLETIVO PARA ALUNOS DA REDE BÁSICA DE ENSINO.

DO REAJUSTE: ITEM 04: Passa de 91 km diários para 110 km diários.

VALOR DO ADITIVO: ITEM 03: Serão realizados 115 km no turno matutino, equivalente a 33.695 km em 293 dias letivos. Perfazendo o valor unitário de R\$ 3,34 (três reais e trinta e quatro centavos), sendo o valor global de R\$ 112.541,30 (cento e doze mil quinhentos e quarenta e um reais e trinta centavos).

ITEM 04: Serão realizados 110 km no turno matutino, equivalente a 32.230 km em 293, dias letivos. Perfazendo o valor unitário de R\$ 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos), sendo o valor global com o reajuste de R\$ 92.822,40 (noventa e dois mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

Perfazendo a importância global prevista para o referido período em R\$ 205.363,70 (duzentos e cinco mil trezentos e sessenta e três reais e setenta centavos)

DO PRAZO: Aditamento da vigência contratual para 17 (dezessete) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADA A. CARDOSO TRANSPORTES - ME

EXTRATO DE ADITIVO NÚMERO DO ADITIVO: 002/2015

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado. Estado do Paraná.

CONTRATADA: TRANSPORTE ESCO-LAR PAULÍK E CHACHAROWSKI LT-DA-ME.

Jornal O Comércio

Publicações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP-84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO

197/2015 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Nº 033/2015 - PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado

CONTRATADO: BMC Hyundai S.A OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a aquisição de peças e prestação de serv ços de mão de obra especializada pare ravisão preventiva de 1.000 (mil) horas de méquine esca vadeira hidraulica de esteira Hyndai, partencent a esta municipalidada sob o número 167, sendo necessária assistência técnica autorizada pela fábrica, visando e continuidade da garantia da

máquina. VALOR TOTAL: R\$ 6.119,05 (Sais mil cento e dezenova reals e cinco centavos). PRAZD DE CONTRATO: 2 mases RESPALDD LEGAL: Let 8.666/93 - Art. 25 Ind.

> Municipio de Cruz Machado CONTRATANTE BMC Hyundai S.A

"EITURA MUNICIPAL ₽É CRUZ MACHADO Au Vitóris, 167 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000 CNPJ 76,339,688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 196/2015

PROCESSO DE DISPENSA Nº 067/2015 - PMCM

CONTRATANTE: Município da Cruz Machado Estado do Paraná

CDNTRATADO: C.A Olivsira Assessoria Educa

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria educacionat, com profissionais habilitados, com o intuito de ministrar palestras e oficinas para capeo leção dos professores da Rade Pública Municipal de Educação duranta e Semana Pedagógica.

VALOR TOTAL: R\$ 6.300.00 (Sais mil a trezentos PRAZO DE CONTRATO: 1 mês

RESPALTO LEGAL: Lei 8.666/93 -Art. 24 Inciso! . Inicipio de Cruz Machado CONTRATANTE C.A Oliusira Assessoria Educacional - ME

> ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA CNPJ: 75.967.760/0001-71 Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205

CONTRATADD

CEP: 84.600-000 - União da Vitória - Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2015 PROCESSO DE COMPRA N.º 134/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO OBJETD: Prestação de Serviços e venda de produtos pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, conforme especificações contidas no

termo de contreto CONTRATADO (A): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 900,000,00 (Nouecentos

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31/07/2016, TERMO DE CONTRATO: N.º 000162/2015 - Se

DE ASSINATURA DO CONTRATO 31/07/2015

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, FUNDAMENTO LEGAL: Art, 24°, Inciso "VIII" de Lel Federal n * 8 886/93

FORO: Comarca de Linião de Vitória

União da Vitória, 03 de agosto da 2015.





AVISO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA N 95,16

CONCORRENCIA N 95.15

OBJETO: Execução de obra de ampliação de sistema de abastecimento de água da cidade de Sãa Mateus de Su, com fornecimento total de materials e equipamentos, conforme detalhado nos arrexos do edital DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Prorrogada até às 17.15 do dia 4/8/2015. PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: Prorrogado para as 15/30 de dia 9/9/2015. ABERTURA DA LICITAÇÃO: Prorrogada para as 16/30 do dia 9/9/2015. CDNSULTAS: Prorrogada até às 17th de 28/8/2015. Alterações: Conferme comunicado nº 1, e quel está disponível ne site http:///licitacao.sanepar.com.br/. As demais condições permanecem inalteradas.

Francisco Cesar Farah

Diretor Administrativo

Diretor Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO Av. Vitórie, 167 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000

CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE ADITIVO NÚMERO DO ADITIVO: 002/2015 CONTRATANTE: Municipio de Cruz Machedo

CONTRATADA: Cleber Luciano dos Anios - Ge-

OBJETO: Contratação de empresa para presta ção de serviços de acesso à internet, com forme cimento e suporte técnico de link de interfoscaca via fibra ótica e ula rádio des secretaries, eso e demais prédios utilizados psio município de

VALOR DO ADITIVO: Acresce o ualor contratua em 9,31% (nove virguls trinta e um por cento) conforme o INPC Indica Nacional de Preços ac Consumidor Fornecido pelo IBGE, que perfaz un reajuste da R\$ 696,55 (oitocentos e noventa e seis reals e cinquente e cinco centavas) sobre o

Municipio de Cruz Machado CONTRATANTE Cleber I udano dos Anios - GaneralNet CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITORIA

TERMO DE RECISÃO DO CON-TRATO Nº 114/2015 SEQUENCIAL N° 2798

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2015

OISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ DISTRATADO: Yolanda Preto

DO OBJETO : Pelo presento instrumento fica rescindido, por ecordo entre as parles, o con-trato de prestação de serviços de profesiónei de entermagem do Centro de Atenção Picosocio, oriundo do Pregão Presencial n.º 39/2015 - Contreto nº 114/2015 - Sequêncial nº 2798, FUNOAMENTO LEGAL - (Artigo 79°, Inciso II, da

1 et Federal n.º 8.666/93)

Data de assinatura: 02/07/2015. Foro: Comarca de União da Vitória

> PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITORIA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 148/2015 SEQUENCIAL 2888/2015

REF. PREGÃO P Nº 37/2015. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANA

CONTRATADO: GRAFICA BS LTDA - ME DO OBJETO: Contratação da empresa(s) para confecção de material de comunicação visual destinados s suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de União da Vitó na - PR, de acordo com as especificações confidas no Anexo I - ter mo de referencia do edital de Pregão Presancia n° 37/2015.

ViGENCIA: 12 (doze) massa contados da data da assinatura DATA DE ASSINATURA: 21/07/2015

FUNOAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. de 21/06 / 1993 e suas alterações posteriores na Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho di 2002 e na proposta de precos da Contratada. Foro: Comarca de União de Vitória

União da Vitória, 03 de agosto de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 0001/2015 - ID 2901/2015

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 06/2014

> PROCESSO DE COMPRA N.º 199/2014

OBJETO DD CONTRATD: Prestação de Servi ços e venda de produtos pela Empresa Brasilera de Correlos e Telégrafos, conforme especificações contides na termo de contrato,

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE DD QUANTITATIVD: Fice stillado ao Contrato n.: 00254/2014 (2281), o percentual de 25%, corres pondente ao valor total de R\$ 25.000,00 (Vinte

inco mil reals) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65°, § 1°, da Lei Federal n.º 8,666/93 com suas alterações. FORO: Comerce de União da Vitóris.

União da Vitória, 03 da agosto de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pi

CNPJ 78.339.688/0001-09 - Cruz Mechado - PR

EXTRATO DE ADITIVO NÚMERO DO ADITIVO: 002/2015 CONTRATANTE: Municipio de Cruz Machado

Estado do Paraná CONTRATADA: TRANSPORTE ESCOLAR PAU LIK E CHACHAROWSKI LTOA-ME

OBJETO: Contratação de sociedade empresana para prestação de serviço de Transporte Escola coletivo para alunos da Rede Básica de Ensino. VALOR DO ADITIVO: Serão raplizados 54 km no iumo matutino, equiualente a 15,930 km em 296 dias latiuos. Perfezendo a uelor unitário do Ri 5,07 (cinco reais e sate cantauos), sendo o valo global de R\$ 80.765.10 (gitenta mil satecantos e sessenta e cinco reais e dez centavos). DO PRAZO: Aditamento da vigência contratua

para 17 (dezessate) masss, podendo ser promo gado conforms art. 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Municiplo de Cruz Mechado CONTRATANTE TRANSPORTE ESCOLAR PAULIK E CHACHA-ROWSKI LTDA-ME CONTRATADA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015 A Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 75.967.745/0001-23, toma público a promogação da licitação para o dia 10/8/2015 às 14:00 hores, na modalidade PREGĂD PRESENCIAL, objetivendo o RE-GISTRO DE PRECOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS TIPO GASOLINA COMUM RE-TIRADOS NA BOMBA DO ESTABELECIMENTO DO CONTRATADO. A presente licitação será do tipo Menor Preço Global, O Edital am inteiro teol esterá à disposição dos interassados, na Av Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, São Bastin Magno, CEP: 84600-000, Municipio de União de magina, cer. a4100-000, maricipio de unido og Vitória PR e no endereco eletrônico: http://www. unituvedu.tr/licitacoes.php. Qualsquer informe-ções poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35221837 remais 211 ou 226.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0002/2015 - ID 2907/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 56/2014

PROCESSO DE COMPRA N.º 139/2014

OBJETO DO CONTRATO: Formscimento de 100.000 (cem mil) litros da leite integral pasteurizado, tipo "c" em embalagem de 01 (um) litro, destinados às Crechas infantis, Casa Lar e Casa

CONTRATADO: CESAR F. WILMSEN & CIA LTDA.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo da vigêncie do Termo da Contreto n.º 0131/2014 (2131) fica promogado por mais 60 (Sessen-te) dias, a iniciar 02/08/2015 a e terminar em 30/09/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57°, Inoso i da Lei n° 8.666/93 com suas alterações FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 03 da agosto da 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO Av. Vitória, 167 - Cruz Machedo-Pr CNPJ 76,339,688/0001-09 - Cruz Machedo - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 170/2015

PROCESSO DE DISPENSA Nº 062/2015 -- PMCM

CONTRATANTE: Municipio de Cruz Machado Estado do Parana, CONTRATADO: Supervale Verde Indústria de

Produtos Químicos LTDA.

OBJETD: A presente dispensa de licitação visa aquisição de produtos de limpeza pesade para higienização e lavegem dos valgulos, máguinas entos de frota pertencente a asta mu

nicipelideda. VALOR TOTAL: R\$ 7.812.50 (Sete mil oito e doze reais e cinquenta centavos). PRAZO DE CONTRATO: 1 mês. RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II

> Muticipio de Couz Machado CONTRATANTE Supervels Verde Indústria de Produtos Quimicos LTDA CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CNPJ 76.339.588/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE ADITIVO NÚMERO DO ADITIVO: 002/2015 CONTRATANTE: Municipio de Cruz Machado

CONTRATADA: A. CARDOSO TRANSPORTES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE ESCOLAR COLETIVO PARA ALUNOS OA REDE BÁSICA DE ENSINO.

DO REAJUSTE: ITEM 04: Passe da 91 km diários pera 110 km diários VALOR DO ADITIVO: ITEM 03: Serão reali;

115 km no tumo matulino, equivelente a 33,895 km em 293 dias lativos. Perfazendo o valor unitário de R\$ 3,34 (três reais e trinta e centavos), sendo o ualor global de R\$ 112.541.30 (cento e doza mil quinhentos e quarenta e um reais e trinta centavos).

ITEM 04: Serão realizados 110 km no temo ma tutino, equivalente a 32.230 km em 293, dias letivos. Perfazendo o valor unitário de R\$ 2,85 (dois reala e oitenta e oite centavos), sendo o ualo: global com o regjuste da R\$ 82,822,40 (noventa e dois mil ortocentos e vinta e dois reais a qua renta centavas).

tendo a importâncie global prevista para o referido período em R\$ 205.363,70 (duzentos e cinco mil trezentos e sassenta a três reais a setenta centavos)

DO PRAZO: Aditamento da vigênda contratua pera 17 (dezessete) meses, podendo ser promo gado conforme art. 57 inciso II da Lei B.666/93.

Municipia de Cruz Machado CONTRATANTE A. CARDDSO TRANSPORTE6 - ME CONTRATADA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 033/2015

interessado: Socretaria Harnistej de Glyss J. A vista dos elementos controles la processo devidamente fusilidado. CONSIDE-RANDO que o PARECER JURIDICO prevé a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso i da Lel Federal 8,666/93, CONSIDERANDO que o CONTROLE INTERNO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, am espacial so disposto no artigo 26 da Lei da Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 180/2015. Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pala Comissão Parmanente de Licita-

ção, conforme abeixo descrito: OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a equisição de peças e prastação de servi-ços de mão de obra aspecializada pare revisão preventive de 1.000 (mil) horas da máquine escauedeire hidrátilica de esteire Hynder, pertencente a esta municipalidade sob o número 167, sendo necessária essistência técnica autorizada pela fábrica, visando a continuidade da garantia da máguina.

Fauorecido: BMC Hyundai SA, CNPJ: 14.168.536/00026-98.

Velor Total R\$ 6.119,05 (Seis mil cento e dezeno-VB renis e cittee centavos). Fundamento Legal Artigo 25 Inciso I da Lei nº

8.666/93. Justificativa Anexa nos sutos do processo de dis-pense de licitação nº 033/2015.

Elemento da Despesa: 3,3,90,30,00,00,00 para peças e 3,3,90,39,00,000 para serviços. Dotação orgamentáris: 03,01,2,910,3,3,90,30 e 03,01,2,010,3,3,90,39 — Conservação a manu-

tenção de estrades.

mino, aînda, que seja dada a davida publicidade legal, sm especial á prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, sela o presente expediente devidamente autuado

Cruz Machado-PR, 03 de agosto de 2015.

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO CNPJ 76.339.688/0001-09 Auenida Vitória nº167 CEP 84620-000 Cruz Machado Pr.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 074/2015 PROCESSO nº, 183/2015 AVISO DE ABERTURA

DE LICITAÇÃO Encontra-se etlerts, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Au Vitoria, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finslidede de salacionar propostas objetivando Registro da Preço objetivando de metarial de copa a cozinhe para as Escolas a Centros de Educação Infantis Municipais, em seus itens conforme aspecificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 1.050/07, subsidiariamenta a Lei Federal nº 8.656/93, observadas es etterações postariores, e Lei Complamantar nº 123/2006 e demate legislações eplicáveis, A abertura desta licitação ocorrerá no dis 17 fdszessele) de Agosto de 2015, ás 14:00h (quatorze) horas, no Auditório Municipal da Prafeitura. quando ce interessados deverão apresentar os enusiones nº 01 - Propostas de Precos e nº 02 -Documentos de Hebilitação ao Pregoeiro.

D Edital completo poderà ser obtido pelos interessados na CPL, em meio megnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sextafeira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereco elstrônico futto://www.pmcm.pr.gov.tu/ É necessario qua, ao fazer download do Editsi, seia informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-maît – liotação@pmom.pr.gov.br - ou via fax - (42)3554-1222, a retirade do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis altarações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizara pela falta de informações relativas ao procedimento áquales interessados que não confirmaram, pelos meios expostos, a retirede do Edital. Queisquar d'uides contater palos telatones (42) 3554-1222 ramel 244. Cruz Machado, 03 de Agosto da 2015.

> Pregoeiro (a) Comissão Parmanente de Licitação



Prefeitura Municipal de Cruz Machado Av. Vitória, 167 CNPJ 76339688/0001-09 Cruz Machado – Pr – fone (42)3554-1222

PORTARIA Nº 004/2015

Data: 07 de janeiro de 2015

Edison José Warken – Prefeito Municipal em Exercício de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 10.520/2002 e os Decretos Municipais nº 1050/07 e 2162/13, Resolve;

DESIGNAR;

Art. 1º - Para atuar como **Pregoeiro** em licitações na modalidade de pregão no âmbito do Município de Cruz Machado - Estado do Paraná:

Elton Rick Hollen - Servidor público municipal, exercendo o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Administração, inscrito no CPF sob nº 046.495.909-63.

Parágrafo único – O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade pregão a serem realizados pelo Município de Cruz Machado no Exercício Financeiro de 2015.

Art. 2° - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio os servidores:

Maria Terezinha Nepomuceno Alves; Lilian Maciel de Oliveira; Adélia Sedlaczek; Harlei R. E. da Silva; Mônica T. Vanel; Kelli F. R. Nadolny; Kelli C. P. Barczak e Helena Luczynski.

Parágrafo único – Em cada processo na modalidade pregão, deverão atuar dois integrantes da Equipe de Apoio escolhidos pelo pregoeiro.

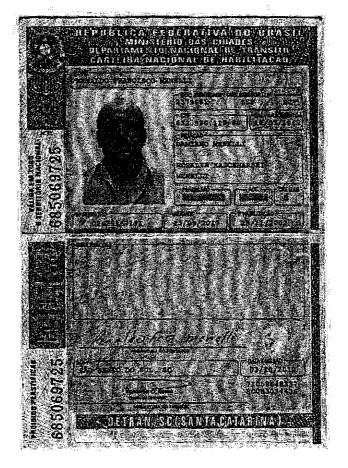
Registre-se e Publique-se;

Edificio da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 07 de janeiro de

2015.

Edison José Warken

refeito Municipal em Exercício



JUCESC 1988

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

000087

ANDERSON MENELLI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/04/1987, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF/MF nº 057.436.049-24, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05065947422, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado no(a) RUA ANTONIO LUCIO SENNA, 291, CASA, JARDIM HANTSCHEL, RIO NEGRINHO, SC, CEP 89.295-000, BRASIL.

ARNALDO FRANCISCO MENELLI nacionalidade BRASILEIRA, rascido em 18/07/1962, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF/MF nº 632.53.0.119-68, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02629167191, órgão expedidor DETRAN - SC, residente é domiciliado no(a) RUA ANTONIO LUCIO SENNA, 291, CASA, JARDIM HANTSCHEL, RIO NEGRINHO, SC, CEP 89.295-000, BRASIL

Resolvem constituir una sociedade limitada mediante as seguintes clausulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial COMERCIAL MENELLI LIMITADA e nome fantasia COMERCIAL MENELLI.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede TRAVESSA URBANO MURARA, 67, SALA 01, INDUSTRIAL NORTE, RIO NEGRINHO SOCIEP 89:295-000

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência), mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

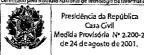
DO OBJETÓ SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

A) COMÉRCIO, VAREJISTA DE MOVEIS. B) COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS, MATERIAIS PARA PINTURA, VIDROS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMINICAÇÃO, ARTIGOS DE COLCHOARIA, FECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, CAMA, MESA É BANHO, INSTRUMENTOS MUSICAIS É SEUS ACESSÓRIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICOS, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, ARTIDOS DE USO PESSOAL, DOMÉSTICO E INDUSTRIAL, LIVROS JORNAIS E REVISTAS, ARTIGOS DE PAPELARIA, DISCOS, CDS, DVDS, FITAS, BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS, BICICLETAS, TRICICLOS E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO,

S p

Certisign - Autoridade Certificadora



Documento Assinado Digitalmente 05/08/2015 Junta Comercial de Santa Cotarina CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Req: 81500000276344

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 018407/2015-03 na consulta de processos.

1

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITAD COMERCIAL MENELLI LIMITADA

nnno88

ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, B)COMÉRCIO ATACADISTA DE DIVISÓRIAS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS EM GERAL, INSTRUMENTO E MATERIAIS PARA UDO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CALÇADOS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, MÁQUINAS É EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL, PARTES E PEÇAS E; C) SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DIVISÓRIAS, DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO EXCLUSIVAMENTE NO ESTABELECIMENTO DO CLIENTE.

CLÁUISULA QUINTA. A tempresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento deste ato ha Junta Comercial e seu prazo de duração é determinado e vinculado à consecução do objeto social.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: @ capital social subscrito será de R\$ 30:000.00 (Trinta Mil Reais) dividido em 30:000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$:1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

O capital social fica assim distribuido entre os sónos Parágirafo Unico

ANDERSON MENELLI, com 15.000 (quinze mil) quotas, perfazendo un total de R\$ 15:000,00 (quinze mil reais) integralizado;
ARNALDO FRANCISCO MENELLI, com 15:000 (quinze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze militeais) integralizado;

CLÁUSULA -SETIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transfieridas a terceiros sem or consentimento do(s) outro(s) socio(s) a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisiição, se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas mas todas respondem solidariamente nela integralização do capital social.

quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização co capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá isoladamente a ANDERSON MENELLI, e isoladamente a ARNALDO FRANCISCO MENELLI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em

Req: 81500000276344

Página 2

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 018407/2015-03 na consulta de processos. JUCESC 1990

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA: COMERCIAL MENELLI LIMITADA

000089.

atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado?

§ 2º A distribuição dos lucros podera não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os socias deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando or o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer socio, a sociedade continuará sua, atividade, com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo unico. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevarlcação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

H

Req: 81500000276344

#

Página 3



Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 018407/2015-03 na consulte de processos.



JUCESC 1991

DOS CASOS OMISSOS

000090

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁU:SULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de RIO NEGRINHO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento

RIO NEGRINHO, 3 de abril de 2015.

ANDERSON MÊNELLÎ

ARNALDO FRANCISCO MENEL

CPF: 632.530 119-68

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA E CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/04/2015 SOB №: 42205309800 Protocolo: 15/72/358-7, DE 09/04/2015

OMERCIAL MENELLI LINETTADA

WDRE LUIZ DE REZENDE & SECRETARIO GERAL

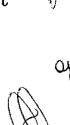
.

Req: 81500000276344

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 018407/2015-03 na consulta de processos.

#

Página 4



COMERCIAL MENELLI LTDA EPP

AO
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CPL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº. 074/2015

000091

<u>DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO</u> <u>CONHECIMENTO</u>

A empresa COMERCIAL MENELLI LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.259.690/0001-30, sediada na Travessa Urbano Murara, nº 67, Industrial Norte, cidade de Rio Negrinho, estado de Santa Catarina, telefone (47) 3644-2264, e-mail para contato comercialmenelli@gmail.com / menellicomercial@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. Arnaldo Francisco Menelli, portador da Carteira de Identidade nº 2.379.681 e do CPF nº 632.530.119-68, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial nº 074/2015, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Rio Negrinho, SC, 17 de Agosto de 2015.

22.259.690/0001-30

Comercial Menelli Ltda. - EPP

Traveces Urbano Murara, 67
Bairro Industrial Norte - 89.295-000
Rio Negrinho - Santa Catarina

Arnáldo F. Menelli / Sócio Administrador CPF: 632.530.119-68 / RG: 2.379.681 A NA





COMERCIAL MENELLI LTDA EPP

AO
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CPL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº, 074/2015

000092

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa COMERCIAL MENELLI LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.259.690/0001-30, por intermédio de seu representante legal Sr.Arnaldo Francisco Menelli, portador do Documento de Identidade nº 2.379.681, inscrito no CPF sob o nº 632.530.119-68, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Empresa de Pequeno Porte (EPP), art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 1.374/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

Rio Negrinho, SC, 17 de Agosto de 2015.

22.259.690/0001-30

Comercial Menelli Ltda. - EPP

Travessa Urbano Murara, 67
Baktro Industrial Norte - 89.295-000
Rio Negrinho - Santa Catarina

Arnaldo F. Menelli / Sócio Administrador CPF: 632.530.119-68 / RG: 2.379.681

*

Day

Travessa Urbano Murara - Nº 67 - Industrial Norte - Rio Negrinho - SC - CEP: 89·295~000 Fone: (47) 3644-2264 - E-mail: comercialmenelli@gmail·com / menellicomercial@gmail·com CNPJ nº:22·259·690/0001-30 Inscrição Municipal nº:13973



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial COMERCIAL MENELLI LIMITADA EPP Natureza Jurídica: SDCIEDADE EMPRESÁRIA LIMI	rada		000093
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0530980-6	22.259,690/0001-30	14/04/2015	14/04/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, E TRAVESSA URBANO MURARA, 67-SALA 01, INDUSTR		000	
Objeto Social A) CDMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; B) FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTO CDLCHOARIA, TECIDDS, ARTIGDS DE ARMAR E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETR PERSIANAS, ARTIDOS DE USO PESSOAIJ DISCOS, CDS, DVDS, FITAS, BRINQUEDOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA DOMISSANITÁRIOS, EQUIPAMENTOS PARA LA ATACADISTA DE DIVISÓRIAS, EQUIPAMENTOS PARA UDO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E ACESSÓRIDS, CALÇADOS, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL, COMERCIAL, PARTES, E PEGAS CONDICIONADD, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO	NHO CAMA, MESA E BANHD, INS OELETRÓNICOS PÁRA USO DOM DOMESTICO E INPUSTRIALE LIVRO E ARTIGOS ESPORTIVOS BICICL DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS SCRITÓRIO, ARTIGOS E ALIMEN ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E ELETRICOS DE USO PESSOAL E ELETRICOS DE USO PESSOAL E ELETRICOS DE USO PESSOAL E O SERVICOS DE UNITALACAO. E	STRUMENTOS MUSICAIS E SEL JESTICOS, ARTIGÓS DE TAR S JDRNAIS E REVISTAS, AR ETAS! TRICICIOS E SUAS R MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, TOS PARA ANIMAIS, DE ES DOMÉSTICOS EM GERAL INST S AUMENTICIOS EM GERAL A BOMESTICO MÁQUINAS E EQU MÁNUTENCAO DE DIVISORIAS	IS ACESSÓRIDS, PEÇAS PEÇARIA, CORTINAS E RTIGOS DE PAPELARIA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, PRODUTOS SANEANTES STIMAÇÃO, B)COMÉRCIO RUMENTO E MATERIAIS
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$ 130.003.004 (TRINTA MIL REAIS)	ASTRAIGE OF THE PROPERTY OF TH	Microempresa où 11 Empresa de Pequeno Porte (Lei-n3:123/2006) (1) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração
Sócios/Participação no Capital/Especie de Sócio/Admin Nome/CPF ou CNPJ ARNALDO FRANCISCO MENELLIL 632.530.119-68 ANDERSON MENELLI 057.436.049-24	istrador/Término do Mendato Participação no capital(R\$) Espéc 15.000:00 Soc 15.000,00 SDC	Administrator 7	Término do Mandato XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 14/04/2015 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PE Evento(s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PE			Situação REGISTRO ATIVD Status XXXXXXXXXXXXX
	COLE SOIL		

Florianópolis - SC, terça-feira, 4 de agosto de 2015

JXX

André Luiz de Rezende Certisign - Autoridade Certificadora Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República Casa Civil Medida Provisória № 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Documento Assinado Digitalmente 04/08/2015 Junta Comercial de Santa Catarina CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Conferi e assino

Ευ,

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 080192/2015-01 na consulta de processos.

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA



000094

JUCESC 1996

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

A Sociedade COMERCIAL MENELLI LIMITADA estabelecida na(@) TRAVESSA URBANO MURARA, 67, SALA 01, INDUSTRIAL NORTE, RIO NEGRINHO, SG, CEP 89.295-(00, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as peras da lei, que se enquadra nas condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos ternos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

Código do ate 318
Descrição do Ato, Enguadramento EMPRESA DE PEQUENO PORTE

RIO NEGRINHO, 3 de abril de 2015.

RIO NEGRINHO, 3 de abril de 2015.

Para usou Nota de 1015 ANDERSON MENELLI

Para usou Nota de 1016 ARNALDO ERANGISCO MENELLI

DEFERIDOEM

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
PROTECCIO REGISTRO EM: 14/04/2015 SOBIN* 20157 2773490
Proteccio: 15/72/73490, DE 09/04/2015

Empresa: 42 2 0530980 6
COMERCIAL MEMELLI LINGTADA

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

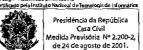
#

Documento Assinado Digitalmente 05/08/2015 Junta Comercial de Santa Catarina CNPJ: 83.565.648.0001-32

Requerimento: 81500000276344

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 018407/2015-03 na consulta de procassos.





Você deve instalar o certificado da JUCESC www.jucesc.sc.gov.br/certificado



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 000095

Of

Departamento Nacional de Regist NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE SE		NSTRUÇÕE NIRE DA FILIAL (preencher somente se sto	S DE PRE ENCHIMENTO NO VERSO	DO PARAMA
NOME DO EMPRESARIO (conprio som abridanças Leonardo, Andre, Verza NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL		10000 TO
Brasileira SEXO REGMEDE BENG(e castio)		SolteIro(a)	
M⊠F□ FU+ODE[pa] Adão Verza		(max) Ana Luiza Verza		No. Publication
NASCIDO EM (dete de hascimento) IDE 24-05-1981	NTDADE número 8.777.590-9	Orgido emiliaco: SSP	UF CPF (r/(m/min)) PR 040.5	950:039-95
DOMICILIADO NA : (LOGRADOURO - na, av. el			SUME	<u>во</u> 19
Rua Rui Barbosa complemento Casa	BARRO/DISTRITO LINGUITO		CEP 500 85170-000	SCHULDFOURSKIE Schuldfourschie Kannensen
Municipio Pinhão				Pr Pr
deciara, sob as penas da le empresário e requer à Junt обисто ито песеноми	a Comercial do Paraná:	ercer atividade empresa	L. Santa	ano registro de
080 Inscriçã consomevero lossericacións		cópido do EVENTO DESCRIÇÃO	DO EVENTO () () () () () () () () () (
NOME EMPRESARIAL Leonardo A Verza Logradouro(fue, av. etc.)	W.A.		in the second se	ENO.
Rua Rui Barbosa SMPLEMENTO, 1	BARRO/DISTRITO L'INCOUTO		CEP 85170-000	19 CE TE
Casa MUNICIPIO Pinhão		Ur PAIS Pr Brasil	CORREIO E ETRÓNICO (EMALL)	
ALOR DO CAPITAL - RE	** A Martin Conf. art. Art. Art. (2011) 11. 11. 12. 12. 12. 12. 12. 12. 12. 12.			
ECONOMICA COMÉRC Ativided principal 5245-0/02	O VAREJISTA DE MÁQU	INAS, EQUIPAMENTOS	S E MATERIAIS DE	INFORMATICA
Abhreadain securidatas 7250-8/00 MANUTE	IÇÃO E REPARÂÇÃO DE 1	MAQUINAS DE ESCRI	IÓRIO E DE INFOR	MATICA
01-07-2005	RODE (NSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FLUA NIRE arrientos	DEOUTRA UF UE ATTO	CAMPACONE AND
(4) 1. (1) (2) (2) (2) (2) (2) (2) (3) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4	A: JUDI () AI DENPRESARO ()	## ### ### ###########################		
20-06-2005 PARA USCIENCIUSIVO DA JUI DEFERIDO:	IDA COMERCIAL AUTENTICAÇÃO	OHE S		
PUBLIQUE SE E ARQUIVE SE. RUM ANTONICE PARE		JUNTA COMERCIAL DO ESCRITORIO REGIONAL CERTIFICO O REGISTRO EN SOB NUMERO: 41105852	DE GUARAPUAVA 1: 24/06/2005	
The winds of	LECONAR	Protocolo: 05/222488-0	MARIA THEREZA LOPES	1. 1 · 富宝 14 60.1 1 . 一名 60.00 1 2 . 1 · 1 · 1 · 1 · 1 · 1 · 1 · 1 · 1 · 1
2 12/411N 2005			SECRETARIA GE	- F1.1001@0000001 4 HEREKEN - 1.1001 PHA - 4 HEREKEN - 1.1001

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

000096

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO D 4110585294-9		AND REAL PROPERTY OF THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IN COL				200		
ASSESSED TO A SECOND PROPERTY OF THE PARTY O	O REGISTRO DE EMPRE	SA - NIRE DA SEDE	and all	NIRE DA FILIAL (preencher somente es	ato referente a fili	n)	
NOME DO EMPRESÁRIO (comisk LEONARDO ANDRE VEF					1.5		2	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	2 C - William 2 C - C - C - C - C - C - C - C - C - C			ESTADO CIVIL SOLTEIRO	Garage		Wall -	
SEXO F	REGIME DE BENS (se casa	ido)	Sulf-o		1977			* * * * * * * * * * * * * * * * * * *
FILHO DE (piel) ADÃO VERZA			SANTE STATE	(māe) ANA LÜIZA V	ERZA		Marile Control of	
NASCIDO EM (data de nasciment 24/05/1981	ю) IDENTIDA 877759	DE (número)		Orgão Emissor SSP			número) 950,039-95	21 A ph
EMANCIPADO POR (forme de an	nancipação somenie no ca	io de menor)					# <u>************************************</u>	
DOMICILIADO NA (LOGRADOUR RUA GABRIEL FERREII				<u></u>		<u>. 15 1.56 -</u> . 53.1 - Mileya	NÚMERO 11	
COMPLEMENTO CASA			1,19	RO/DISTRITO		- 1. top 100		CEP 85170000
LAUNICIPIO PINHAO	漢(; 28) () () () () () () () () ()			20.00 20.00	1256 FE	4 4 4	UF	5511,0000
declara, sob as penas			ercer ativida	ade empres	ária, que não p	ossul outro	PR registro da	empresario, e
requer à Junta Comar ATO DESCRIÇÃO DO ATO		Parana:	i i je		ÃO DO EVENTO			
002 ALTERAÇÃO DO EVEN	VTO.	* · · · · ·			CAO DE DADOS (I LAO DO EVENTO	EXCETO NOM	EMPRESAR	IAL)
NOME EMPREBARIAL	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	<u>. Tanada an ing ka</u>	<u> </u>				1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	
LEONARDO A. VERZA - LOGRADOURO (nui) av. etc.)	ME						INÚMERO	i ja
RUA GABRIEU FERREII	RA		BAIR	RO/DISTRITO			11	CÉP
SALA: 1;				PAIS		2.000 2.000 2.000	and the	85170000
PINHAO	3.844.00	1.00			I CORREGO ELE	TRONICO (E-MAI		
PALOTI DO CADITAL DA LA	Land Mark	. 1. 148 ·	PR	BRASIL		rrónico (E-MA) ca@hotmail.c		
65.000.00	VALOR DO CAPITAL (por SESSENTA E CINC RICAO DO OBJETO							
65.000.00 CODIGO DE ATIVIDADE DESCRETORIO (COMMCA COMMCA	SESSENTA E CINC RIÇAO DO GELETO ÉRCÍO VAREJISTA FROMOMÉSTICOS PRTIVO: CONFEC ARAÇÃO E MANUTI RICAÇÃO DE COMP VIÇO DE RECARGA	OMIL REAIS DE EQUIPAMENT E EQUIPAMENT EĞÜES CALÇADO ENÇÃO DE COMP UTADORES, CAR DE CARTUCHOS	PR TOS E SUPE OS DE ÁUDI S E OUTRO UTADORES TUCHOS E 1 E TONERS,	BRASIL RIMENTOS D O E VIDEO, S ARTIGOS E DE EQUIPA ONERS.	IV_INTORMATICA E INFORMATICA ARTIGOS DE E DE USO PESSO MENTOS PERIF	ca@hotmail.c , MÓVEIS, I SCRITÓRIO AL E DOMÉ ÉRICOS.	OM NSTRUMEN E PAPELA STICOS	RIA, MATERIAL
G5.000,00 CODIGO DE ATIVIDADE DESCRECONÓMICA COM ELET COM ELET 4751201 ESPC 4754701 A756300 SERV 4753900 A781003 A789007 4781400 4782201 (CONTINUA) DATA DE INICIO DAS ATIVIDADE 24/06/2005	SESSENTA E CINC RIÇAO DO GELETO ÉRCIO VAREJISTA FRODOMÉSTICOS ORTIVO, CONFEC ARAÇÃO E MANUTI RICAÇÃO DE COMP VIÇO DE RECARGA BUMERO DE INSCI 107.460.912/000	OMIL REAIS DE EQUIPAMENT E EQUIPAMENT E CALÇADO ENÇÃO DE COMP UTÂDORES, CAR DE CARTUCHOS RIÇÃO NO CNPJ 11-95	TRANSFERENC	BRASIL RIMENTOS D O E VIDEO, S ARTIGOS E DE EQUIPA ONERS.	Iv_informati E INFORMÁTICA ARTIGOS DE E DE USO PESSO	ca@hotmail.c , MÓVEIS, I SCRITÓRIO ÁL E DOMÉ ÉRICOS.	OM NSTRUMEN E PAPELA STICOS	TOS MUSICAIS, RIA, MATERIAL
65.000,00 CODIGO DE ATIVIDADE DESCRECONMICA COM ELET TABLE	SESSENTA E CINC RIÇAO DO GELETO ÉRCIO VAREJISTA FRODOMÉSTICOS ORTIVO, CONFEC ARAÇÃO E MANUTI RICAÇÃO DE COMP VIÇO DE RECARGA BANUMERO DE INSCI 107.460.912/000 EMPRESARIO (ou pelo reg D. A.	OMIL REAIS DE EQUIPAMENT E EQUIPAMENT E CALÇADO NÇÃO DE COMP UTADORES, CAR DE CARTUCHOS RIÇÃO NO CNPJ 11-95	TRANSFERENC	BRASIL RIMENTOS D O E VIDEO, S ARTIGOS E DE EQUIPA ONERS.	IV_INTORMATICA E INFORMATICA ARTIGOS DE E DE USO PESSO MENTOS PERIF	ca@hotmail.c , MÓVEIS, I SCRITÓRIO AL E DOMÉ ÉRICOS.	OM NSTRUMEN E PAPELA STICOS	RIA, MATERIAL
G5.000,00 CODIGO DE ATIVIDADE DESCRECONÓMICA COM ELET COM CLAS Fished CLET 4751201 REPARATION COMPANY	SESSENTA E CINC RIÇÃO DO OBJETO ÉRCIO VAREJISTA IRODOMÉSTICOS DRTIVO: CONFEC ARAÇÃO E MANUTI RICAÇÃO DE COMP VIÇO DE RECARGA B NÚMERO DE INSCI 107.460.912/000 A 1 1/2 ASSINATURA DO EMPE	OMIL REALS DE EQUIPAMENT E EQUIPAMENT COES CALCADO ENÇÃO DE COMP UTADORES, CAR DE CARTUCHOS RIÇÃO NO CNPJ 11-95 FEBENTIANIS/ASSISTANIS/GE EN ASSISTANIS/SE	TRANSFERENC	BRASIL RIMENTOS D O E VIDEO, S ARTIGOS E DE EQUIPA ONERS.	IV_INTORMATICA E INFORMATICA ARTIGOS DE E DE USO PESSO MENTOS PERIF	ca@hotmail.c , MÓVEIS, I SCRITÓRIO AL E DOMÉ ÉRICOS.	OM NSTRUMEN E PAPELA STICOS	RIA, MATERIAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201500337855





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

000097

Departamento de Registro Empresas							· ·
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE 4110585294-9	EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE	DA FILIAL (preencher so				i.
NOME DO EMPRESARIO (completo sem abreviatus LEONARDO ANDRE VERZA	The state of the s			1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1			
NACIONALIDADE BRASILEIRA			DO CIVIL TEIRO #				7
SEXO REGIME DE BENS	(se Casacio)	9, 8, 1 39 mm (<u>11 25 2 </u>				•
FILHO DE (pal) ADÃO VERZA		(māe) ANA	LUIZA VERZA		- min di		
	DENTIDADE (número) 17775909	Organ SSP	Emissor 🔻 💮	UF PR	CPF (número) 040.950.039-95		it.
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somer	nte no caso de menor)		The state of the s				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO NIE, sv. stc.) RUA GABRIEL FERREIRA		Tore to the second			NOMER 11	Out Miles	N
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO / D				CEP 85170000	
MUNICIPIO PINHAO			**************************************		UF PR		2.70
declara, sob as penas da lei, não		ercer atividade	empresária, que	não possui c	1 1 The 1 Thinks	e empresário,	. 0
requer à Junta Comercial do Esta ATO CESCRICADIDATO 002 ALTERAÇÃO	www.gu caldida	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVE		NOME EMPRESA	RIAL	a
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		100 M	DESCRIÇÃO DO EVE	<u> 1946 – 1944 – 1</u>			
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME			4 <u> </u>	20 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	- Higher to the control of the contr		Will.
LOGRADOURO (v.s. av. stc.) RUA GABRIEL FERREIRA				and the second	NÚMER 11	80	
COMPLEMENTO SALA: 1		BAIRRO / O		ar D		CEP	
MUNICIPIO		UF PA	is con	REIO ELETRÔNICO		170000	-
DINILAGE		105 10		of a committee of the at			
	FAL (por extenso)	<u> </u>	RASIL [IV_II	oformatica@hot	mail.com		490e
VALOR DO CAPITAL RS VALOR DO CAPITAL RS VALOR DO CAPITAL RS CODIGO DE ATIVIDADE I DESCRIÇÃO DO OBJET	CINCO MIL REAIS			rformatica@hot	mail.com		
VALOR DO CAPITAL RS VALOR DO CAPITAL RS SESSENTA E CODIGO DE ATIVIDADE DESCRIÇÃO DO OBJET ECONÓMICA (ONAE Fiscal)	CINCO MIL REAIS			oformatica@hot	mail.com		
VALOR DO CAPITAL - RS VALOR DO CAPE 65.000,00 SESSENTA E CODIGO DE ATIVIDADE DESCRIÇÃO DO OBJET 6CONÓMICA (ChiAE Fiscal) 4761201 4763602	CINCO MIL REAIS			rformatica@hot	mail.com		
VALOR DO CAPITAL RS VALOR DO CAPITAL RS SESSENTA E CODIGO DE ATIVIDADE DESCRIÇÃO DO OBJET (CNAE FECULO) 4763602 4763899 9511800	CINCO MIL REAIS			nformatica@hot	mail.com		
VALOR DO CAPITAL RS VALOR DO CAPE 65,000,00 SESSENTA E CODIGO DE ATIVIDADE DESCRIÇÃO DO OBJET ECONÔMICA (CHAE Face) 4761201 4763602 4759899	CINCO MIL REAIS			nformatica@hot	mail.com		
VALOR DO CAPITAL - RS	CINCO MIL REAIS			nformatica@hot	mail.com		「「「「「「「「」」」」「「「」」」「「「」」」「「「」」」「「」」「「」」
VALOR DO CAPITAL - RS	CINCO MIL REAIS					AUDITACE HERE	
VALOR DO CAPITAL - RS	DE INSCRIÇÃO NO CNPJ. 112/0001-95	TRANSFERENCIA DE NIRE anterior					
VALOR DO CAPITAL - RS VALOR DO CAPE 65.000,00 SESSENTA E CODIGO DE ATIVIDADE DESCRIÇÃO DO OBJET ECONÓMICA (CNAE FECEI) 4763602 4763899 9511800 26221300 2622100 4751202 DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES NUMERO I 24/06/2005 ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (GLACA PARA A SSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (GLACA PARA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (DE INSCRIÇÃO NO CNPJ. 12/0001-95	TRANSFERÊNCIA DE NIRE anterior					
VALOR DO CAPITAL - RS VALOR DO CAPE 65,000,00 SESSENTA E CODIGO DE ATIVIDADE DESCRIÇÃO DO OBJET ECONÓMICA (CNAE Fiscal) 4761201 4763602 4759899 9511800 2621300 2622100 4751202 DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES. NÚMERO I 07.460.5 ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (CLATA DA SSINATURA) 26/02/2015 PARA USO EXCLUSIVO DA JUN	DE INSCRIÇÃO NO CNPJ. 12/0001-95 L Delo representante/per DENIFICIARIO	TRANSFERENCIA DE NIRE anterior					
VALOR DO CAPITAL - RS VALOR DO CAPITAL - RS 65.000,00 SESSENTA E CODIGO DE ATIVIDADE DESCRIÇÃO DO OBJET ECONÓMICA (CINAE FISCAI) 4761201 4763602 4759899 9511800 2621300 2622100 4751202 107460.50	DE INSCRIÇÃO NO CNPJ. 112/0001-95 L Delo representante/ger DEMIRIESATIO	TRANSFERENCIA DE NIRE anterior				AND INTA COMMENT	
A761201 A763802 A751201 A763802 A751202 DATA DE INICIO DAS ATTVIDADES ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO GO LOCALDA JANASSINATURA DE JANA	DE INSCRIÇÃO NO CNPJ. 12/0001-95 L Delo representante/per DENIFICIARIO	TRANSFERENCIA DE NIRE anterior	SEDE OU DE FILIAL DI	E OUTRA UE DO FARANA DE GUARAPA	UF USOD	ADDITACOMERS PLANT PL	
VALOR DO CAPITAL - RS VALOR DO CAPITAL - RS (5.000,00) SESSENTA E CODIGO DE ATIVIDADE DESCRIÇÃO DO OBJET ECONÓMICA (ONAE FISCEII) 4763602 4753899 9511800 2621300 2622100 4751202 DAYA DE INICIPATOR DA SATIVIDADES NÚMERO 107.460.5 ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO GOLOGO DA JUN DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. RITA ANTONICZEI PSCHECO RG 41574.883-9 PR	DE INSCRIÇÃO NO CNPJ. 12/0001-95 L Delo representante/per DENIFICIARIO	TRANSFERÊNCIA DE NIRE anterior A PAGE CER SON	SEDE OU DE FILIAL DI TA COMERCIAE TA CA REGIONAI IFICO O REGISTR NUMERO 20 15/142/172	DO PARANA DE GUARAPO EM 04/03	UF USON	AUNITACE PROPERTY OF THE PROPE	
VALOR DO CAPITAL - RS 65.000,00 SESSENTA E CODIGO DE ATIVIDADE DESCRIÇÃO DO OBJET ECONÓMICA (ChAE FECEI) 4763602 4763809 9511800 26221300 2622100 4751202 DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES NÚMERO I 07.460. S ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (GL AND AND ASSINATURA DE SINATURAS 26/02/2015 PARA USO EXCLUSIVO DA JUN DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Rita Antoniczel Pacheco	DE INSCRIÇÃO NO CNPJ. 12/0001-95 L Delo representante/per DENIFICIARIO	TRANSFERÊNCIA DE NIRE anterior A PAGE CER SON	TA COMERCIAL NGIA REGIONAL NGIA REGIONAL NGIONEGISTR NUMERO: 2015) colo: [5/142172-1: 658294.9]	DOPARANA DE GUARAP OEM 04/03 4217/22 2 DE 27/02/24	UF USON	0 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9	

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201500337855



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/07/2015 às 14:56:05 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1c03eb2e44c59e7b723ee5c4deee43a437991370829cd3ffa06db1681 95c9e17d5036c64412973d610202be8dce2b82af2bf528c2aa594a5d4e29a7b8195cd46

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LEONARDO A VERZA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 04/07/2016 às 04:40:03 (Dia/Mês/Ano)

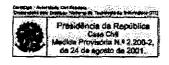
Código de Controle da Certidão: 394227

Código de Controle da Autenticação:

49040107151525050484-1 a 49040107151525050484-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br



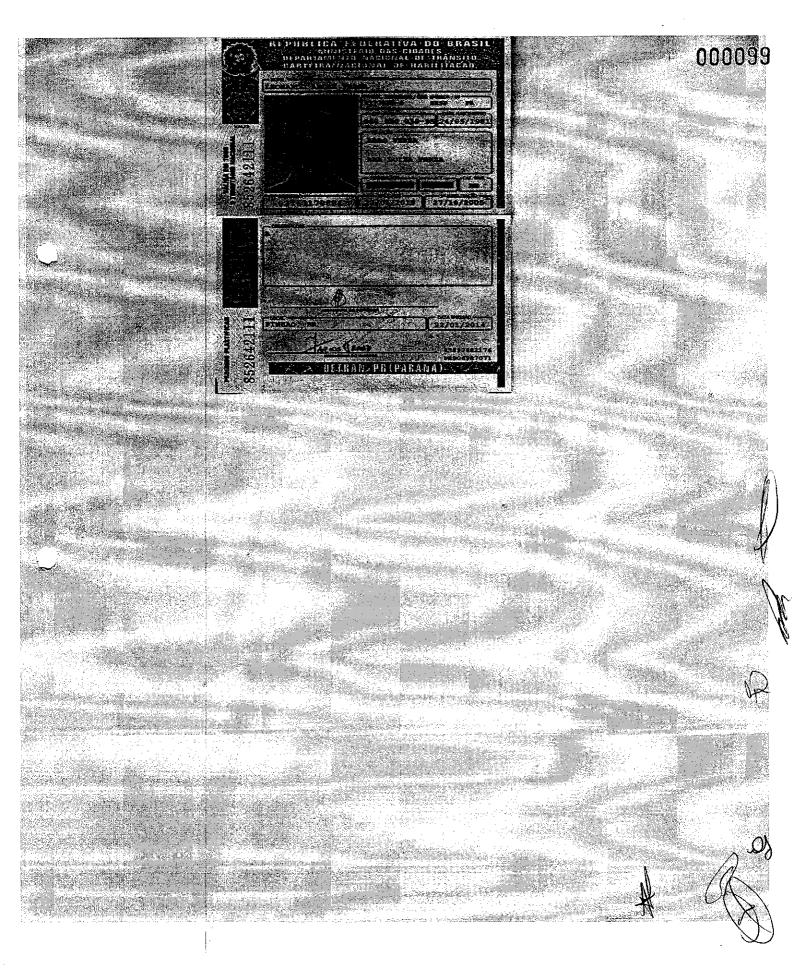






(D)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000100



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/07/2015 às 14:58:18 (hora de Brasilia).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1c03eb2e44c59e7b723ee5c4deee43a4609da33245cf3a1c8ca4bb0ce 76e9663d5036c64412973d610202be8dce2b82adc679d5e13169278595290bdc87cf6c5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LEONARDO A VERZA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 04/07/2016 às 04:40:03 (Dia/Mês/Ano)

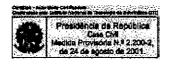
Código de Controle da Certidão: 394223

Código de Controle da Autenticação:

49040107151524360812-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br













CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/0000101

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

LEONARDO A. VERZA: ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de

Empresas - NIRE (Sede)

41 1 0585294-9

Data de Arquivamento

Data de Início de Atividade

07.460.912/0001-95

do Ato de inscrição

24/06/2005

Endereço Completo (Logradouro, № e Complemento, Baliro/Distrito, Município, UF, CEP)

RUA GABRIEL FERREIRA, 11 - SALA: 1; LINDOURO, PINHÃO, PR. 85.170-000

Obieto

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, MATERIAL ESPORTIVO, CONFECÇÕES CALIÇADOS E OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS. D REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS. □ FABRICAÇÃO DE COMPUTADORES, CARTUCHOS E TONERS. □

SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS

65.000,00

(SESSENTA É CINCO MIL REAIS)

10

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Microempresa

Último Arquivamento

Data: 04/03/2015

Número: 20151421722

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação da Empresa **REGISTRO ATIVO**

Status

Nome do Empresário

LEONARDO ANDRE VERZA

Identidade: 87775909,SSP/PR

Estado Civil: Solteiro

CPF: 040.950.039-95

Regime de Bens:

Não Informado

RITIBA - PR. 29 de julho de 2015

15/363473-1

LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL









LEONARDO A VERZA ME CNPJ: 07.460.912/0001-95 Inscrição Estadual: 90353529-69 Rua Gabriel Ferreira, 11 Lindouro CEP 85170-000 - Pinhão Pr. Tel. (42) 3677-1386 Cel. (42) 9916-7460 lv_informatica@hotmail.com

000102

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2015 PROCESSO Nº. 183/2015 Comissão Permanente de Licitação Av. Vitória, 167 - 1°Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222 Cruz Machado - Pr 47

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando de material de copa e cozinha para as Escolas e Centros de Educação Infantis Municipais, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

LEONARDO A VERZA ME, estabelecido na Rua Gabriel Ferreira, nº 11 Bairro Lindouro em Pinhão-Pr, com CNPJ: 07.460.912/0001-95 neste ato representada pelo Titular Sr. Leonardo André Verza, portador do RG-8.777.590-9 SSP/PR e CPF-040.950.039-95; no uso de suas atribuições legais:

DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 13.741/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1° da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93. (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Pinhão, 17 de agosto de 2015.

LEONARDO A VERZA ME Leonardo Andre Verza (Titular) RG n.º 8.77.7590-9 SSP/PR CPF: 040.950.039-95

07.460.912/0001-95

LEONARDO A. VERZA - ME

Rua Gabriel Ferreira, 11 - Lindouro CEP 85170-000 - Pinhão - PR

H

94 96).



LEONARDO A VERZA ME CNPJ: 07.460.912/0001-95 Inscrição Estadual: 90353529-69 Rua Gabriel Ferreira, 11 Lindouro CEP 85170-000 - Pinhão Pr. Tel. (42) 3677-1386 Cel. (42) 9916-7460 lv_informatica@hotmail.com

ANEXO VI

000103

Comissão Permanente de Licitação Av. Vitória, 167 - 1°Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222 Cruz Machado - Pr 47

PREGÃO PRESENCIAL nº. 074/2015 PROCESSO nº. 183/2015

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando de material de copa e cozinha para as Escolas e Centros de Educação Infantis Municipais, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa LEONARDO A VERZA ME, estabelecido na Rua Gabriel Ferreira, nº 11 Bairro Lindouro em Pinhão-Pr, com CNPJ: 07.460.912/0001-95 neste ato representada pelo Titular; Sr. Leonardo André Verza, portador do RG-8.777.590-9 SSP/PR e CPF-040.950.039-95, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à Sr. Leonardo André Verza, portador do RG-8.777.590-9 SSP/PR e CPF-040.950.039-95, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial nº 074/2015, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Pinhão, 17 de agosto de 2015.

LEONARDO A VERZA ME Leonardo Andre Verza (Titular) RG n.º 8.777.590-9 SSP/PR CPF: 040.950.039-95

07.460.912/0001-95

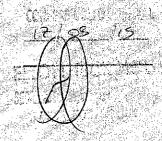
LEONARDO A. VERZA - ME

Rua Gabriel Ferreira, 11 - Lindouro CEP 85170-000 - Pinhão - PR

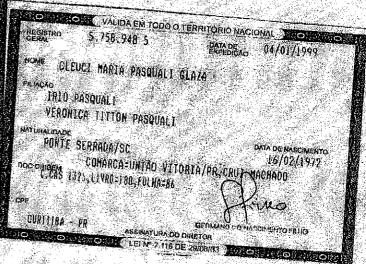
*



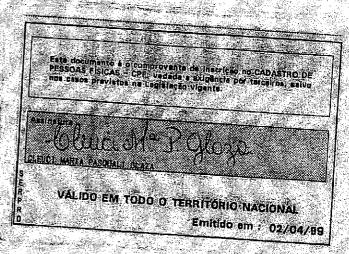
M

















COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 212.

CRUZ MACHADO - PR.

CNPI: 76.338,979/0001-74 INS, EST.: 305,00006-04

e-mail: comercialotto@yahoo.com.br



000105

ANEXO II CARTA DE CREDENCIAMENTO NOS TERMOS DO ART.4°, VI DA LEI nº 10.520

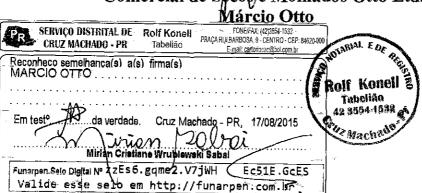
Ao Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO Pregão Presencial Nº 074/2015 Processo Nº 183/2015

A empresa Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 76.338.979/0001-74, sediada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, Centro, Cruz Machado - Pr. Telefone (42) 3554-2186, e-mail: comercialotto@yahoo.com.br, neste ato representada pelo S.r. Márcio Otto, residente e domiciliado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 94 portador do RG: 4.373.804-6/PR, inscrito no CPF 928.282.649-04, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para fins licitatórios.

Pela presente, credenciamos a Sr. (a) Cleuci Maria Pasquali Glaza, portador da Cédula de Identidade sob nº 5.758.948-5 e CPF sob nº 857.895.859-49 a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial Nº 074/2015, instaurado pela Prefeitura Municipal de Cruz Machado. Podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de matérias ou prestação de serviços, firmar compromissos, em especial poder de renunciar ao direito de interposição de Recurso enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Cruz Machado, 17 Agosto, de 2015.

Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda Márcio Otto



12/e9/15 ELTO (12/c) FICHER ELECTRONIC FICHER)

COUNTY ON ON THE

Comercial de Segos e modhados "ofto", Ltdå. Godhe up 76.338,979/0002 Comprato Bogial

PRIERA CUMO, brasiletra, pechica, comercianda, re te e domiciliada pa dv. Gotolio Vargus, s/pl., am Druz Es TRE PRE portedore de Situlo Clastione, al 1861 escuel do pe la 150. Zona Bleitoral de União de Vitores - Pa., EDENARO CPPO brenticiro, casado, comercienta, residente e dominiciando na Av detálio Tergas, c/no., en Cruz Rachado - PR., portodor do M. Elektoral no 375, Ila. Zana Blattoral de Batas de Vila ria - PR., IVO OTTO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Av. Getillo Vergas, 2/12., em Crus Machades PR. portador do título Sialtoral II 2359, 33a, Vera Bluistoral da U nião de Vitória - PR., EDMUNDO 0770 PILHO, bresileiro, basedo comerciante, residente e domicaliado na Ar. Cerello Vergas, so en Cruz Machado - Phis portador do titulo vieltoral pa 2558, ex pedido pelo lia. Zono Klaitoval de Inião de Viádria - Pi., 199selvam per aeta instrumento particular de contreta vedial dons ti tuirem ima sociedade mercentil per cotas de respendibilitade limiteda, que sa ragava pelas lais 3708 ca 10 de persita de -1919 a 4726 de 13 de juino de 1965, pelas demais disposições legals anligávals à aspácio a polas climactes asguintes:-CLÁUSULA PREMEIRA:— A Bocledade girard sob a conceinação esos al de: Comercial de Secos & Moulados "CTTO", TIDA, tenão sua ands a fóro en Oruz Machado. Potabolóo Parana, comerca de Uni ao da Vitória - Ph-, na av. Católio Vergas, s/cl.

CLÁUSULA SECUNDA: A sociadade tem per objeto mercantil o remo de compra e venda por atmosdo e a verejo de socoe e molfares - roupas, calçades, louças, caregie; ferragens e spanos vivas. CLÁUSULA TENCETHA: O prezo de apração de sociadade á per tempo indáternindo, iniciando suas stividades a pertir de U2 de jameiro de 1974.

CLAUSULA QUARTA: - D. cap: tal. Spriol, interpenente cubscrato. p
realizado na forma previsto meste ato na importância de Cd...
ZZO.000.00 (trezantos e vinte mil crusatros), divididos em 32.
600 (trința e duas mil) cotas no. valor de Cd. 10.00 (daz crusatros) esta usa num total de CM (20.00.00 (trezaptos e vinte mil crusatros). Licet asche distribilito entre es ecclosiTEREZA OTEO, com 201000 (dez mil) dosas no valor de Ct. 100.000 =
.00(dem mil crusatros), integralizade neste ato mediante aproveitamento do depital registrado de sus firma individual coms-

M

K

Q)

EMUNDO CTTO, com 2.000 (duam mil) cotas no valor de 03 20; 1 000,00 (vinta mil cruzeires) integralizades maste ato en mos-de corrente do país: EUMUNDO OTTO FINES, com 10.000 (der mil) cotas no valor de 03 100.000,00 (com mil crusaires) integralizades em mosda corrente do país neste ato 4 100 0000; com 10.2000 (der mil) cetas no valor de 03 100.000,00 (com mil cruzeires) integralizados na seguinte forma: [63 30.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) em mosda corrente do país neste ato a 03.200.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), mediante a sua entregadaste ato, para a sociadade de um caminhão marca Ford, uno de fabricação 1970, cor Verde Paineira, Pabricação Nacional, Chasseis nº F 62 DA - 705,825, à Gasolina conforma Carsificado da propriedade nº 968,954, expedido paío Detran da Cidade de Gruz Machado - FR..

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos scolos à limitada à ... importàmeia total de espital social, nos termes de srtige 25 ; de lei 3708 de 10 de jameiro de 1919.

CLAUSULA SEXPA:- As deliberações sociale, minda que impliquemem alteração contratual pederão ser tomadas por sócida que representem a maioria absoluta do capital social, conscante a fa culdada deférida pelo artigo 62, parágrafo 2º de decreto pe ... 57.651 de 19 de jameiro de 1966.

CLAUSULA SETURAT- As cotas do sociedade see indivisíveis a não poderão ser transferidas ou alighedas a qualquer tétulo a ter-ceiros sem o consentimento unânime dos demais socios, cabando/ a estas o direito de preferência na sua squisição na preporção dar cotas que possuirem.

CLÁUSULA OLTAVA: - O sósio que desejar transferir suas cotas de verá notificar per escrito a sociedada, disemisimondo-lhe o ...

praçe praso e forma de pagemente, para que asta altavás dos de mais sócios, exerça ou remuncia apullimito da preferência, o que deverá faser dentro de sessente dias contados do racebi ...

mento da notificação en sa salor praso a critária do sócio ali sustita. Decorrido essa praso sem que sela exercido e direito - da preferência as cotas podárão ser livrementa transferidas. Cháusula Mosal - a sociadade será administrada por un qu neis - sócios gerentes a quem socaste privativa e individualmente o uso da firma a a representação ativa e passiva, judicial a extra judicial da sociadade, sende-lhe entratento vedados seu em prago sob qualquer pretexto ou modalidade ma operações qui na - gócios astrenhos ao objeto sociados sociados.

P

cial, especialmente a prestação de evais, endôssos, flanças ou cauções de favor.-

CLAUSULA DECIMA - Pelos serviços que prestarem à sociedade, per ceberão os sócies, a titulo de remuneração "pro-labore"; quanti a mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal pre-vistos na legislação do imposto de renda, a qual será levada à/conta de despesas gerais.:

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Fice investido na função de Gerentes da sociedade os sócios: Tereza Otto, Edmundo Otto, Ivo Otto e / Edmundo Otto Filho, para a qual ficamdispensados da prestação / de caução.-

CLAUSULA DECIMA SECUNDA - O ano social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da acciedade, obedecidas as prescrições legais e té cnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuidos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuidos ou ficarem om reserva na sociedade.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - O felecimento de qualquer sócio não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e // sucessores subrogados nos direitos e obrigações do "de cujus",/ podendo nela fazeram-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente oradenciado pelos demais.

Paragrafo primeiro - Apurados por balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em cinco prestações iguais e mensais, vencendo-se a primeira noventa dias após apresentada a sociedade sutorização judicial que permita formalizar-se a operação, in clusive perante o Registro do Comércio.

Parágrafo segundo - Fica entretanto facultada, mediante con senso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamentos, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

Parágrafo terceito - Mediante acordo com os sócios superstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.

CLAUSULA DACIMA QUARTA - O sócio TEREZA OTTO, titular da firma/ Individual TEREZA OTTO, conforme declaração de firma individual devidamente registrada na IW. Junta Comercial do Estado do Para ná sob nº 126.844 por despacho em seasão de 14-12-55 e posteri-

In

#

ores anotações registrada no Livro nº 63 às fôlhas 55 por despa cho da Junta em 24-09-69 e Segunda Anotação arquivada sob nº 11.595 por despacho em sessão de 07 da agosto de 1973, com Inscrição Estadual nº 30.500.006-T e Cadestro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda nº 76.338.979/0001, pela presente/cléusula e de modo expresso, sem solução de continuidade fica / definitivamente incorporada à presente sociedade, assumindo esta a responsabilidade do seu ativo e passivo em tôda sua extenção.

Parágrafo primeiro - O capital por força da presente incor poração sem ágio será levado a conta de integralização da subsorição do sócio TEREZA OTTO.

Parágrafo segundo - O ativo e passivo da firma individual/ incorporada constante do demonstrativo abaixo são absorvidos pe la incorporadora que em consequência ficará subrogada nos direi tos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

Que o ativo que passará a integrar o patrimônio da incorpo radora é constituido pelo seguinte:

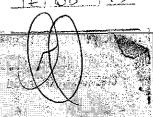
O A T Z A	2,989,76
MERGADORIAS	237.510,06
MOVEIS E UTENSILIOS	8,420,00
DEPOSITOS SUDAM	6,873,00
A Ç Ö B 5	2,418,00
Soma do afiró	
(Duzentos e cinquenta e cito mil, duzentos e dez om	i Zel isos e 0<u>l</u>
tenta e dois centávos)	And and the

Que o passivo que passe sob a responsbilidede da incorpora dora é integrado pelo seguinte:

cora e	Integrado	pero segui	ALBI.		Lastre Bri	r karri e diribili describi de 1810.
		PASSI	(v o			
N	TAL	LEADER OF THE COURT OF THE PARTY OF				
	医乳腺 医高压 化硫酸钠 的现在分词		: : : : : : : : : : : : : : : : : : :	開發 중앙하는 바다 하다	기타시아(기) (1985년 - 1986년	100.000,00
CONTAS	CORRENTES.	********			100000000000	127.330,66
CONTAS	A PAGAR	A DESCRIPTION OF THE STATE OF T				4.000.00
A OUNUE	ções bonta	IGADAS				748.00
the state of the s	APP 10 AP	Japanese and the comment				26,132,16
Bat 1	SONA DO P		legius prilitarej (bristinal)	New York Programme		258,210,82
Maria Salahan	oli Pala anni an				المال و المالية	

(Duzentos e cinquenta e cito mil, duzentos e dez cruseiros e ci tenta e dois centávos)

R



coes chovilla

Que e referido demonstrativo é o constante dequele apresentado a Delegacia Seccional do Imposto de Renda para os devido fins/encerrado em 31-12-73.-

I por assim terem justo e contratado, lavram, datem e assinam, juntamento com duas testemunhas, o presente instrumento, em cinco vias do igual teor e forma, obrigando-se fiel mente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cruz Machado, 12 de fevereiro de 1974

Ting OHe
TerezeDutto

Spo OHe
Tyo Otto

Edmindo Otto Filho

Testemunice:

Latingo Aurlan

Lindamir Horbacz

Uso da firma: COMERCIAL DE SECOS E MOSHADOS "OTTO" LTDA.

Teresa CHo Teresa Otto

COMERCIAL DE SECOS E MOLADOS "OTTO" LIDA.

Edmundo Otto

COMERCIAL DE SECOS. E MODHADOS "OPTO" LIDA.

1*v-o-Olto-*

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS "OTTO" Ltda.

Edmando Offo Filho Luxo.

W

OX

CNPJ Nº 76.338.979/0001-74
Alteração Contratual Nº 11000111

GLACY OTTO, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF sob nº 561.424.479-49, documento de identidade RG nº 1.429.799 L.I. SSP PR, residente e domidilada à Av. Presidente Getulio Vargas, s/nº, Centro, município de Cruz Machado-PR, CEP 84.620-000 e MARCIO OTTO, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob nº 928.282.649-04, documento de identidade RG nº 4.373.804-6 II SSP PR, residente e domiciliado à Avenida Presidente Getulio Vargas, s/nº, Centro, município de Cruz Machado-PR, CEP 84.620-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA, com sede à Presidente Getulio Vargas, Nº 212, Centro, município de Cruz Machado-PR, CEP 84.620-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº. 4120156255-7 em 12/03/1974, última alteração contratual registrada sob nº 20085335126 em 02/12/2008, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 76.338.979/0001-74, resolvem, assim, alterar o seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem os sócios alterar o objeto social, que a partir desta data passará a ter as sequintes atividades:

Comércio varejista de mercadorias em geral, supermercado; comércio atacadista de produtos alimentícios; comércio varejista de materiais de construção; comércio atacadista de materiais de construção; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); comércio varejista de móveis; comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de utilidades domésticas; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de calçados; comércio varejista de artigos de papelaria e material de escritório; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de animais vivos; comércio varejista de medicamentos veterinários; comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; comércio atacadista de produtos agropecuários; comércio varejista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, corretivos do solo e produtos agropecuários; transporte rodoviário de cargas em geral, exceto de produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de cargas em geral, de produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de mudanças.

CLÁUSULA SEGUNDA: A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA

CNPJ Nº 76.338.979/0001-74

GLACY OTTO, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF sob nº 561.424.479-49, documento de identidade RG nº 1.429.799 I.I. SSP PR, residente e domiciliada à Av. Presidente Getulio Vargas, s/nº, Centro, município de Cruz Machado-PR, CEP 84.620-000 e MARCIO OTTO, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob nº 928.282.649-04, documento de identidade RG nº 4.373.804-6 II SSP PR, residente e domiciliado à Avenida Presidente Getulio Vargas, s/nº, Centro, município de Cruz Machado-PR, CEP 84.620-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA, com sede à Avenida Presidente Getulio Vargas, Nº 212, Centro, município de Cruz Machado-PR, CEP 84.620-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº. 4120156255-7 em 12/03/1974, ultima alteração contratual registrada sob nº 20085335126 em 02/12/2008, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 76.338.979/0001-74.

M. Ofto

|結構の関係は関係のできます。 それに対象の対象の対象の対象のできます。 これできましたのでは、対象のでは、などのできないとしてない。

h K

CNPJ Nº 76.338.979/0001-74 Alteração Contratual Nº 11

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA e têm sede e domicílio na Avenida Presidente Getulio Vargas, N° 212, Centro, município de Cruz Machado-PR, CEP 84.620-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Seu objeto social é o comércio varejista de mercadorias em geral, supermercado; comércio atacadista de produtos alimentícios; comércio varejista de materiais de construção; comércio atacadista de materiais de construção; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); comércio varejista de móveis; comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de utilidades domésticas; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de calçados; comércio varejista de artigos de papelaria e material de escritório; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de animais vivos; comércio atacadista de animais vivos; comércio varejista de medicamentos veterinários; comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; comércio atacadista de produtos agropecuários; transporte rodoviário de cargas em geral, exceto de produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de cargas em geral, de produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de mudanças.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 12 de março de 1974 e seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, já totalmente integralizadas em moeda corrente, pelos sócios:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
Glacy Otto	75.000	50	R\$ 75.000,00
Marcio Otto	75.000	50	R\$ 75.000,00
Total	150.0 00	100	R\$ 150.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a ambos os sócios GLACY OTTO e MARCIO OTTO, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OTTAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os socio deliberarão, sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

Página 2 de 3

CNPJ Nº 76.338.979/0001-74 Alteração Contratual Nº 11

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou féchac ALIAK OU OUTE dependência, mediante alteração contratual, assinada por todos os sócios. 000113

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições requiamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o açesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de União da Vitória-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

Cruz Machado, 12 de Janeiro de 2015.

RG nº 1.429.799 I.I. SSP PR

4.373.804-6 II SSP PR

Wides Wrig Pachett



AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 212.

CRUZ MACHADO - PR.

CNPJ: 76.338.979/0001-74 INS. EST.: 305.00006-04

e-mail: comercialotto@yahoo.com.br

ANEXO VI DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS NOS TERMOS DO ART. 4°, VII da LEI nº 10.520

Ao Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO Pregão Presencial Nº 074/2015 Processo Nº 183/2015

A Empresa Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda, inscrita no CNPJ: 76.338.979/0001-74, sediada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 212, Centro, Cruz Machado – PR. Telefone (42) 3554-2186, e-mail: comercialotto@yahoo.com.br, neste ato representada pelo Sr. Márcio Otto, portador do RG: 4.373.804-6/PR, inscrito no CPF 928.282.649-04 na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial Nº 074/2015, instaurado pela Prefeitura Municipal de Cruz Machado, declara para os fins de direitos que referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Cruz Machado, 17 Agosto de 2015.

Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda

Marcio Otto R. SERVIÇO DISTRIPAL DE

CRUZ MACHADO - PR

Rolf Konell Tabelião Rolf Konell & Taballan Face 3548 - Cettro- Cet 1

H

Reconheco semelhanca(s) a(s) firma(s) MARCIO OTTO

Mirian Criatiane Wrubiewski Sabai

Funarpen Selo Digital Nº ZZES 6. gome 2. 8 n j WH E

EBN1E.GcES

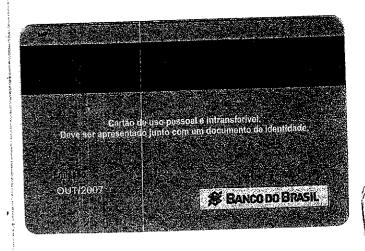
Valide esse selo em http://funarpen.com.br

The second section of the section of





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
VA DA EN LOS COMOS
REGISTRO GERALI, 8.064.450-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/11/2007.
NOME MARCIA KLEIN KOZAK
FILIAÇÃO OSCAR JOSEKLEIN
NINA CHARNOBAY KLEIN
ATURALIDADE: CRUZ:MACHADO/PR: DATA DE NASCIMENTO (26/04/1983)
The state of the s
DOC ORIGEM COMARCA=UNIÃO VITORIA/PR. CRUZ MACHADO
C.CAS=2288: LIVRO=238: FOLHA=28
A CONTRACTOR OF THE PROPERTY O
CURITIEAPR PRODUCTION OF THE P
ANTIQUE OF THE PROPERTY OF THE
ASSINATURA DO DIRETOR
LEINP 7.116 DE 29/08/83
Condition of the Condit



JOÃO GILMAR GRENAT RECRETARIO NUNICIPAL DA FAZENDA PECRETO Nº 2034/2013 08-15

M

Mor M

(1)

210

000116

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA **CONTRATO SOCIAL**

MÁRCIA KLEIN KOZAK, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 26.04.1983 no município de Cruz Machado - PR residente e domiciliada em Cruz Machado - Pr, a Av. Vitória, n. 500 - Centro - cep 84620-000, carteira de identidade RG 8.064.450-7-SSP/PR, CPF 039.114.909-17 e FELÍCIO KOZAK, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido no município de Cruz Machado – Pr., em 10.10.1983, residente e domiciliado em Cruz Machado - Pr Cep 84620-000 a Av. Vitória, n. 500 - Centro - carteira de identidade RG 9.332.269-0-SSP/PR CPF 047.858.369-97, resolvem constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de MÁRCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA com sede a Avenida Vitória, n. 500 - sala 01 - centro - Cruz Machado-PR, Cep 84620-000.

SEGUNDA: O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente e legal do País, pelos sócios:

•	MARCIA KLEIN KOZAK	15.000 cotas	R\$ 15.000,00
•	FELÍCIO KOZAK	15,000 cotas	R\$ 15.000,00
•	TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	30.000 cotas	R\$ 30.000,00

TERCEIRA: O objetivo social será comércio varejista de produtos alimentíciosminimercados, mercearias e armazéns – (cnae 4712-1/00) e comércio varejista de carnes - açougues (cnae 4722-9/01).

QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 01 de outubro de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SETIMA: A administração da sociedade caberá a sócia MARCIA KLEIN KOZAK com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente ou em conjunto, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

Marie Llin Azek

JOAO GILMAR GRENAT BEORETARIONUNICAN LDA FAZENDA BECRETO WY 2014/2013

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA CONTRATO SOCIAL

000117

NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA-PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA-SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA-TERCEIRA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de conclenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DECIMA-QUARTA: Fica eleito o foro de União da Vitória-Pr para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Cruz Machado - Pr, 28 de Setembro de 2007.

Moicie Mein Uzell

MÁRCIA KLEIN KOZAK

FELÍCIO KOZAK

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2007
SOB NÚMERO: 41206049025
Protocolo: 07/458647-5, DE 11/10/2007

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SEGRETARIA GERAL

12074026

In

H

(3)

000118

1

MÁRCIA KLEIN KOZAK, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 26.04.1983 no município de Cruz Machado - PR residente e domiciliada em Cruz Machado - PR, a Av. Vitória, n. 500 - Centro -CEP 84620-000, carteira de identidade RG 8.064.450-7-II/PR, CPF 039.114.909-17 e FELÍCIO KOZAK, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido no município de Cruz Machado - PR., em 10.10.1983, residente e domiciliado em Cruz Machado - PR - CEP 84620-000 a Av. Vitória, n. 500 - Centro - carteira de identidade RG 9.332.269-0-II/PR, CPF 047.858.369-97, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 09.152.185/0001-24, com sede no Município de Cruz Machado-PR, na Avenida Vitória, n.º 500 - Sala 01 - Centro - CEP 84.620-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41206049025 por despacho em sessão realizada em 19.10.2007 e ultima alteração sob protocolo n.º 20123599890 em 24.05.2012, resolvem por este instrumento alterar o seu Contrato Social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: O objeto social da empresa passa a ser, a partir deste ato para MINIMERCADO (4712-1/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE AÇOUGUES (4722-9/01), PRODUÇÃO DE LINGUIÇAS, SALSICHAS E SALAMES (1013-9/01)COMÉRCIO **VAREJISTA** DE UTILIDADES DOMÉSTICAS DE USO DOMÉSTICOS E PESSOAL (4759-8/99), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA (4789-0/05), COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ASSESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTO DE INFORMATICA (4751-2/01),COMÉRCIO **VAREJISTA** DE ELETRODOMÉSTICOS (4753-9/00), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (4761-0/03), COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (4789-0/07), COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (4754-7/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (4763-6/01) E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA (4721-1/02).

SEGUNDA: A vista das modificações resolvem os sócios, **CONSOLIDAR** o contrato social da empresa ficando assim com a seguinte redação:

JOÃO GILMAR GRENAT SECRETARIO NUNICIPAL DA FAZENDA DECRETO Nº 2034/2013

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP CNPJ 09.152.185/0001-24 CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Monie LOC

Sekreio Ho32 H

A STATE OF THE PARTY OF THE PAR

000119

MÁRCIA KLEIN KOZAK, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 26.04.1983 no município de Cruz Machado - PR residente e domiciliada em Cruz Machado - Pr, a Av. Vitória, n. 500 - Centro -CEP 84620-000, carteira de identidade RG 8.064.450-7-II/PR, CPF 039.114.909-17 e FELÍCIO KOZAK, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido no município de Cruz Machado - Pr., em 10.10.1983, residente e domiciliado em Cruz Machado – PR CEP 84620-000 a Av. Vitória, n. 500 - Centro - carteira de identidade RG 9.332.269-0-II/PR CPF 047.858.369-97. únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 09.152.185/0001-24, com sede no Município de Cruz Machado-PR, na Avenida Vitória, n.º 500 - Sala 01 - Centro - CEP 84.620-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41206049025 por despacho em sessão realizada em 19.10.2007.

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de MÁRCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP com sede a Avenida Vitória, n. 500 - sala 01 - centro - Cruz Machado-PR, CEP 84620-000.

SEGUNDA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente e legal do País o valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) e R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) Veiculo Caminhão Carroceria Fechada Marca FORD/F4000, Placa AEN.5843 RENAVAM 61.944310-3, pelos sócios:

MARCIA KLEIN KOZAK	50.000 cotas	R\$ 50.000,00
FELÍCIO KOZAK	50.000 cotas	R\$ 50.000.00
A TOTAL DO CADITAL SOCIAL		•

SOCIAL......R\$ 100,000,00

TERCEIRA: O objetivo social é de MINIMERCADO (4712-1/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES (4722-9/01), PRODUÇÃO DE LINGUIÇAS, SALSICHAS E SALAMES (1013-9/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS DE USO DOMÉSTICOS E PESSOAL (4759-8/99). COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA (4789-0/05), COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ASSESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTO (4751-2/01),INFORMATICA COMÉRCIO VAREJISTA ELETRODOMÉSTICOS (4753-9/00), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (4761-0/03), COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (4789-0/07), COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (4754-7/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E RECREATIVOS (4763-6/01) E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA (4721-1/02).

Mario Ros

000120

QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a sócia MÁRCIA KLEIN KOZAK com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente ou em conjunto, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA-PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA-SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA-TERCEIRA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em

JOAO GILMAR GRENAT SECRETARIO BUNICHAL DA FAZENDA DECRETO W 2034/2015

Morace LOC In Filmen 162

000121

que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DECIMA-QUARTA: Fica eleito o foro de União da Vitória-Pr para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Cruz Machado – Pr, 18 de Setembro de 2014.

MÁRCIA KLEIN KOZAK

FELÍCIO KOZAK

JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE UNIÃO DA VITORIA 3EM 23709/201 766365 CERTIFICO O REGISTRO EM:

Protocolo: 14/576636-5; DE 23/09/2014

Empresa:41 2 0604902 ARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP

SEBASTIÃO MOTTA

R.G. 1.245.438-4 | PR

JOAO GILMAR GRENAT SECRETARIOMUNICIPAL DA FAZENDA TO CRETO Nº 2034/2013



00012

PREGÃO PRESENCIAL nº 074/2015 PROCESSO nº 183/2015

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A Empresa *MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP*, inscrita no CNPJ sob nº 09.152.185/0001-24, sediada na Av: Vitoria, 500, cidade de Cruz Machado, estado Paraná, telefone (42) 3554-1006, e-mail para contato ciamarklein@hotmail.com, neste ato, representada pela Sra. Márcia Klein Kozak, portadora da Carteira de identidade nº 8.064.450-7, e do CPF nº 039.114.909-17, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente edital do **Pregão Presencial nº 074/2015**, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Cruz Machado, 12 de agosto 2015

Márcia Klein Kozak Administradora

09.152.185/0001-24

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA

Av.Vitória, 500 CEP 84620-000

Cruz Machada

Centro - PR

Av: Vitoria, 500 – Centro – CEP: 84620-000 Cruz Machado – Paraná

Telefone: (42) 3554-1006







PREGÃO PRESENCIAL nº 074/2015 PROCESSO nº 183/2015

000123

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A Empresa MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.152.185/0001-24, por intermédio de seu representante legal Sra. Márcia Klein Kozak, portadora do documento de identidade RG 8.064.450-7, inscrita no CPF sob o nº 039.114.909-17, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Empresa de Pequeno Porte (EPP), art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 13.741/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada Lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/06, para regularização, estando ciente que do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

Cruz Machado, 12 de agosto 2015

Márcia Klein Kozak Administradora

09.152.185/0001-24

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA

Cruz Machado

Av: Vitoria, 500 - Centro - CEP: 84620 (1990) 4820-000

Cruz Machado – Paraná Telefone: (42) 3554-1006 Centro

(9)

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Secretaria de Comércio e Serviços Departamento Nacional de Registro do Comércio JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

000124

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA ME, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 19/10/2007, NIRE: 41.2.0604902-5, CNPJ: 09.152.185/0001-24, estabelecida na AVENIDA VITORIA, 500, CENTRO, CRUZ MACHADO, PR, CEP: 84.620-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de LCROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CRUZ MACHADO - PR, 24 de Agosto de 2010.

Sócio: MARCIA KLEIN KOZAK

al:

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 08/SET 2010

Alcides Faria Pacheco

R.G. 1.245.438-4 / PR

Etiqueta de registro

JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE UNIÃO DA VITORIA

Socio: FELICIO KOZAK

CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/09/2010 SOB NÚMERO: 20109019571 Protecolo: 10/901957 1 DE 10/901964

Protocolo: 10/901957-1, DE 08/09/2010 resa: 41 2 0604902 5

CIA KŪEIN KOZAK & CIA ETDA ME SEBASTIAO MOTTA

JOÃO GILMAR GRENAT SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA RECRETO H'2034/2013 11 08 5

WSI

#

(10)



GOVERNO DO PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000125

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página:

001/001

Certificamos que as informações abalxo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes

Número de Identificação do Registro de CNPJ Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0604902-5 09.152.185/000	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/10/2007	Data de Início de Atividade 01/10/2007
MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	Employee the second of the sec	
Nome Empresarial		

AV VITÓRIA, 500-SL 1, CENTRO, CRUZ MACHADO, PR, 84.620-000

MINIMERCADO (47.12-1/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES (47.22-9/01), PRODUÇÃO DE LINGUIÇAS, SALSICHAS E SALAMES (1013-9/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS DE USO DOMÉSTICOS E PESSOAL (4759-8/99), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA (4789-0/05), COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ASSESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTO DE INFORMATICA (4751-2/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS (4753-9/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (4761-0/03), COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (4789-0/07), COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (4754-7/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (4763-6/01) E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA (4721-1/02).

Capital: R\$ 100.000,00			empresa ou	Prazo de Duração
(CEM MIL REAIS)			e Pequeno Porte	_
		(Lei r	1º 123/2006)	
Capital integralizado: R\$	100.000.00	Empress	le nedueno norto	Indeterminado

(CEM MIL REALS)

Término do

<u>Mandato</u>

MARCIA KLEIN KOZAK	50.000,00 SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
039.114.909-17 FELICIO KOZAK	50,000,00 SOCIO	XXXXXXXXX
047.858.369-97		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
Último Arquivamento		Situação
Data: 23/09/2014	Número: 20145766365	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO		Status

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

XXXXXXXXXXXXXXXX

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

CURITIBA - PR, 13 de agosto de 2015

Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio

15/371310-0

Nome/CPF ou CNPJ

LIBERTAD BOGUS **SECRETARIA GERAL**







